

**Especializado
para condutores
de veículos
de transporte
escolar**

SEST SENAT
Educação Profissional



**CURSOS
ESPECIALIZADOS**



**Especializado
para condutores
de veículos
de transporte
escolar**

**Diretoria Executiva Nacional
Gerência de Desenvolvimento Profissional**

Educação Profissional

Especializado para condutores de veículos de transporte escolar

Material do aluno

A redação e as imagens aqui apresentadas não substituem as publicações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Novembro/2021

Fale conosco

0800 728 2891

www.sestsenat.org.br

Especializado para condutores de veículos de transporte escolar:
material do aluno. – Brasília: SEST/SENAT, 2021.
176 p.: il.

1. Transporte escolar. 2. Trânsito - legislação.
3. Direção defensiva. 4. Relacionamento interpessoal. I. Serviço Social do Transporte. II. Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

CDU 656.072.4

ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Apresentação	11
MÓDULO I - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.....	13
Unidade 1 - Documentação e sinalização segundo o CTB.....	16
1. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB)	16
2. Categorias de habilitação e sua relação com os veículos conduzidos	17
3. Documentação exigida para condutor e veículo de transporte de escolares	19
4. Sinalização viária	20
4.1. Sinalização vertical	21
4.2. Sinalização horizontal	25
4.3. Dispositivos auxiliares.....	26
4.4. Sinalização semafórica	27
4.5. Sinalização de obras	27
4.6. Informações complementares	28
4.7. Gestos.....	28
4.8. Sinais sonoros.....	31
Resumindo.....	32
Unidade 2 - Legislação de trânsito e de transporte.....	36
1. Infrações de trânsito e suas penalidades.....	37
1.1. Suspensão do direito de dirigir	38
1.2. Apreensão do veículo	40
1.3. Cassação da carteira nacional de habilitação – CNH e da permissão para dirigir	41
2. Crimes de trânsito	42
3. Regras gerais de estacionamento, parada e circulação	43
4. Legislação específica sobre transporte de escolares.....	46
4.1. Normatização local para condução de veículos de transporte de escolares....	48
5. Responsabilidades do condutor do veículo de transporte de escolares.....	50
5.1. Manter o veículo em condições adequadas	50
5.2. Cuidados durante a operação	51

5.3. Cuidados com a velocidade	52
5.4. Cuidados em cruzamentos e semáforos.....	53
5.5. Atenção no embarque e desembarque dos estudantes	53
6. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo.....	54
Resumindo.....	58
MÓDULO II - DIREÇÃO DEFENSIVA	59
Unidade 1 - Acidentes de trânsito	62
1. Direção defensiva versus acidentes de trânsito	63
2. Acidente evitável ou não evitável.....	64
3. O acidente de difícil identificação da causa.....	64
4. Como ultrapassar e ser ultrapassado.....	65
5. Tipos de atenção	67
6. Condições adversas que contribuem para a ocorrência de acidentes.....	67
6.1. Condições adversas de luz: a importância de ver e ser visto.....	68
6.2. Condições adversas de tempo (clima).....	68
6.3. Condições adversas na via	69
6.4. Condições adversas dos veículos	69
6.5. Condições adversas de tráfego	69
6.6. Condições adversas dos condutores	69
6.7. Condições adversas dos passageiros.....	71
Resumindo.....	72
Unidade 2 - Aplicando a direção defensiva para evitar acidentes.....	76
1. Elementos que caracterizam a direção defensiva.....	76
1.1. Conhecimento.....	77
1.2. Atenção	77
1.3. Previsão.....	77
1.4. Decisão.....	77
1.5. Habilidade	77
2. Como evitar acidentes com outros veículos	78
2.1. Colisão traseira	78
2.2. Colisão frontal.....	79
2.3. Colisão lateral.....	80

3. Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito	81
3.1. Procedimentos e cuidados antes da viagem	82
3.2. Cuidados com os passageiros durante a viagem	83
4. Distâncias para um deslocamento seguro no trânsito	84
5. A importância de ver e ser visto	85
Resumindo.....	86
Unidade 3 - Comportamento e conduta no trânsito	90
1. A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados....	91
2. Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas	91
3. Estado físico e mental do condutor	93
4. Consequências da ingestão e do consumo de bebida alcoólica e de substâncias psicoativas	94
Resumindo.....	96
MÓDULO III - NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL.....	99
Unidade 1 - Noções de primeiros socorros	102
1. Os primeiros socorros.....	103
2. As primeiras providências.....	104
2.1. Avaliação do local do acidente	105
3. Verificação das condições gerais da vítima de acidente de trânsito.....	106
3.1. Respiração	111
4. Cuidados com a vítima ou o enfermo	114
4.1. Cuidados na movimentação da vítima e o transporte de emergência	114
4.2. Ressuscitação cardiorrespiratória (Fiocruz – Manual primeiros socorros). .	115
4.3. Procedimentos em caso de queimaduras em geral.....	117
Resumindo.....	121
Unidade 2 - Respeito ao meio ambiente e convívio social.....	124
1. Respeito ao meio ambiente.....	125
1.1. O veículo como agente poluidor do meio ambiente.....	125
1.2. Regulamentação do Conama sobre poluição ambiental causada por veículos.....	125

1.3. Poluição: conceito, causas e consequências	127
1.4. A manutenção preventiva do veículo	128
2. O convívio social	130
2.1. O indivíduo, o grupo e a sociedade	130
2.2. Relacionamento interpessoal	131
2.3. O indivíduo como cidadão	132
2.4. A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB	132
Resumindo.....	133
MÓDULO IV - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL.....	135
Unidade 1 - Introdução ao relacionamento interpessoal	138
1. Relacionamento interpessoal – conceitos básicos	138
1.1. As diferenças individuais	139
1.2. Fatores que determinam a personalidade	140
1.3. Fatores que influem no processo perceptivo	140
2. Comunicação interpessoal	140
2.1. O processo de comunicação	141
2.2. Tipos de comunicação	141
2.3. Barreiras na comunicação	142
2.4. Retorno ou <i>feedback</i>	142
3. A comunicação com crianças e jovens.....	143
4. Empatia e o relacionamento com os escolares	144
Resumindo.....	145
Unidade 2 - Responsabilidade e segurança no trânsito.....	148
1. Aspectos do comportamento e de segurança no transporte de escolares.....	148
2. Situações de emergência com os estudantes.....	149
3. Comportamento solidário no trânsito	150
4. Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação.....	151
5. Respeito às normas estabelecidas para a segurança no trânsito.....	153
6. Papel dos agentes de fiscalização de trânsito	154
Resumindo.....	155

Unidade 3 - Características e especificidades dos escolares	158
1. Necessidades básicas do ser humano	159
2. Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários.....	159
3. Características das faixas etárias dos usuários de transporte de escolares.....	161
3.1. Crianças de zero a 2 anos.....	162
3.2. Crianças de 2 aos 5 anos	162
3.3. Crianças de 5 aos 7 anos	163
3.4. Crianças de 7 aos 12 anos	163
3.5. Estudantes de 12 anos em diante (adolescentes).....	163
4. Cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos escolares e aos seus responsáveis, quando for o caso.....	164
Resumindo.....	166
Referências.....	168

Comprometido com o desenvolvimento do transporte no país, o SEST SENAT oferece um programa educacional que contribui para a valorização cidadã, o desenvolvimento profissional, a qualidade de vida e a empregabilidade do trabalhador do transporte por meio da oferta de diversos cursos que são desenvolvidos nas unidades operacionais do SEST SENAT em todo o Brasil.

Sempre atento às inovações e demandas por uma educação profissional de qualidade, o SEST SENAT reestruturou todo o portfólio de materiais didáticos e de apoio aos cursos presenciais da instituição, adequando-os às diferentes metodologias e aos tipos de cursos, alinhando-os aos avanços tecnológicos do setor, às tendências do mercado de trabalho, às perspectivas da sociedade e à legislação vigente.

Esperamos, assim, que este material, que foi desenvolvido com alto padrão de qualidade pedagógica, necessário ao desenvolvimento do seu conhecimento, seja um facilitador do processo de ensino e aprendizagem.

Bons estudos!

APRESENTAÇÃO

Prezado aluno, desejamos a você boas-vindas ao Especializado para condutores de veículos de transporte de escolares! Vamos trabalhar juntos para desenvolver novos conhecimentos e aprofundar as competências que você já possui!

Este curso é destinado aos condutores interessados em atuar no transporte de escolares que já possuem a Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria D.

O objetivo geral do curso é proporcionar condições para que o condutor de transporte escolar conduza o veículo com segurança e responsabilidade.

O curso foi desenvolvido em quatro módulos, cujos temas e carga horária seguem criteriosamente o estabelecido na Resolução n. 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Os módulos são:

Módulo I	Legislação de trânsito
Módulo II	Direção defensiva
Módulo III	Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social no trânsito
Módulo IV	Relacionamento interpessoal

Os módulos do Especializado para condutores de veículos de transporte de escolares estão divididos em unidades para facilitar o aprendizado. No início de cada unidade, você será informado sobre o conteúdo a ser abordado e os objetivos que se pretende alcançar.

Nesse sentido, esperamos que este curso seja muito proveitoso para você! Nossa intuito maior é o de apresentar a você dicas, conceitos e soluções práticas para ajudá-lo a resolver os problemas encontrados no seu dia a dia de trabalho.

Bons estudos!

MÓDULO I

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

UNIDADE 1

DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO SEGUNDO O CTB

1. O Código de Trânsito Brasileiro (ctb)
2. Categorias de habilitação e sua relação com os veículos conduzidos
3. Documentação exigida para condutor e veículo de transporte de escolares
4. Sinalização viária

UNIDADE 1 – DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO SEGUNDO O CTB



As regras de trânsito são importantes para aumentar a segurança e organizar a circulação de veículos, pedestres e demais usuários das vias. No transporte escolar, o respeito às leis de trânsito passa a ter relevância ainda maior, pois os condutores transportam, diariamente, dezenas de crianças, jovens e adultos.

Você conhece as determinações do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)? Saberia citar os principais artigos relacionados ao transporte de escolares? Quais as categorias de sinalização definidas no Código?

DICAS

Para começar o curso, vamos apresentar a legislação de trânsito, a documentação exigida dos condutores do transporte escolar e especificar quais são os documentos relativos a veículos que devem ser apresentados ao agente de fiscalização quando solicitados. Por fim, vamos conhecer a sinalização viária, definida pelo CTB.

1. O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)

O Brasil possui um conjunto de leis que regem e disciplinam o trânsito nas vias terrestres. A principal delas é a Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Além do CTB, existe a legislação complementar, as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), as portarias e outras regulamentações estaduais e municipais.

No art. 1º, o CTB estabelece que: “O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código”. O parágrafo 2º assegura que “[...] o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”. E ainda, no parágrafo 5º, determina que os “órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente”.

Já o art. 5º define que o Sistema Nacional de Trânsito (SNT) é um conjunto de órgãos e entidades que tem a finalidade de promover as atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e educação continuada de condutores.

2. CATEGORIAS DE HABILITAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM OS VEÍCULOS CONDUZIDOS

O art. 143 do CTB estabelece que os candidatos à CNH podem se habilitar nas categorias A, B, C, D ou E. O quadro a seguir relaciona a categoria de habilitação com o tipo de veículo conduzido. O anexo I da Resolução n. 789/2020 do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, traz a seguinte tabela de abrangência dos documentos de habilitação, a qual relaciona a categoria de habilitação com o tipo de veículo conduzido.

ACC (Autorização para Condução de Ciclomotor)	<ul style="list-style-type: none"> – ciclomotores; – bicicletas dotadas originalmente de motor elétrico auxiliar, bem como aquelas que tiverem o dispositivo motriz agregado posteriormente à sua estrutura, em que se verifique, ao menos, uma das seguintes situações: I – com potência nominal superior a 350 W; II – velocidade máxima superior a 25 km/h; III – funcionamento do motor sem a necessidade de o condutor pedalar; e IV – dispor de acelerador ou de qualquer outro dispositivo de variação manual de potência.
Categoria A	<ul style="list-style-type: none"> – veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque, especialmente projetado para uso exclusivo desse veículo; – todos os veículos abrangidos pela ACC. <p>Obs.: não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.</p>

Categoria B	<ul style="list-style-type: none"> – veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; – combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o Peso Bruto Total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; – veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; – tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas.
Categoria C	<ul style="list-style-type: none"> – veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT excede a 3.500 kg; – tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; – veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; – combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; – todos os veículos abrangidos pela categoria B.
Categoria D	<ul style="list-style-type: none"> – veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação excede a oito lugares, excluído o do condutor; – veículos destinados ao transporte de escolares, independentemente da lotação; – veículos automotores da espécie motor-casa cuja lotação excede a oito lugares, excluído o do motorista; – ônibus articulado; – todos os veículos abrangidos pelas categorias B e C.

Categoria E

- combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquade nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg ou mais de PBT, ou cuja lotação exceda a oito lugares;
- combinações de veículos automotores e elétricos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade máxima de tração ou PBTC;
- todos os veículos abrangidos pelas categorias B, C e D.

Além de CNH compatível com o veículo a ser conduzido, o condutor que exerce atividade remunerada (EAR) precisa registrar esse exercício em seu Renach. O candidato à primeira habilitação só poderá obter a CNH nas categorias “A”, “B” ou “A e B”. Caso o candidato seja aprovado nos exames e avaliações obrigatórios, receberá a Permissão para Dirigir na categoria em que prestou os exames.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONDUTOR E VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

Os veículos rodoviários autorizados a transportar escolares são os ônibus e micro-ônibus. Em algumas cidades, nas quais há vias precárias e com maior dificuldade de circulação, o município poderá utilizar veículos menores para o transporte de alunos, desde que sejam adaptados ao transporte de escolares e tenham passado por inspeção do órgão executivo de trânsito (Detran) antes de serem utilizados.

Os condutores de veículos de transporte escolar devem, obrigatoriamente, portar o original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e estar habilitados nas Categorias D ou E, sendo que o porte poderá ser dispensado conforme o art. 159, Parágrafo 1-A do CTB, sendo: “ § 1-A O porte do documento de habilitação será dispensado quando, no momento da fiscalização, for possível ter acesso ao sistema informatizado para verificar se o condutor está habilitado”.

Segundo o item VIII da Resolução do Contran n. 789/2020, na renovação de exame de sanidade física e mental, o condutor especializado deverá apresentar comprovante de que realizou curso de atualização no qual está habilitado, registrando os dados no órgão ou na entidade executivos de trânsito do estado ou do Distrito Federal. Caso o comprovante não seja apresentado, a informação será suprimida de sua CNH.





A Resolução do Contran n. 205/2006 estabelece os documentos de porte obrigatório e também determina que eles devem ser apresentados em sua versão original, sendo eles a Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC, a Permissão para Dirigir ou a Carteira Nacional de Habilitação – CNH e o Certificado de Licenciamento Anual – CLV, todos atualizados conforme o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e as resoluções do Contran pertinentes.

A Carteira Nacional de Habilitação eletrônica (CNH-e), conforme art. 159 do CTB, pode substituir o documento em formato físico. Porém, não se deve esquecer que o porte do documento em meio físico (papel) só será dispensado quando o agente fiscalizador tiver como comprovar se o condutor está habilitado pelo sistema informatizado.

Atualmente os cursos especializados também aparecem no aplicativo da CNH Digital, na mesma aba onde são registradas as informações relativas a realização do exame toxicológico.

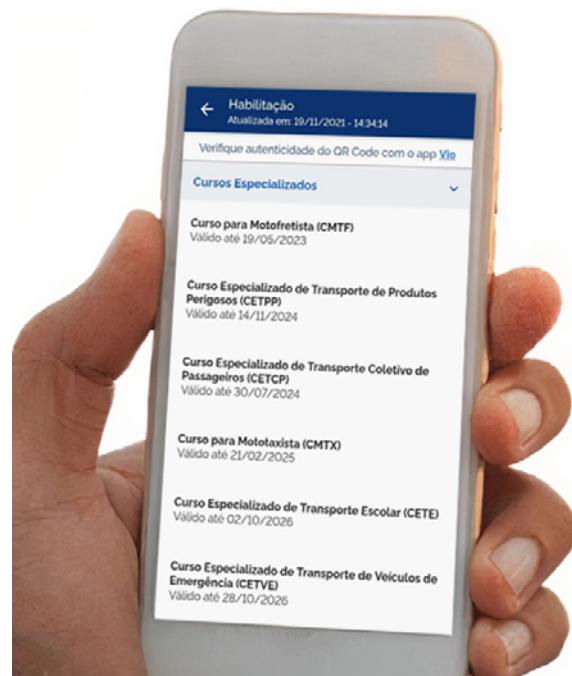
A possibilidade de se utilizar um ou outro documento surgiu como uma boa notícia, visto que, se o motorista não portar a carteira física, mas for possível verificar-la digitalmente, ele não será autuado.

Para ter acesso à CNH digital, é necessário baixar o aplicativo no celular.

Para maiores informações sobre a CNH digital e para checar quais estados já aderiram a essa evolução, acesse o link abaixo:

<https://servicos.serpro.gov.br/cnh-digital/>

Não é mais obrigatório portar os comprovantes de pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT).



4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O Capítulo VII do CTB trata da sinalização necessária para orientar os usuários das vias públicas sobre a forma correta de circulação, garantindo melhor fluidez no trânsito e maior segurança. Esse capítulo é complementado pela Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

Art. 87. Os sinais de trânsito classificam-se em:

I – verticais;

II – horizontais;

III – dispositivos de sinalização auxiliar;

IV – luminosos;

V – sonoros;

VI – gestos do agente de trânsito e do condutor.

Art. 89. A sinalização terá a seguinte ordem de prevalência:

I – as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais; II – as indicações do semáforo sobre os demais sinais;

III – as indicações dos sinais sobre as demais normas de trânsito.

Art. 90. Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

§ 2º O Contran editará normas complementares no que se refere à interpretação, colocação e uso da sinalização.

4.1. Sinalização vertical

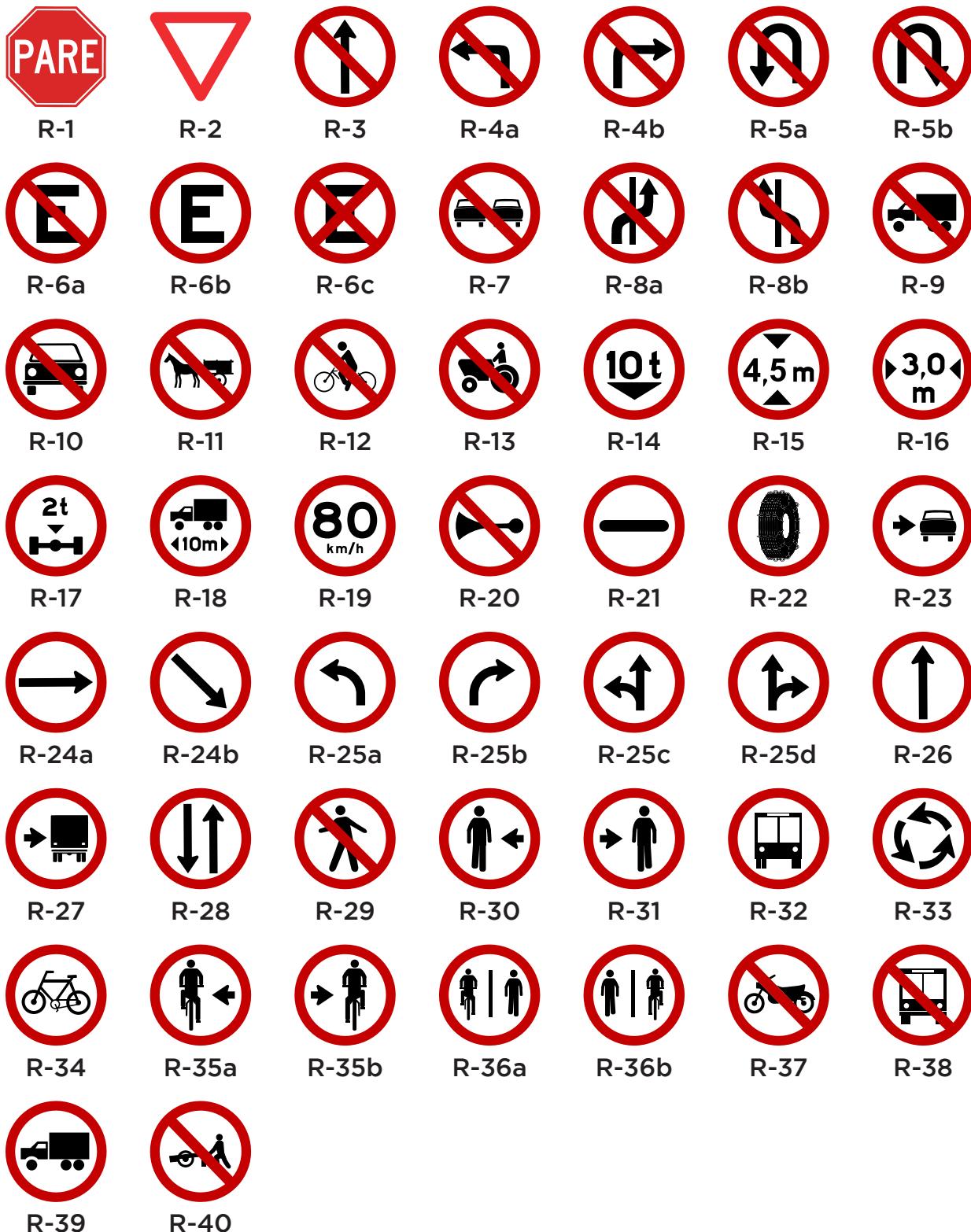
Esse tipo de sinalização viária utiliza placas em que o meio de comunicação (sinal) está na posição vertical, fixada ao lado ou suspensa sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, por meio de legendas e/ou símbolos conhecidos e legalmente instituídos.

a) Sinalização de regulamentação

Tem por finalidade informar aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas e o desrespeito a elas constitui infração.

Sua forma-padrão é a circular, e as cores são vermelho, preto e branco. O condutor deve conhecer e respeitar suas determinações.

Conjunto de Sinais de Regulamentação:



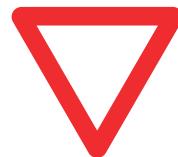
DICAS

Fique atento ao parar seu veículo para o embarque e desembarque de escolares! Só pare onde a sinalização permitir!

Constituem exceção, quanto à forma, os sinais “R-1 – Parada Obrigatória” e “R-2 – Dê a Preferência”. São eles:



R-1 Parada Obrigatória

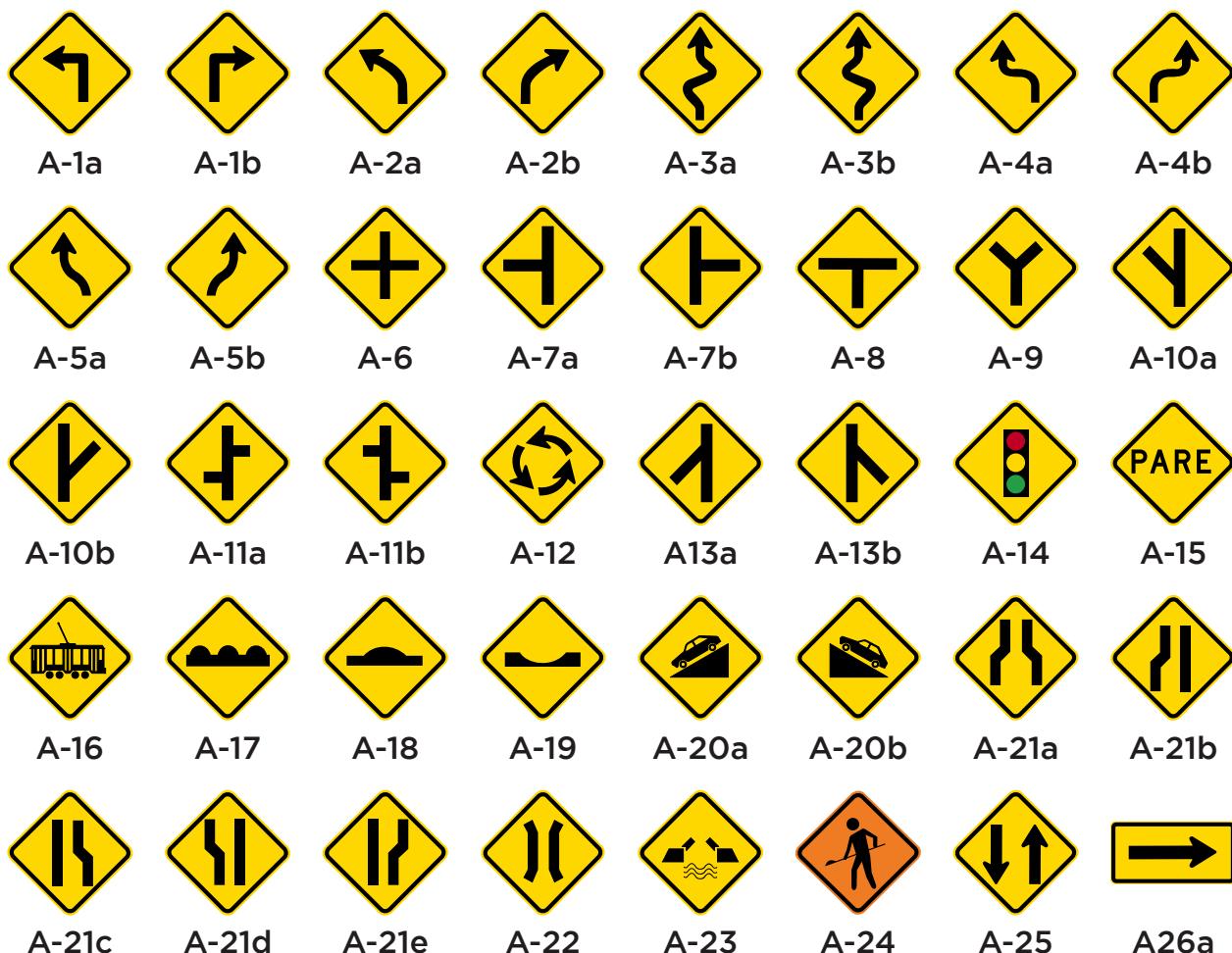


R-2 Dê a Preferência

b) Sinalização de advertência

Tem por finalidade alertar os usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Sua forma-padrão é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, e as cores são amarelo e preto.

Esteja especialmente atento às placas de advertência que indicam a travessia de pedestres e de escolares, bem como a sinalização indicativa de área escolar. Veja a seguir o conjunto de placas de advertência, que são sessenta e nove sinais utilizados para alertar o usuário da via quanto à aproximação de pontos/trechos críticos ou obstáculos.





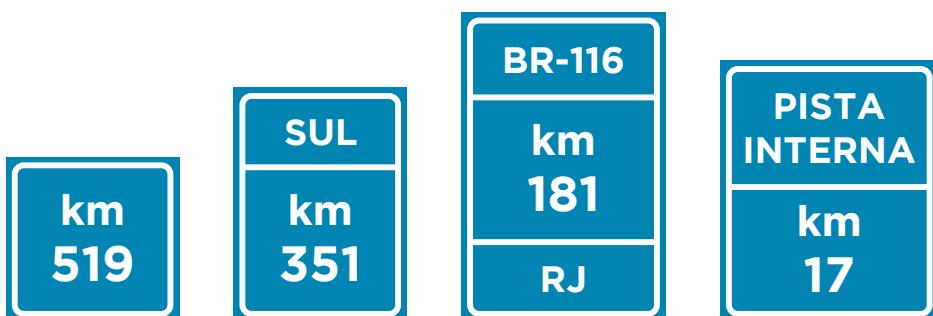
c) Sinalização de indicação

Tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, destinos, distâncias e serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem caráter informativo ou educativo.

As placas de indicação estão divididas nos seguintes grupos:

- placas de identificação que posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento ou com relação a distâncias ou, ainda, aos locais de destino;
- placas de orientação de destino, que indicam ao condutor a direção que deve seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e/ou distâncias.

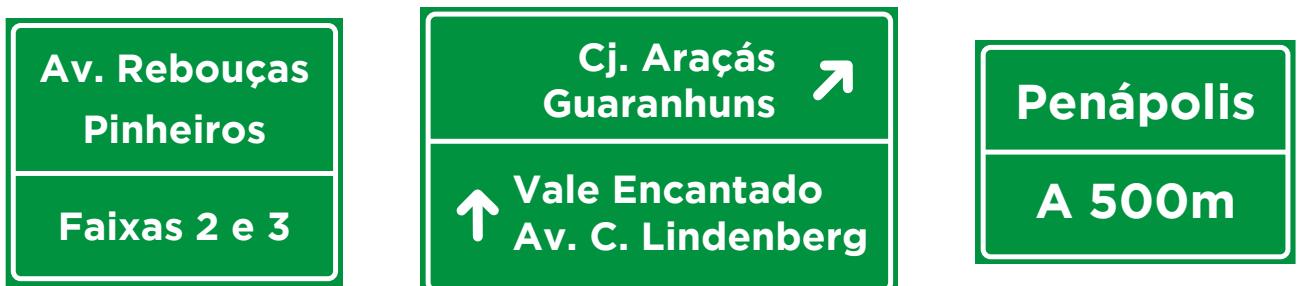
Placas de identificação quilométrica



Placas de identificação de limite de municípios, divisa de estados, fronteira e perímetro urbano



Placas indicativas de sentido

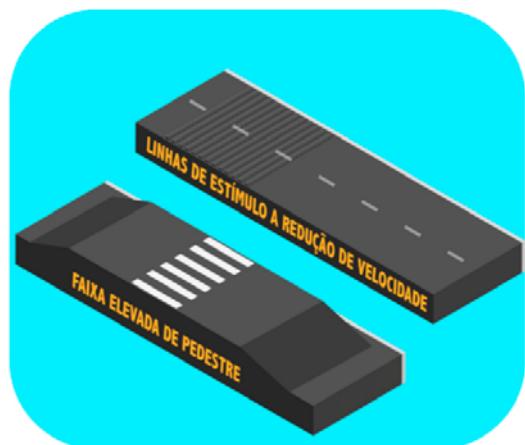


4.2. Sinalização horizontal

Utiliza linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como funções:

- organizar o fluxo de veículos e pedestres;
- controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos;
- complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, tem poder de regulamentação.

Marcas longitudinais	Separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pistadestinada, normalmente, à circulação de veículos, a sua divisão em faixas reversíveis, a separação de fluxos opostos, faixas de uso exclusivo de um tipo de veículo, além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição.
Marcas transversais	Ordenam os deslocamentos frontais dos veículos e os harmonizam com os deslocamentos de outros veículos e dos pedestres, assim como informam os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade e indicam travessia de pedestres e posições de parada.
Marcas de canalização	Orientam os fluxos de tráfego em uma via, direcionando a circulação de veículos. Regulamentam as áreas de pavimento não utilizáveis.
Marcas de delimitação e controle de estacionamento e/ou parada	Delimitam e propiciam melhor controle das áreas onde é proibido ou regulamentado o estacionamento e a parada de veículos quando associadas à sinalização vertical de regulamentação. Em casos específicos, têm poder de regulamentação.
Inscrições no pavimento	Melhoram a percepção do condutor quanto às condições de operação da via, permitindo-lhe tomar a decisão adequada, no tempo apropriado, para as situações que se apresentarem.



De acordo com o art. 181 do CTB, estacionar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público.

Infração – grave. Penalidade – multa.

Medida administrativa – remoção do veículo.

4.3. Dispositivos auxiliares

São elementos aplicados ao pavimento da via, junto a ela ou aos obstáculos próximos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. São constituídos de materiais, formas e cores diversos, dotados ou não de refletividade, com as funções de:

- incrementar a percepção da sinalização, do alinhamento da via ou de obstáculos à circulação;
- reduzir a velocidade praticada;
- oferecer proteção aos usuários;
- alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial ou que requeiram maior atenção.



Cone sinalizador



Cavalete sinalizador



Tachões sinalizadores

4.4. Sinalização semafórica

Composta de indicações luminosas acionadas alternada ou intermitentemente por meio de sistema elétrico/eletrônico, cuja função é controlar os deslocamentos.

Existem dois grupos:

- sinalização semafórica de regulamentação – tem a função de efetuar o controle do trânsito num cruzamento ou seção de via, por meio de indicações luminosas, alternando o direito de passagem dos vários fluxos de veículos e/ou pedestres;
- sinalização semafórica de advertência – tem a função de advertir sobre a existência de obstáculo ou situação perigosa, devendo o condutor reduzir a velocidade e adotar as medidas de precaução compatíveis com a segurança para seguir adiante.

4.5. Sinalização de obras

Tem como característica a utilização dos sinais e elementos de sinalização vertical, horizontal, semafórica e de dispositivos e sinalização auxiliares, combinados de forma que:

- os usuários da via sejam advertidos sobre a intervenção realizada e possam identificar seu caráter temporário;
- sejam preservadas as condições de segurança e fluidez do trânsito e de acessibilidade;
- os usuários sejam orientados sobre caminhos alternativos;
- sejam isoladas as áreas de trabalho, de forma a evitar a deposição e/ou lançamento de materiais sobre a via.



Na sinalização de obras, a sinalização vertical de regulamentação, horizontal e semafórica têm suas características preservadas. A sinalização vertical de advertência e as placas de orientação de destino adquirem características próprias de cor (cores laranja e preto). Entretanto, mantêm as características de forma, dimensões, símbolos e padrões alfanuméricos.

4.6. Informações complementares

Sendo necessário, poderão ser acrescentadas informações complementares aos sinais de regulamentação, de advertência e de indicação, como período de validade, características e uso do veículo, condições de estacionamento, além de outras, devendo ser utilizada uma placa adicional ou incorporada à placa principal, formando um só conjunto, na forma retangular, com as mesmas cores do sinal de regulamentação.



4.7. Gestos

De acordo com a Resolução Contran que aprova o Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro, os gestos utilizados na sinalização viária dividem-se em:

a) Gestos de agentes da autoridade de trânsito

As ordens emanadas por gestos de agentes da autoridade de trânsito prevalecem sobre as regras de circulação e as normas definidas por outros sinais.



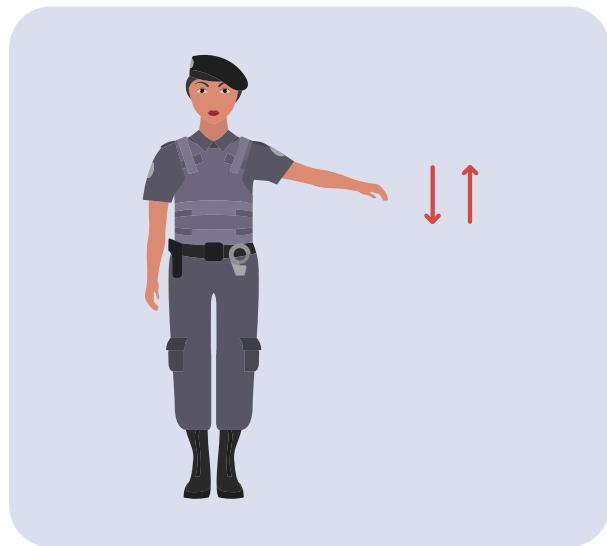
Ordem de parada obrigatória para todos os veículos. Quando executada em interseções, os veículos que já se encontrem nela não são obrigados a parar.



Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelos braços estendidos, qualquer que seja o sentido do seu deslocamento.



Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelo braço estendido, qualquer que seja o sentido do seu deslocamento.



Ordem de diminuição da velocidade.



Ordem de parada para os veículos aos quais a luz é dirigida.



Ordem de seguir.

b) Gestos de condutores

Sinais que os condutores realizam quando vão executar alguma manobra.



Dobrar à esquerda.



Dobrar à direita.



Diminuir a marcha ou parar.

4.8. Sinais sonoros

Somente devem ser utilizados em conjunto com os gestos dos agentes. Eles prevalecem sobre as regras de circulação e as normas de trânsito.

SINAIS DE APITO	SIGNIFICADO	APLICAÇÃO
Um silvo breve	Siga	Liberar o trânsito na direção ou no sentido indicado pelo agente.
Dois silvos breves	Pare	Indicar parada obrigatória.
Um silvo longo	Diminua a marcha	Quando for necessário diminuir a marcha dos veículos.

RESUMINDO

- 👉 O Brasil possui um conjunto de leis que regem e disciplinam o transporte. A principal delas é a Lei n. 9.503/1997, que institui o CTB. Existem, ainda, a legislação complementar, as resoluções do Contran, as portarias e outras regulamentações estaduais e municipais.
- 👉 Os condutores de veículos de transporte escolar devem, obrigatoriamente, portar o original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), podendo ser dispensado o seu porte em locais em que a fiscalização tiver acesso ao sistema informatizado para verificar se o condutor está devidamente habilitado.
- 👉 Os condutores de veículos de transporte escolar devem estar habilitados nas categorias D ou E.
- 👉 A sinalização viária tem como objetivos garantir melhor fluidez no trânsito e maior segurança para veículos e pedestres.



CONSOLIDANDO CONTEÚDOS

- 1) Os candidatos à CNH poderão habilitar-se nas categorias A, B, C, D e E. A categoria D corresponde à habilitação para condutores de:
- () Veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação seja inferior a oito lugares, excluído o do motorista.
- () Veículo motorizado utilizado no transporte de cargas, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista.
- () Veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista.
- () Veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, exceto passageiros do transporte coletivo.
- 2) A sinalização de obras pode ser utilizada para advertir os usuários da via sobre alguma intervenção realizada, identificando seu caráter permanente.
- () Certo () Errado
- 3) A sinalização horizontal de trânsito é pintada sobre o pavimento e utiliza linhas, marcações, símbolos e legendas. Tem como uma de suas principais funções organizar o fluxo de veículos e pedestres, sendo muitas vezes aplicada para complementar a sinalização vertical.
- () Certo () Errado
- 4) Assinale V (verdadeiro) ou F (falso) nas afirmativas a seguir:
- () O trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e das entidades competentes do Sistema Nacional de Trânsito.
- () Os condutores de veículos de transporte escolar devem estar habilitados nas categorias D ou E.
- () Os gestos utilizados na sinalização viária dividem-se em gestos de agentes da autoridade de trânsito e gestos de passageiros.
- () A sinalização de regulamentação tem por finalidade informar aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso do transporte.

UNIDADE 2

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

1. Infrações de trânsito e suas penalidades

2. Crimes de trânsito

3. Regras gerais de estacionamento, parada e circulação

4. Legislação específica sobre transporte de escolares

5. Responsabilidades do condutor do veículo de transporte de escolares

6. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo

UNIDADE 2 – LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE



Os condutores têm o dever de conhecer as leis que disciplinam o trânsito. Apesar disso, muitos ainda estacionam em locais proibidos, ultrapassam a velocidade permitida, cruzam semáforos vermelhos etc. Para os motoristas profissionais, conhecer a legislação faz parte de seu trabalho.

O que acontece com o condutor que comete uma infração de trânsito? Você conhece as penalidades aplicadas para cada infração?

Pagando a multa, você fica livre de outras penalidades?

► Nesta unidade, vamos conhecer as principais normas que os condutores devem seguir, as infrações de trânsito a que estão sujeitos, bem como suas respectivas penalidades. Vamos conhecer, ainda, as orientações e regras de estacionamento, parada, conduta e circulação e aspectos importantes relativos à responsabilidade do condutor de transporte escolar.

Muita gente acredita que legislação é uma palavra que diz respeito a proibições, sanções, multas e infrações, mas a legislação de trânsito é muito mais que isso. Se refletirmos pelo lado do proveito social, qual foi o ganho da sociedade brasileira com a publicação do Código de Trânsito Brasileiro? É certamente incalculável e representa uma conquista de todos nós. Vamos entender por quê.

1. INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E SUAS PENALIDADES

De acordo com o **art. 161** do CTB, constitui infração de trânsito a inobservância a qualquer preceito do Código, da legislação complementar ou das resoluções do Contran. O infrator fica sujeito a penalidades, medidas administrativas e às punições previstas no Capítulo XIX do Código.



No Capítulo XV do CTB estão apresentadas as infrações de trânsito. Consulte os artigos 162 a 255 do documento, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503Compilado.htm

Segundo o CTB, as penalidades poderão ser impostas ao condutor, ao proprietário do veículo, ao embarcador e ao transportador. Aos proprietários e condutores de veículos serão impostas, ao mesmo tempo, as penalidades em que houver responsabilidade solidária em infração dos preceitos que lhes couber observar, respondendo cada um pela falta em comum que lhes for atribuída.

Ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo. Quando não for feita a identificação imediata do condutor infrator, o proprietário do veículo terá 30 dias de prazo, após a notificação da autuação, para apresentá-lo (artigo 257/CTB).

O **art. 256** do CTB define as seguintes penalidades para os infratores:

I – advertência por escrito;

II – multa;

III – suspensão do direito de dirigir;

IV – (VETADO);

V – cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

VI – cassação da Permissão para Dirigir;

*VII – frequência obrigatória em curso de reciclagem. Conforme o **art. 269** do CTB, a autoridade de trânsito ou seus agentes, na esfera das competências estabelecidas no CTB e dentro de sua circunscrição, deverá adotar as seguintes medidas administrativas:*

I – retenção do veículo; II – remoção do veículo;

III – recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

IV – recolhimento da Permissão para Dirigir;

V – recolhimento do Certificado de Registro;

VI – recolhimento do Certificado de Licenciamento Anual;

VII – (VETADO)

VIII – transbordo do excesso de carga;

IX – realização de teste de dosagem de alcoolemia ou perícia de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

X – recolhimento de animais que se encontrem soltos nas vias e na faixa de domínio das vias de circulação, restituindo-os aos seus proprietários após o pagamento de multas e encargos devidos;

XI – realização de exames de aptidão física, mental, de legislação, de prática de primeiros socorros e de direção veicular.

DICAS

Todo condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito sob suspeita de haver excedido os limites de álcool no sangue, será submetido a testes de alcoolemia que permitam certificar seu estado de embriaguez, conforme artigos 165 e 306 do CTB e Resolução n. 432/13 – Contran.

1.1. Suspensão do direito de dirigir

O CTB traz uma classificação das infrações cometidas no trânsito pelos condutores e pedestres. De acordo com o **art. 259**, a cada infração cometida são computados os seguintes pontos na CNH do condutor:

NATUREZA DA INFRAÇÃO	PONTUAÇÃO NA CNH
Gravíssima	7 (sete)
Grave	5 (cinco)
Média	4 (quatro)
Leve	3 (três)



Segundo a Lei n. 14.071/20, fica facultado aos condutores das categorias C, D ou E, que exerçam atividade remunerada em veículo e que atingirem, no período de 12 (doze) meses, 30 pontos, independentemente da natureza das infrações de trânsito cometidas, a participação em curso preventivo de reciclagem no Departamento Estadual de Trânsito (Detran).

Dependendo da situação, há infrações que, mesmo cometidas uma única vez, podem acarretar a suspensão do direito de dirigir. Nesses casos, dependendo das circunstâncias da infração, a suspensão será por tempo determinado e até o condutor regularizar sua situação.

O artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, define que:

Art. 261. A penalidade de suspensão do direito de dirigir será imposta nos seguintes casos

I – sempre que, conforme a pontuação prevista no art. 259 deste Código, o infrator atingir, no período de 12 (doze) meses, a seguinte contagem de pontos:

- a) 20 (vinte) pontos, caso constem 2 (duas) ou mais infrações gravíssimas na pontuação;*
- b) 30 (trinta) pontos, caso conste 1 (uma) infração gravíssima na pontuação;*
- c) 40 (quarenta) pontos, caso não conste nenhuma infração gravíssima na pontuação;*

II – por transgressão às normas estabelecidas neste Código, cujas infrações preveem, de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir.

§ 1º Os prazos para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir são os seguintes:

I – no caso do inciso I do caput: de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e, no caso de reincidência no período de 12 (doze) meses, de 8 (oito) meses a 2 (dois) anos;

II – no caso do inciso II do caput: de 2 (dois) a 8 (oito) meses, exceto para as infrações com prazo descrito no dispositivo infracional, e, no caso de reincidência no período de 12 (doze) meses, de 8 (oito) a 18 (dezoito) meses, respeitado o disposto no inciso II do art. 263.

§ 2º Quando ocorrer a suspensão do direito de dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação será devolvida a seu titular imediatamente após cumprida a penalidade e o curso de reciclagem.

§ 3º A imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir elimina a quantidade de pontos computados, prevista no inciso I do caput ou no § 5º deste artigo, para fins de contagem subsequente.

§ 5º No caso do condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, a penalidade de suspensão do direito de dirigir de que trata o caput deste artigo será imposta quando o infrator atingir o limite de pontos previsto na alínea c do inciso I do caput deste artigo, independentemente da natureza das infrações cometidas, facultado a ele participar de curso preventivo de reciclagem sempre que, no período de 12 (doze) meses, atingir 30 (trinta) pontos, conforme regulamentação do Contran.

§ 6º Concluído o curso de reciclagem previsto no § 5º, o condutor terá eliminados os pontos que lhe tiverem sido atribuídos, para fins de contagem subsequente.

§ 7º O motorista que optar pelo curso previsto no § 5º não poderá fazer nova opção no período de 12 (doze) meses.

§ 8º A pessoa jurídica concessionária ou permissionária de serviço público tem o direito de ser informada dos pontos atribuídos, na forma do art. 259, aos motoristas que integrem seu quadro funcional, exercendo atividade remunerada ao volante, na forma que dispuser o Contran.

§ 9º Incorrerá na infração prevista no inciso II do art. 162 o condutor que, notificado da penalidade de que trata este artigo, dirigir veículo automotor em via pública.

DICAS

A uniformização do procedimento administrativo para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação está muito bem detalhado nas Resoluções do Contran n. 723, de 6 de fevereiro de 2018 e suas alterações na n. 844, de 9 de abril de 2021, que podem ser pesquisadas em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolucao7232018.pdf> e <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao8442021R.pdf>

Por fim, é importante ressaltar que o consumo de álcool associado à direção também constitui infração com suspensão do direito de dirigir, como pode ser observado no art. 276 do CTB: “qualquer concentração de álcool por litro de sangue ou por litro de ar alveolar sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165”.



Caso o condutor seja flagrado com qualquer concentração de álcool no sangue, ele estará sujeito à penalidade de multa e suspensão do direito de dirigir por 12 meses. Além disso, como medida administrativa, será feito o recolhimento do documento de habilitação e a retenção do veículo.

1.2. Apreensão do veículo

A penalidade de apreensão do veículo, embora ainda prevista em algumas infrações do CTB, foi revogada a partir de 1º de novembro de 2016, pela Lei n. 13.281/2016, a qual era prevista no inciso IV do artigo 256 e no artigo 262. Porém, isso não impede que seja aplicada a medida

administrativa de remoção do veículo, prevista no Inciso II do artigo n. 269 e o veículo ser recolhido ao pátio do órgão competente, caso o condutor não esteja no local da infração para tomar as providências cabíveis junto ao agente fiscalizador.



1.3. Cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e da Permissão para Dirigir

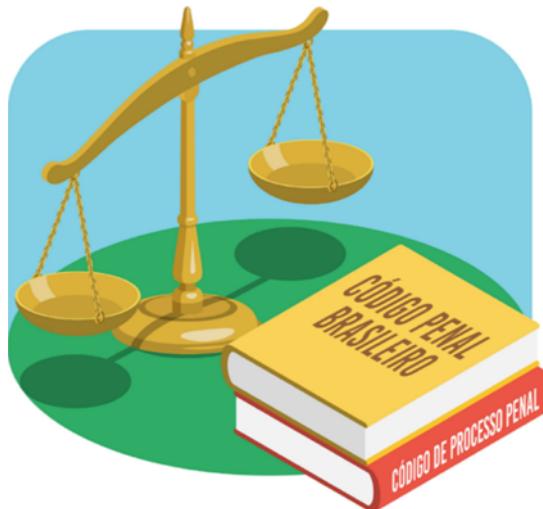
Essas penalidades são aplicadas por decisão fundamentada da autoridade de trânsito, em processo administrativo, assegurando-se ao infrator amplo direito de defesa. O recolhimento da CNH e da Permissão para Dirigir é feito mediante recibo, inclusive quando há suspeita de falsidade ou adulteração do documento.



Quando se tratar de infração gravíssima, ou seja, que oferece maiores riscos à segurança, o valor da multa sofre adição a partir de um fator multiplicador (elas poderão ser multiplicadas por 2, 3, 5, 10, 20 ou 60), conforme determina a Lei n. 13.281, de 4 de maio de 2016.

Veja um exemplo: um cidadão que dirige um veículo sem possuir CNH ou sem Permissão para Dirigir oferece maiores riscos que um cidadão que possui CNH, mas que está vencida no momento da fiscalização.

2. CRIMES DE TRÂNSITO



Os condutores precisam estar conscientes das circunstâncias que agravam as penalidades dos crimes de trânsito, pois algumas estão relacionadas ao seu trabalho. O CTB trata dos crimes de trânsito no Capítulo XIX, artigos 291 a 312. O art. 291 determina que aos crimes cometidos na direção de veículos automotores, previstos no CTB, aplicam-se as normas gerais do Código Penal e do Código de Processo Penal se esse capítulo não dispuser de modo diverso, bem como a Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber.

De acordo com o art. 298, são circunstâncias que sempre agravam as penalidades dos crimes de trânsito se o condutor do veículo tiver cometido a infração:

I – com dano potencial para duas ou mais pessoas ou com grande risco de grave dano patrimonial a terceiros;

II – utilizando o veículo sem placas, com placas falsas ou adulteradas;

III – sem possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação;

IV – com Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação de categoria diferente da do veículo;

V – quando a sua profissão ou atividade exigir cuidados especiais com o transporte de passageiros ou de carga;

VI – utilizando veículo em que tenham sido adulterados equipamentos ou características que afetem a segurança ou o funcionamento, de acordo com os limites de velocidade prescritos nas especificações do fabricante;

VII – sobre a faixa de trânsito temporária ou permanentemente destinada à circulação de pedestres.

Ainda, em relação ao consumo de substâncias psicoativas, o artigo 306 traz a seguintes determinações:

Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência:

Penas – detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º As condutas previstas no caput serão constatadas por:

I – concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar alveolar; ou

II – sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora.

§ 2º A verificação do disposto neste artigo poderá ser obtida mediante teste de alcoolemia ou toxicológico, exame clínico, perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos, observado o direito à contraprova.

§ 3º O Contran disporá sobre a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia ou toxicológicos para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo.

§ 4º Poderá ser empregado qualquer aparelho homologado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro – para se determinar o previsto no caput.

3. REGRAS GERAIS DE ESTACIONAMENTO, PARADA E CIRCULAÇÃO

As regras gerais de circulação definem o comportamento correto dos usuários das vias, principalmente dos condutores. Apesar de serem procedimentos básicos, os erros em manobras são extremamente frequentes, sendo os principais responsáveis por grande parte das infrações e acidentes.

De acordo com o art. 26 do CTB, os usuários das vias terrestres devem:

I – abster-se de todo ato que possa constituir perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos, de pessoas ou de animais, ou ainda causar danos a propriedades públicas ou privadas;

II – abster-se de obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando, depositando ou abandonando na via objetos ou substâncias, ou nela criando qualquer outro obstáculo.



O Art. 28/CTB estabelece que o condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.

O Art. 29 do CTB apresenta diversas normas para circulação e conduta de veículos nas vias terrestres. De maneira resumida, o artigo define que:

I – a circulação far-se-á pelo lado direito da via, admitindo-se as exceções devidamente sinalizadas;

II – o condutor deverá guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu e os demais veículos, bem como em relação ao bordo da pista;

III – terá preferência de passagem:

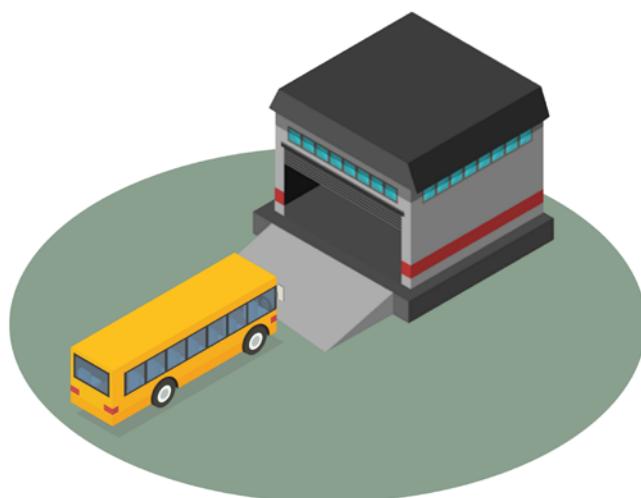
a) no caso de apenas um fluxo ser proveniente de rodovia, aquele que estiver circulando por ela;

b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;

c) nos demais casos, o que vier pela direita do condutor.

IV – quando houver várias faixas na pista, as da direita são destinadas ao deslocamento dos veículos mais lentos, e as da esquerda, destinadas à ultrapassagem e ao deslocamento dos veículos de maior velocidade;

V – o trânsito de veículos sobre passeios, calçadas e nos acostamentos só poderá ocorrer para que se adentre ou se saia dos imóveis ou áreas especiais de estacionamento.



Art. 60/CTB. As vias abertas à circulação, de acordo com sua utilização, classificam-se em:

I – vias urbanas:

- a) via de trânsito rápido;
- b) via arterial;
- c) via coletora;
- d) via local.

II – vias rurais:

- a) rodovias;
- b) estradas.

Art. 61. A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito. Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:

I – nas vias urbanas:	<ul style="list-style-type: none"> a. oitenta quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido; b. sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais; c. quarenta quilômetros por hora, nas vias coletoras; d. trinta quilômetros por hora, nas vias locais.
II – nas vias rurais:	<ul style="list-style-type: none"> a) nas rodovias de pista dupla: <ul style="list-style-type: none"> 1. cento e dez quilômetros por hora para automóveis, camionetas e motocicletas; 2. Noventa quilômetros por hora para os demais veículos. b) nas rodovias de pista simples: <ul style="list-style-type: none"> 1. Cem quilômetros por hora para automóveis, camionetas e motocicletas; 2. Noventa quilômetros por hora para os demais veículos. c) nas estradas: sessenta quilômetros por hora.

Fique atento, pois o CTB também estabelece procedimentos para as ultrapassagens e para os cruzamentos, e ainda, há situações em que são necessárias mudanças de direção ou outras manobras. Algumas dessas regras serão tratadas ao longo do nosso curso. Para saber mais, consulte o Capítulo III do CTB que traz o conjunto de normas gerais de circulação e conduta.

DICAS

Segundo o Anexo I do CTB:

PASSAGEM POR OUTRO VEÍCULO – movimento de passagem à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade, mas em faixas distintas da via.

ULTRAPASSAGEM – movimento de passar à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade e na mesma faixa de tráfego, necessitando sair e retornar à faixa de origem.

SAIBA MAIS



Anualmente são registrados cerca de 1 milhão e 300 mil acidentes por ano relacionados ao uso do celular. Aproximadamente 80 % dos motoristas admitem que utilizam o aparelho ou outras tecnologias que geram distração enquanto dirigem (Portal do Trânsito, 2015). Lembre-se de que, ao falar no celular, você desvia a sua atenção e seu tempo de reação será muito maior, aumentando as chances de ocorrência de acidentes. Veja uma reportagem sobre esse assunto no vídeo a seguir: https://www.youtube.com/watch?v=IGesNv_NdsU

4. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE TRANSPORTE DE ESCOLARES

O direito à educação está garantido no **art. 6** da Constituição da República Federativa do Brasil como direito social fundamental, assim como a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança e outros (BRASIL, 1988).



Além da Constituição, que estabelece no art. 208 como o dever do Estado com a educação deve ser efetivado, temos outros instrumentos legais que regulamentam tal direito, como a LDB e o ECA.

O art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996), que confirma o disposto na Constituição, traz como garantias a serem prestadas pelo Estado, entre outras, o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e o atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. A LDB, com as modificações oriundas da Lei n. 10.709, de 31 de julho de 2003, passou a determinar a responsabilidade de estados e municípios quanto ao oferecimento de transporte escolar (BRASIL, 2003).

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990) é outro instrumento importante que trata do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer no contexto dos princípios da prioridade absoluta e da proteção integral, que devem ser garantidos por meio de serviços auxiliares, como o transporte escolar.



Quando não é possível garantir a escola próxima da residência do estudante, o que seria a situação ideal, o poder público deve oferecer a ele transporte escolar gratuito e de qualidade, com segurança e conforto, sem colocar em risco a sua integridade física.

De forma resumida, são requisitos previstos na legislação para os veículos que realizam o transporte de escolares, entre outros possíveis, os seguintes:

- autorização emitida por órgão ou entidade executiva de trânsito dos estados e do Distrito federal, de acordo com o art. 136 do CTB;
- sinalização dianteira e traseira de acordo com o item V do art. 136 do CTB;
- condutor com curso especializado;
- dispositivo dianteiro e traseiro de visão indireta, conforme Resolução Contran n. 504/14;
- tacógrafo, independentemente do PBT e do número de passageiros para o veículo;
- faixas refletivas, conforme a Resolução Contran n. 416/12;
- cintos de segurança em todos os acentos, conforme art. 136, VI do CTB; e
- pintura, conforme art. 136, III, do CTB.

4.1. Normatização local para condução de veículos de transporte de escolares

A condução de veículos de transporte escolar está sujeita às normas específicas elaboradas pelos municípios, com a finalidade de disciplinar esse tipo de transporte em relação à realidade local. Portanto, as empresas que oferecem esse serviço e os seus condutores devem procurar os órgãos de trânsito e de transporte de sua cidade para conhecer melhor a regulamentação local. Além disso, há regras nacionais estabelecidas pelo CTB, as quais são válidas para todos os condutores.

Estão relacionados a seguir os artigos (e alguns incisos) do CTB que dizem respeito, direta ou indiretamente, ao transporte escolar. O conteúdo apresentado é apenas o ponto de partida para que você procure conhecer melhor, e detalhadamente, todos os artigos do CTB.

Art. 107. Os veículos de aluguel, destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros, deverão satisfazer, além das exigências previstas neste Código, as condições técnicas e os requisitos de segurança, higiene e conforto estabelecidos pelo poder competente para autorizar, permitir ou conceder a exploração dessa atividade.

O art. 136 estabelece que os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I – registro como veículo de passageiros;

II – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III – pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV – equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V – lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e lanternas de luz vermelha, dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI – cintos de segurança em número igual à lotação;

VII – outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo Contran.

De acordo com o art. 137, a autorização para conduzir escolares deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.



Nos veículos especialmente destinados ao transporte de escolares, é proibido o transporte de passageiros em pé. Todos os estudantes devem ser transportados sentados, obedecendo à capacidade máxima definida pelo fabricante do veículo

O art. 138 do CTB prevê que o condutor, além de ser aprovado no curso especializado, para ser um condutor profissional do transporte de escolares, precisa:

- ter idade superior a vinte e um anos;
- ser habilitado, no mínimo, na categoria D;
- não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses.

Note que o cometimento de infrações não impede a participação no curso especializado, porém, pode se tornar um empecilho para o exercício da profissão. É normal que os órgãos de fiscalização locais mantenham pastas com a documentação dos condutores de veículos escolares sob sua responsabilidade e também verifiquem frequentemente o prontuário de infrações desses condutores. Logo, você, como motorista profissional, precisa ficar atento a essa questão e, mesmo quando não estiver dirigindo a serviço, preocupar-se em não cometer infrações.

O bom motorista profissional é aquele que sabe e se preocupa com o fato de que um dos itens mais importantes de seu currículo é o seu histórico de registros de infrações, considerando que infrações mais graves, além de prejudicá-lo no momento de uma contratação, podem impedi-lo de desenvolver sua atividade laboral.

É importante ressaltar que o art. 139 do CTB determina que o disposto no Capítulo XII do Código não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos para o transporte de escolares.

Além disso, no art. 329, o CTB determina que os condutores de veículos escolares, para exercerem suas atividades, deverão apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização.

5. RESPONSABILIDADES DO CONDUTOR DO VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

Embora exista um número menor de crianças do que de adultos circulando nas vias, proporcionalmente, elas se envolvem em mais acidentes de trânsito. Por isso, os cuidados com o transporte escolar são tão importantes.

O condutor responsável precisa ocupar-se de muitas atividades e tarefas:

- a) verificar as condições do veículo: uma boa checagem da parte mecânica, elétrica, pneus, estepe, água no radiador e tudo mais;
- b) verificar se o tanque de combustível está cheio;
- c) conferir os documentos do veículo (licenciamento, seguro etc.) e pessoais (identidade, habilitação etc.);
- d) preservar a higiene e a conservação do veículo. Para evitar que alguém se suje ou se machuque, manter o veículo limpo e íntegro é muito importante;
- e) conduzir o veículo com segurança e perícia; zelar pela integridade física dos estudantes;
- f) obedecer às leis de trânsito e à sinalização nas vias. A viagem deve ser tranquila – dirigir com segurança, concentração e responsabilidade.

DICAS

Além da legislação de trânsito e da legislação específica, busque conhecer também o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e outras legislações aplicáveis. Nas unidades operacionais e na página do EaD do SEST SENAT você encontra diversos cursos que podem complementar sua formação.

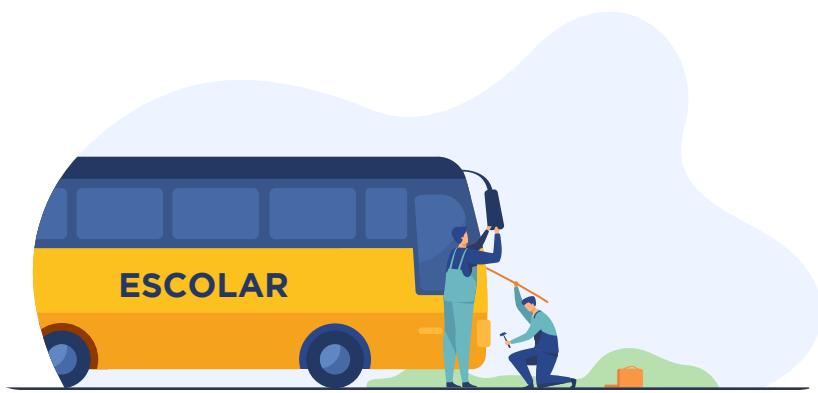
A seguir serão apresentadas as principais normas, baseadas nos artigos do CTB, que são especialmente importantes para esclarecer as responsabilidades dos condutores de veículos de transporte escolar.

5.1. Manter o veículo em condições adequadas

De acordo com o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem como se assegurar da existência de combustível suficiente para chegar ao local de destino.

DICAS

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), instituído pela Lei n. 10.880/04 e executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem por objetivo auxiliar estados e municípios a custear despesas com a manutenção de veículos escolares e a contratação de serviços terceirizados de transporte.



5.2. Cuidados durante a operação



Art. 34. O condutor que queira executar uma manobra deverá certificar-se de que pode executá-la sem perigo para os demais usuários da via que o seguem, precedem ou vão cruzar com ele, considerando sua posição, sua direção e sua velocidade.

Art. 35. Antes de iniciar qualquer manobra que implique deslocamento lateral, o condutor deverá indicar seu propósito de forma clara e com a devida antecedência, por meio da luz indicadora de direção de seu veículo ou fazendo gesto convencional de braço.

Art. 64. As crianças com idade inferior a 10 (dez) anos que não tenham atingido 1,45 m (um metro e quarenta e cinco centímetros) de altura devem ser transportadas nos bancos traseiros, em dispositivo de retenção adequado para cada idade, peso e altura, salvo exceções relacionadas a tipos específicos de veículos regulamentadas pelo Contran.

Art. 65. É obrigatório o uso do cinto de segurança para condutor e passageiros em todas as vias do território nacional, salvo em situações regulamentadas pelo Contran.

5.3. Cuidados com a velocidade

As crianças possuem uma visão periférica não totalmente desenvolvida e não avaliam corretamente a velocidade dos veículos e, principalmente, das motocicletas. Por isso, o condutor do transporte escolar deve estar atento à velocidade em que trafega, aumentando a segurança das crianças.

De acordo com o art. 42 do CTB, os condutores não devem frear bruscamente seu veículo, salvo por razões de segurança. Ainda, no art. 43, o Código nos apresenta que, ao regular a velocidade, o condutor deverá observar constantemente as condições físicas da via, do veículo e da carga, as condições meteorológicas e a intensidade do trânsito, obedecendo aos limites máximos de velocidade estabelecidos para a via, além de:

I – não obstruir a marcha normal dos demais veículos em circulação sem causa justificada, transitando a uma velocidade anormalmente reduzida;

II – sempre que quiser diminuir a velocidade de seu veículo, deverá antes certificar-se de que pode fazê-lo sem risco nem inconvenientes para os outros condutores, a não ser que haja perigo iminente;

III – indicar, de forma clara, com a antecedência necessária e a sinalização devida, a manobra de redução de velocidade.



Quanto mais pesado o veículo estiver, menor será sua capacidade de manobra, principalmente em velocidades mais elevadas. Nos veículos pesados, deve-se ter um cuidado especial na frenagem e nas reduções de marcha. Essas operações devem ser feitas gradualmente.

De acordo com o art. 220, deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito quando se aproximar de passeatas, aglomerações, cortejos, préstitos e desfiles ou nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros ou ainda onde haja intensa movimentação de pedestres constitui infração gravíssima. De acordo com o art. 311, esse é considerado um crime em espécie pelo CTB.

5.4. Cuidados em cruzamentos e semáforos

De acordo com o art. 44 do CTB, ao aproximar-se de qualquer tipo de cruzamento, o condutor do veículo deve demonstrar prudência especial, transitando em velocidade moderada, de forma que possa deter seu veículo com segurança para dar passagem a pedestre e a veículos que tenham o direito de preferência.



Para ilustrar o assunto, assista ao vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=TSGGwh1prwl>

Na sequência, já no art. 45, o código determina que, mesmo que a indicação luminosa do semáforo lhe seja favorável, nenhum condutor pode entrar em uma interseção se houver possibilidade de ser obrigado a imobilizar o veículo na área do cruzamento, obstruindo ou impedindo a passagem do trânsito transversal.



5.5. Atenção no embarque e desembarque dos estudantes

De acordo com o art. 47 do CTB, quando proibido o estacionamento na via, a parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para embarque ou desembarque de passageiros, desde que não interrompa ou perturbe o fluxo de veículos ou de pedestres.



Fonte: http://aimore.net/placas/placa_R-6a.html

O art. 48 do CTB determina que nas paradas, operações de carga ou descarga e nos estacionamentos, o veículo deverá ser posicionado no sentido do fluxo, paralelo ao bordo da pista de rolamento e junto à guia da calçada (meio-fio), admitidas as exceções devidamente sinalizadas. Já o art. 49 prevê que o condutor e os passageiros não deverão abrir a porta do veículo, deixá-la aberta ou descer do veículo sem antes se certificarem de que isso não constitui perigo para eles e para outros usuários da via. Via de regra, o embarque e o desembarque devem ocorrer sempre do lado da calçada, exceto para o condutor.

Nesse sentido, já existem regulamentações locais que preveem que os veículos de transporte escolar tenham portas para embarque e desembarque dos escolares para ambos os lados. Ou seja, existe a possibilidade de que os escolares desçam pelo lado direito ou pelo lado esquerdo dos veículos. Essa medida facilita o embarque de alunos em vias de mão única fazendo com que o condutor tenha mais opções para estacionar e os escolares não precisem atravessar a rua.

Condutor, durante as operações de embarque e desembarque dos estudantes, obedeca às normas de segurança. São cuidados básicos que podem evitar acidentes:

- observar os limites de velocidade da via, indicados pela sinalização e estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro;
- estacionar e permitir o embarque e desembarque de passageiros somente em locais seguros;
- cuidar com os pontos cegos antes e depois dos desembarques;
- depois que o escolar descer do veículo, só o coloque em movimento se tiver certeza de que o estudante já se encontra em um local seguro;
- em caso de pane ou acidente, use o triângulo de segurança e as luzes de emergência e sinalize o local da melhor maneira possível;
- evite que os escolares saiam correndo do veículo;
- procure manter seus passageiros calmos e tranquilos; e
- jamais se esqueça de que você transporta crianças.

6. REGISTRADOR INSTANTÂNEO E INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO

O item II do Art. 105 do CTB determina que são equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo Contran:

II – para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo.

O tacógrafo é um equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo que grava as informações relativas às viagens do veículo. Suas funções são realizadas instantaneamente e em período integral (ininterruptamente), pois o tempo em que o veículo está parado durante a operação também é registrado.

Os tacógrafos podem ser encontrados em três distintas tecnologias: mecânico, eletrônico e digital, apresentando as seguintes características:

- tacógrafo mecânico: utiliza disco-diagrama e seu acionamento é feito por meio de eixo flexível;
- tacógrafo eletrônico: utiliza disco-diagrama e seu acionamento é feito por meio de chicote elétrico;
- tacógrafo digital: utiliza disco ou fita-diagrama, apresenta unidade de registro e gravação em separado; possui um visor de cristal líquido com todas as informações registradas.

O aparelho possui um relógio, uma luz indicadora de limite de velocidade e um indicador de quilometragem percorrida. O aparelho possui, em sua parte frontal, uma tampa com fechadura que permite o acesso aos discos-diagramas do aparelho. Nesses discos, registram-se, de forma inalterável, os dados relativos à viagem, permitindo uma análise sobre a operação do veículo.





Com o uso do registrador, podem ser obtidas diversas informações, entre as quais a distância percorrida e a velocidade do veículo no decorrer da viagem. Com esse equipamento, é possível um maior controle, auxiliando na identificação de possíveis falhas e causas de acidentes

O disco de tacógrafo, ou disco-diagrama, é uma folha de papel que possui uma camada de cera ou tinta em sua superfície. Quando o disco é instalado no tacógrafo, as agulhas do equipamento “removem” a cera depositada na folha, deixando, assim, uma marca que pode ser interpretada posteriormente.

Existem dois tipos de discos de tacógrafo, o diário e o semanal. O diário (24 horas) utiliza apenas um disco-diagrama que deve ser substituído, impreterivelmente, após a vigésima quarta hora. O semanal (7 ou 8 dias) utiliza um conjunto com 7 ou 8 discos de 24 horas cada. Nesse caso, automaticamente, o registrador faz uma troca de disco a cada 24 horas de utilização.

A Resolução n. 92/99 do Contran dispõe sobre requisitos técnicos mínimos do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. De acordo com essa resolução:

Art. 1º O registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo pode constituir-se num único aparelho mecânico, eletrônico ou compor um conjunto computadorizado que, além das funções específicas, exerça outros controles.

Art. 2º Deverá apresentar e disponibilizar a qualquer momento, pelo menos, as seguintes informações das últimas vinte e quatro horas de operação do veículo:

I. velocidades desenvolvidas;

II. distância percorrida pelo veículo;

III. tempo de movimentação do veículo e suas interrupções;

IV. data e hora de início da operação;

V. identificação do veículo;

VI. identificação dos condutores;

VII. identificação de abertura do compartimento que contém o disco ou de emissão da fita diagrama.

Parágrafo único. Para a apuração dos períodos de trabalho e de repouso diário dos condutores, a autoridade competente utilizará as informações previstas nos incisos III, IV, V e VI.

Resolução n. 92/99 Contran – art. 5º. Ao final de cada período de vinte quatro horas, as informações previstas no art. 2º ficarão à disposição da autoridade policial ou da autoridade administrativa com jurisdição sobre a via, pelo prazo de noventa dias.

Resolução n. 92/99 Contran – art. 6º em caso de acidente, as informações referentes às últimas vinte e quatro horas de operação do veículo ficarão à disposição das autoridades competentes pelo prazo de um ano. O art. 9º estabelece que a violação ou adulteração do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo sujeitará o infrator às cominações da legislação penal aplicável.

Para conservar a integralidade dos registros, o disco-diagrama não deve ser contaminado por derivados de petróleo ou produtos químicos, não deve ser dobrado, perfurado ou, ainda, ficar sob peças pesadas ou pontiagudas. Recomenda-se guardá-lo em envelope, como proteção contra golpes e riscos, até que sejam entregues para a pessoa responsável por guardá-los em local seguro na empresa.

O tacógrafo deverá passar por testes de aferição e selagem a cada dois anos, conforme normas do Inmetro.



1. Leia a Resolução n. 92/99 do Contran: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/resolucoes-contran>
2. Assista a esta pequena reportagem sobre o tacógrafo: <https://www.youtube.com/watch?v=9OJjf-cdCEwY& nohtml5=False>
3. Assista ao vídeo sobre o tacógrafo: <https://www.youtube.com/watch?v=hWHVPUFXCBs&t=96s>

RESUMINDO

- 👉 O Código de Trânsito Brasileiro estabelece normas de circulação e conduta com o propósito de tornar o trânsito mais seguro, com menor número de acidentes e de vítimas.
- 👉 As regras gerais de circulação definem o comportamento correto dos usuários das vias, principalmente dos condutores.
- 👉 Alguns equipamentos são essenciais e obrigatórios, como o cinto de segurança e o registrador de velocidade e tempo (tacógrafo) para monitorar a conduta do motorista.
- 👉 Quando pensamos na responsabilidade do motorista que transporta outras vidas além da dele, não é difícil concluir que cada um, individualmente, tem muito a contribuir para melhorar as relações entre todos os usuários das vias.

MÓDULO II

DIREÇÃO DEFENSIVA

UNIDADE 1

ACIDENTES DE TRÂNSITO

1. Direção defensiva *versus* acidentes de trânsito
2. Acidente evitável ou não evitável
3. O acidente de difícil identificação da causa
4. Como ultrapassar e ser ultrapassado
5. Tipos de atenção
6. Condições adversas que contribuem para a ocorrência de acidentes

UNIDADE 1 – ACIDENTES DE TRÂNSITO



Direção defensiva ou direção segura é a melhor maneira de dirigir e de se comportar no trânsito. É uma forma de conduzir o veículo, preservando a vida, a saúde e o meio ambiente.

Mas como aplicar, na prática, os conceitos da direção defensiva? Quais os procedimentos necessários para dirigir de maneira segura?

- Nesta unidade, vamos estudar um pouco a respeito dos acidentes de trânsito. Vamos identificar as causas dos acidentes, entender quais podem ser de fato evitados e aprender a relacionar nosso comportamento com a ocorrência dos acidentes.

O Brasil perde muita gente, todos os anos, em acidentes de trânsito. Por causa deles, milhares de pessoas ficam inválidas, impedidas de trabalhar e de realizar várias tarefas, mesmo as mais cotidianas. Isso nos leva a reflexões sobre a necessidade de trabalhar mais com prevenção de acidentes e com procedimentos de segurança, visando reduzir ou evitar essas danosas consequências.

1. DIREÇÃO DEFENSIVA VERSUS ACIDENTES DE TRÂNSITO

A direção defensiva é dirigir de modo a evitar acidentes, apesar das condições adversas e das ações incorretas de outros condutores ou pedestres, prevendo as possibilidades de acidente e agindo instantaneamente para evitar sua ocorrência.

Pode ser entendida como uma forma de dirigir que permite identificar antecipadamente as situações de perigo e prever o que pode acontecer com você, com seus acompanhantes, com o veículo, com os outros veículos e demais usuários da via, procurando, assim, evitar a ocorrência de acidentes.

Podemos também conceituar a direção defensiva como um conjunto de princípios e cuidados aplicados com a finalidade de evitar acidentes.



A direção defensiva ajuda você a **se proteger dos riscos que estão presentes ao seu redor**.

De acordo com o IPEA/ANTP (2003), o acidente de trânsito é todo evento ocorrido na via pública, inclusive calçadas, decorrente do trânsito de veículos e pessoas, que resulta em danos humanos e materiais. Compreende colisão entre veículos, choque com objetos fixos, capotamentos, tombamentos, atropelamentos e queda de pedestres e ciclistas.

Segundo o Portal Trânsito BR (2016), no Brasil ocorrem mais de 1 milhão de acidentes de trânsito por ano, deixando mais de 40 mil mortos e quase 400 mil feridos em todo o país.



2. ACIDENTE EVITÁVEL OU NÃO EVITÁVEL

Acidente evitável é aquele em que os motoristas envolvidos, ou pelo menos um deles, não fizeram tudo que poderiam ter feito para evitar que o acidente acontecesse.



O acidente não acontece por acaso, por destino ou por azar. Na maioria das vezes, o fator humano está presente, ou seja, cabe aos condutores e aos pedestres uma boa dose de responsabilidade.

Todo acidente de trânsito é evitável? Grande parte dos acidentes sim, pois quase sempre há algo que poderia ser feito.

Acidentes acontecem devido a um fator ou a uma combinação de fatores causadores. Nesse sentido, a direção defensiva ajuda a prever tais fatores e ensina técnicas para controlá-los, de forma a evitar que os acidentes ocorram. Porém, não existe uma divisão clara entre os dois tipos de acidente, evitáveis e não evitáveis, de maneira que muitas vezes fica impossível classificá-los.

Normalmente, as pessoas perguntam quem é o culpado quando o mais correto seria indagar quem poderia ter evitado o acidente. Lembre-se de que uma das principais causas dos acidentes de trânsito é o comportamento do próprio condutor do veículo.

Exemplos de causas dos acidentes:

- fatores humanos: estresse, pressa, sono, cansaço, problemas familiares, estado de saúde, efeitos de substâncias psicoativas etc.;
- condições adversas: clima, luminosidade, condições das vias, trânsito etc.

3. O ACIDENTE DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO DA CAUSA

Em muitos casos, não é possível identificar, exatamente, qual foi a causa ou o conjunto de fatores que causaram o acidente. Exemplos dessa situação são as chamadas colisões misteriosas.

A colisão misteriosa é definida como o acidente de trânsito que envolve apenas um veículo, e seu condutor, quando sai vivo do acidente, não sabe ou não se lembra de modo exato o que ocorreu ou qual foi a causa. Não há testemunhas e ninguém sabe o que houve. Estatísticas comprovam que esse tipo de colisão representa 1/3 dos acidentes de trânsito e, na grande maioria, envolvem a morte do condutor, de passageiros e até de pedestres.



Novas técnicas de perícia são desenvolvidas e, a cada dia, mais acidentes têm suas verdadeiras causas reveladas. Mesmo que o condutor não se lembre do ocorrido ou não queira admitir que tenha cometido uma falha, muitas vezes ainda é possível comprovar a sua responsabilidade.

4. COMO ULTRAPASSAR E SER ULTRAPASSADO

Quando houver sinalização proibindo a ultrapassagem, não ultrapasse. A sinalização é a representação da lei. Ela foi pensada e implantada por uma equipe técnica que já calculou que naquele trecho não é possível realizar a ultrapassagem de forma segura.

De acordo com o art. 29 do CTB:

IX – a ultrapassagem de outro veículo em movimento deverá ser feita pela esquerda, obedecida a sinalização regulamentar e as demais normas estabelecidas neste Código, exceto quando o veículo a ser ultrapassado estiver sinalizando o propósito de entrar à esquerda;



Nas subidas, só ultrapasse quando estiver disponível a terceira faixa, destinada a veículos lentos. Se não existir essa faixa, siga as orientações anteriores, mas considere que a potência exigida do seu veículo vai ser maior que na pista plana. Lembre-se de que nas subidas é mais difícil ultrapassar do que em locais planos.

Ainda, de acordo com o art. 29 do CTB:

XI – todo condutor ao efetuar a ultrapassagem, deverá:

- a. Indicar com antecedência a manobra pretendida, acionando a luz indicadora de direção do veículo ou por meio de gesto convencional de braço.
- b. Afastar-se do usuário (ou de usuários) que ultrapassa, de tal forma que deixe livre uma distância lateral de segurança.
- c. Retomar, após a efetivação da manobra, a faixa de trânsito de origem, acionando a luz indicadora de direção do veículo ou fazendo gesto convencional de braço, adotando os cuidados necessários para não pôr em perigo ou obstruir o trânsito dos veículos que ultrapassou.

DICAS

Novas técnicas de perícia são desenvolvidas e, a cada dia, mais acidentes têm suas verdadeiras causas reveladas. Mesmo que o condutor não se lembre do ocorrido, ou que não queira admitir que tenha cometido uma falha, muitas vezes, ainda é possível compro-



Nos declives, as velocidades dos veículos tendem a ser maiores, principalmente dos veículos pesados. Para ultrapassar, tome cuidado adicional com a velocidade necessária para a manobra. Lembre-se de que, mesmo para ultrapassar, você não pode exceder a velocidade máxima permitida naquele trecho da via.

Sobre ultrapassar e ser ultrapassado, ainda temos algumas observações, de acordo com os artigos do CTB:

Art. 30. Todo condutor, ao perceber que outro que o segue tem o propósito de ultrapassá-lo, deverá:

I – se estiver circulando pela faixa da esquerda, deslocar-se para a faixa da direita, sem acelerar a marcha;

II – se estiver circulando pelas demais faixas, manter-se naquela em que está circulando, sem acelerar a marcha.

Parágrafo único. Os veículos mais lentos, quando em fila, deverão manter distância suficiente entre si para permitir que veículos que os ultrapassem possam se intercalar na fila com segurança.

Art. 31. O condutor que tenha o propósito de ultrapassar um veículo de transporte coletivo que esteja parado, efetuando embarque ou desembarque de passageiros, deverá reduzir a velocidade, dirigindo com atenção redobrada ou parar o veículo com vistas à segurança dos pedestres.

Art. 32. O condutor não poderá ultrapassar veículos em vias com duplo sentido de direção e pista única, nos trechos em curvas e em aclives sem visibilidade suficiente, nas passagens de nível, nas pontes e viadutos e nas travessias de pedestres, exceto quando houver sinalização permitindo a ultrapassagem.

Art. 33. Nas interseções e suas proximidades, o condutor não poderá efetuar ultrapassagem.

Art. 34. O condutor que queira executar uma manobra deverá certificar-se de que pode executá-la sem perigo para os demais usuários da via que o seguem, precedem ou vão cruzar com ele, considerando sua posição, sua direção e sua velocidade.

5. TIPOS DE ATENÇÃO

Os condutores têm o dever de manter a atenção enquanto dirigem. Para facilitar o estudo, a direção defensiva classifica a atenção do condutor em três tipos: fixa, dispersa e difusa.

- Atenção difusa: significa dirigir com atenção tanto concentrada quanto distribuída. Significa utilizar todos os meios para ter uma visão completa e assumir a condição de condutor consciente, antecipando ações e utilizando bem os retrovisores, eliminando os pontos cegos de visão do veículo.
- Atenção dispersa: é quando o condutor dirige de maneira distraída. Exemplos: falando ou mexendo no telefone celular, sintonizando o som, namorando, acendendo cigarro, entre outras ações que tirem sua atenção por segundos.
- Atenção fixa: a atenção do condutor é somente em linha reta. O motorista se esquece das laterais e da retaguarda do veículo, dificultando todo tipo de manobras, inclusive as ultrapassagens.

6. CONDIÇÕES ADVERSAS QUE CONTRIBUEM PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES

Muitos acidentes são causados por situações adversas, que são aquelas contrárias ao desejado ou esperado. Na direção defensiva, o motorista precisa estar preparado para reconhecer essas condições.

6.1. Condições adversas de luz: a importância de ver e ser visto

A luz deficiente ou em excesso afeta a nossa capacidade de ver ou de sermos vistos, seja ela natural ou artificial. Se o motorista não tiver condições de ver ou de ser visto perfeitamente, há um risco muito grande de ocorrer um acidente.

Entre outras causas, pode haver ofuscamento da visão causado pelo farol alto de um veículo em sentido contrário ou mesmo a luz solar incidindo diretamente nos olhos do condutor. Nessas situações, a visão fica bastante prejudicada, reduzindo-se o tempo de reação. Portanto, o condutor deve tomar cuidado com o uso indevido dos faróis.

No período noturno, ocorre uma redução da visibilidade e, em função disso, o motorista deve conduzir com uma velocidade menor e aumentar a distância de seguimento. Ao conduzir veículos de grande porte, é necessário manter uma distância ainda maior.

DICAS

É importante tomar cuidados especiais ao dirigir nos períodos noturnos, pois a visibilidade humana, nesses casos, fica reduzida para um sexto em relação à capacidade visual durante o dia.

6.2. Condições adversas de tempo (clima)

A ocorrência de chuva, granizo, vento forte, neblina, entre outras, afetam a percepção e o controle do veículo. Grande parte dos acidentes automobilísticos ocorre em dias chuvosos. Isso acontece porque, com a chuva, a pista fica escorregadia. Ao dirigir com pista molhada ou em dias chuvosos, independentemente da quantidade de água na pista, diminua a velocidade, aumente a distância de outros veículos e não utilize o freio bruscamente.



Em situações de pista molhada, pode ocorrer o que chamamos de aquaplanagem ou hidroplanagem, que consiste na perda de controle do veículo em decorrência da diminuição do atrito e da aderência dos pneus ao solo. A falta de contato dos pneus com a pista faz com que o veículo derrapse e o condutor perca o controle do veículo, podendo causar um acidente.

Além das condições de chuva, os condutores podem enfrentar situações de ventos fortes. Se os ventos forem transversais, o condutor deverá parar em local seguro ou reduzir a velocidade. Se os ventos forem frontais, deverá reduzir a velocidade, segurando com firmeza o volante.

6.3. Condições adversas na via

O desenho geométrico, a largura, o tipo e o estado da pavimentação da pista definem as velocidades máximas indicadas para cada via. As vias nem sempre estão em bom estado de conservação ou sinalizadas adequadamente, por isso o condutor deve estar sempre atento para evitar acidentes.

6.4. Condições adversas dos veículos

Manter o veículo em bom estado de conservação é dever do proprietário. Ele deve garantir que sejam verificados e calibrados, periodicamente, pneus e estepes, e que a banda de rodagem seja superior a 1,6 mm.

Além de revisar motores, para-brisas e limpadores, combustível e radiadores, e pôr em ordem freios desregulados, suspensão desalinhada, direção com folga, sinaleiras e faróis com defeitos, espelhos mal regulados ou sujos, vazamentos de fluidos etc. , cabe ao condutor verificar a existência dos equipamentos de uso obrigatório e seu bom funcionamento.

6.5. Condições adversas de tráfego

As condições de tráfego envolvem os demais usuários da via. O condutor deve estar atento aos congestionamentos ou ao trânsito lento, resultantes do excesso de veículos, e ao trânsito rápido, pois muitos motoristas ignoram a distância de seguimento. Ocorrendo alguma adversidade, não conseguem parar a tempo, provocando colisões ou mesmo “engavetamentos”.

Seu ônibus possui dimensões superiores aos demais veículos, então você precisará de maior espaço e tempo para executar suas manobras. Considere com atenção os pontos cegos existentes em seu ônibus antes de efetuar qualquer manobra.

6.6. Condições adversas dos condutores

As condições físicas e mentais são muito importantes, pois são elas que podem afetar o modo de dirigir do condutor e sua “performance”. Existem fatores físicos, como fadiga, capacidade de atenção, audição e visão, e fatores mentais e emocionais, como a inexperiência, a familiaridade com a via, a excitação ou a depressão. Essas características levam o motorista a dirigir com pressa ou sem atenção, com raiva, ira, frustração, insegurança etc.

Não podemos deixar de mencionar, ainda, que o consumo de substâncias psicoativas, tais como bebidas alcoólicas, drogas e medicamentos, também afetam a capacidade de conduzir do motorista.

DICAS

A automedicação é uma prática prejudicial à saúde, visto que pode acarretar sérias consequências ao organismo e atrapalhar o ato de dirigir. Atenção! Não se deve tomar medicamentos sem prescrição médica.

Muitas vezes dirigimos com automatismos, sem estarmos atentos ao que ocorre ao nosso redor. É importante destacar que a falta de atenção e o estado do motorista são determinantes para o risco de acidentes. Os principais problemas geradores de acidente são:

6.6.1. Imprudência

Dirigir sob o efeito de álcool ou substância entorpecente. O álcool altera a capacidade de autoavaliação, de percepção e de coordenação motora, e afeta vários órgãos do corpo humano, principalmente o cérebro. As drogas são substâncias que influenciam o comportamento do condutor, chegando a provocar diversos efeitos, como sono, euforia etc. A alteração temporária do estado físico e psíquico do condutor pode afetar a sua habilidade em satisfazer as exigências da tarefa de dirigir e manter o controle do veículo. O condutor é responsável tanto pela sua segurança quanto pela segurança do outro condutor e do pedestre.

Seu principal patrimônio é a saúde! Cuide bem dela.

Outros tipos de imprudência muito comuns são:

- Dirigir em estado emotivo alterado.
- Dirigir cansado.
- Dirigir por longos períodos.
- Dirigir após tomar alguns medicamentos.
- Dirigir com excesso de velocidade.
- Fazer manobras arriscadas.
- Avaliar incorretamente as distâncias.
- Reagir fora de tempo.
- Trafegar em velocidade inadequada.

6.6.2. Imperícia:

Inexperiência ou falta de conhecimento da via e do veículo ou até mesmo da legislação de trânsito. A falha humana acontece, principalmente, por deficiência de qualificação. Dizemos que num acidente houve imperícia quando o condutor não teve habilidade e perícia suficientes para evitá-lo.

6.6.3. Negligência

Falta de atenção, de observação e falha na conservação do veículo.

6.7. Condições adversas dos passageiros

Os passageiros também podem causar acidentes, principalmente quando se trata de crianças e adolescentes em idade escolar. Em especial, condutores que atuam sem o assessoramento de um monitor escolar precisam ficar atentos aos passageiros e às suas ações.

Além dos aspectos psíquicos do próprio motorista, o comportamento dos passageiros transportados também é importante. Quando está irritado, nervoso ou ansioso, o passageiro pode contribuir para desviar a atenção do motorista ou para a ocorrência direta de um acidente. Um exemplo pode ser visto no vídeo a seguir: <https://globoplay.globo.com/v/2495673/>.

Você já aprendeu como o comportamento de alguns passageiros pode se tornar um fator de desequilíbrio. O estresse do passageiro pode minar a paciência do condutor. Ao lidar com um passageiro de comportamento alterado:

- converse o mínimo possível;
- responda as perguntas sem desviar a atenção do trânsito;
- tenha cuidado no embarque e no desembarque;
- alerte para o uso do cinto de segurança;
- não deixe que provocações dos passageiros afetem seu estado emocional.

RESUMINDO

- 👉 Direção defensiva ou direção segura é a melhor maneira de dirigir e de se comportar no trânsito.
- 👉 Ao aplicar os conceitos e as atitudes da direção defensiva, é possível conduzir preservando a vida, a saúde e o meio ambiente, e prevendo situações de risco que podem causar acidentes envolvendo o seu veículo, os de outros e os demais usuários da via.
- 👉 Sua atitude no trânsito pode evitar muitos acidentes ou ao menos reduzir os estragos que eles causam.



CONSOLIDANDO CONTEÚDOS

1) Coloque V (verdadeiro) ou F (falso) nas afirmações abaixo:

() A direção defensiva é o modo de dirigir que corrige as ações incorretas de outros condutores.

() A direção defensiva é um conjunto de princípios e cuidados aplicados com a finalidade de evitar acidentes.

() Acidente evitável é aquele em que os motoristas envolvidos não fizeram tudo o que poderia ser feito para evitar que o acidente acontecesse.

() A luz deficiente ou em excesso afeta a nossa capacidade de ver ou de sermos vistos, seja ela natural ou artificial.

2) Direção defensiva é a forma de dirigir que permite a você reconhecer antecipadamente as situações de perigo e prever o que pode suceder, mas somente em relação a você.

() Certo () Errado

3) Nos trechos onde houver sinalização permitindo a ultrapassagem ou onde não houver qualquer tipo de sinalização, só ultrapasse se:

() A faixa do sentido contrário de fluxo estiver ocupada.

() Não houver acostamento no sentido contrário.

() A faixa do sentido contrário de fluxo estiver livre.

() O outro veículo estiver em velocidade maior que a sua.

4) A aquaplanagem é uma situação séria, que ocorre em situações de chuva. Quando a pista está molhada, pode ocorrer a perda de controle do veículo em decorrência da diminuição do atrito e da diminuição da aderência dos pneus ao solo.

() Certo () Errado

UNIDADE 2

APLICANDO A DIREÇÃO DEFENSIVA PARA EVITAR ACIDENTES

1. Elementos que caracterizam a direção defensiva
2. Como evitar acidentes com outros veículos
3. Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito
4. Distâncias para um deslocamento seguro no trânsito
5. A importância de ver e ser visto

UNIDADE 2 – APLICANDO A DIREÇÃO DEFENSIVA PARA EVITAR ACIDENTES



Grande parte dos acidentes envolve mais de um veículo. Além das falhas humanas, os acidentes podem decorrer de falhas mecânicas.

Você sabe quais os principais tipos de colisão envolvendo veículos? Como reduzir as chances de uma colisão traseira, frontal e lateral? Qual é o tipo mais grave de colisão?

- Nesta unidade, vamos continuar abordando o tema da unidade anterior, passando a conhecer procedimentos e cuidados para evitar e prevenir acidentes envolvendo outros veículos, pedestres e demais integrantes do trânsito.

1. ELEMENTOS QUE CARACTERIZAM A DIREÇÃO DEFENSIVA

Dirigir defensivamente é uma questão de atitude. Esse posicionamento abrange, principalmente, a capacidade de prevenir acidentes e de perceber com antecipação possíveis situações de risco, visando preparar o condutor para contorná-las. Para tanto, o condutor defensivo deve dominar os cinco elementos da direção defensiva: conhecimento, atenção, previsão, decisão e habilidade.

1.1. Conhecimento

Dirigir com segurança demanda uma gama de informações que têm de ser aplicadas na condução de um veículo. A experiência própria é também uma grande e importante fonte de conhecimentos. É fundamental perceber os riscos e saber como se defender deles. O conjunto de informes sobre as condições de dirigibilidade do veículo, o percurso a ser realizado e a real capacidade do condutor precisam também ser considerados na condução veicular. Outro conhecimento básico para todo condutor são as legislações de trânsito.

1.2. Atenção

A condução de veículos de grande porte em estradas exige muita atenção do condutor, pois é necessário manter-se observando todos os fatores do trânsito: sinalização, comportamento dos outros condutores, pedestres, ciclistas, animais, demais veículos não motorizados etc.

O condutor tem que estar alerta a todo instante, zelando por sua própria segurança, dos passageiros, de terceiros e das cargas que estiver transportando.

1.3. Previsão

Prever é antecipar-se a situações de perigo, sejam elas mediatas ou imediatas. Se você é capaz de prever o que pode acontecer em uma viagem e se prepara para isso, você faz uma previsão mediata. Se você enfrenta a rotina do trânsito e antecipa-se a uma possível situação de perigo, esta é uma previsão imediata.

Ser preventivo significa lembrar-se, por exemplo, de verificar as condições do veículo antes de uma viagem. Um motorista descuidado pode enfrentar sérios problemas, pois não há habilidade na direção que contorne uma falha mecânica.

1.4. Decisão

Uma boa decisão implica o conhecimento das alternativas que se apresentam em uma determinada situação no trânsito, bem como a capacidade de fazer uma escolha inteligente de manobra a tempo de evitar um acidente.

No momento da situação de risco não pode haver hesitação, sob risco de não se tomar a decisão acertada e se envolver em acidentes. A ação correta é a principal ferramenta da direção defensiva, numa combinação baseada em conhecimento, atenção e previsão.

1.5. Habilidade

A habilidade se desenvolve por meio do aprendizado e da prática constante dos automatismos corretos. Teoricamente, quanto mais um indivíduo desenvolve uma ação, mais qualificado ele estará. Porém, essa regra não pode ser considerada para o condutor, pois a dinâmica do trânsito

na prática da direção veicular faz com que ele adquira, de maneira inconsciente, gestos ou ações incorretas, chamadas de automatismos incorretos.

Adquirir habilidades para conduzir um veículo significa conhecer o automóvel e seus equipamentos, ter recebido correto e cuidadoso treinamento para manusear os controles e saber efetuar com sucesso todas as manobras necessárias em cada situação de risco.

2. COMO EVITAR ACIDENTES COM OUTROS VEÍCULOS

Grande parte dos acidentes envolve mais de um veículo. No entanto, é sempre possível reduzir as chances de que os acidentes ocorram. A seguir, veja algumas dicas para evitar as colisões.

2.1. Colisão traseira



Uma das principais causas de colisão traseira é o hábito de dirigir muito próximo ao veículo da frente. Nem sempre o motorista da frente consegue avisar sobre a manobra que pretende fazer, principalmente em situações inesperadas.

Outro motivo é a falta de consciência dos condutores para sinalizar previamente suas manobras de conversão e parada repentina. Essas atitudes podem trazer consequências graves para o veículo e para seus ocupantes.



Quando ocorre o impacto, a cabeça do condutor é lançada violentamente para trás, podendo, em alguns casos, provocar a fratura de pescoço, deixando-o paraplégico ou levando-o à morte. Esse é um dos motivos que justificam a utilização do encosto de cabeça nos veículos.

Quatro atitudes para evitar colisão traseira

- Saiba o que fazer: não fique indeciso, principalmente para entrar à direita ou à esquerda. Planeje o seu trajeto com antecedência para não confundir o condutor que vem atrás.

- Sinalize suas intenções: informe, ao condutor que o segue o que você pretende fazer. Não deixe que ele tente adivinhar. Ligue lanternas, indicador de direção, pise no freio lentamente para que as luzes das lanternas se acendam, avisando-o de suas intenções. Se necessário, faça sinais com as mãos de maneira a melhorar a interpretação daquilo que você deseja transmitir.
- Pare suave e gradativamente: muitos condutores, ao passarem do local em que parariam, pisam repentinamente no freio e até tentam dar marcha a ré, sem lembrar que existem outros veículos. Essa manobra obriga o condutor de trás a dar um golpe no volante para não colidir no seu, podendo projetar-se contra outros veículos.
- Não permita que veículos o sigam muito próximo. Use o princípio da cortesia e ajude-o a ultrapassar, evitando os riscos de uma viagem interrompida por falta de percepção. Facilite a ultrapassagem com a redução da velocidade e um pequeno deslocamento lateral, claro que sem trafegar pelo acostamento.

2.2. Colisão frontal

A mais perigosa das colisões é aquela que ocorre entre veículos que trafegam na mesma direção, porém em sentidos opostos. Nessa situação, a velocidade da colisão é a soma das velocidades dos veículos.



No momento da colisão, ambos os veículos param, enquanto os condutores tripulantes e passageiros continuam se deslocando, chocando-se contra o interior do veículo se não estiverem com o cinto de segurança devidamente colocado.

a) Colisão frontal nas retas

A principal causa é a ultrapassagem em locais de pouca visibilidade. Também é comum que os condutores não avaliem com precisão as relações entre espaço, tempo, potência e condições do veículo, arriscando-se na ultrapassagem mesmo sem condições plenas de fazer a manobra.

b) Colisão frontal nas curvas

A reunião de vários fatores (velocidade, tipo de pavimento, ângulo da curva e condições de pneus) pode provocar a saída de um veículo da sua mão de direção, empurrando-o para a contramão ou para o acostamento.

Quando um ônibus faz uma curva, descreve um movimento que os físicos chamam de **movimento circular**, pois assemelha-se a um círculo. Ao fazer a curva, o ônibus tende a sair lateralmente para “fora” da pista. A força que não deixa que o ônibus saia para fora da pista é chamada de **força centrípeta**.

Quando o motorista utiliza incorretamente os freios ou entra na curva em velocidade incompatível, corre sérios riscos de fazer com que a força centrípeta, que é provocada pelo atrito dos pneus com o chão quando o ônibus faz a curva, não seja suficientemente grande para “segurar” o ônibus na pista. Dirija com prudência, respeitando os limites de velocidade e não submeta o equipamento (veículo) a uma condição para a qual ele não está preparado.

Em curvas para a direita, a força centrífuga empurra o veículo para a esquerda, no sentido da faixa da contramão. Ao fazer uma curva para a esquerda, a força empurra-o para a direita no sentido do acostamento.

O que fazer para evitar colisões em curvas?

- Curvas à direita: reduza a marcha e a velocidade ao aproximar-se da curva, mantendo o seu veículo no lado direito da faixa e bem próximo ao acostamento. Acelere suavemente ao entrar na curva, pois a força do motor ou força motriz compensa a ação da força centrífuga.
- Curvas à esquerda: reduza a marcha e a velocidade ao aproximar-se da curva, mantendo o seu veículo mais próximo do meio da pista. Acelere suavemente ao fazer a curva para que a força motriz compense os efeitos da força centrífuga.

2.3. Colisão lateral

Muitos condutores afirmam que é mais fácil dirigir em uma rodovia do que nas vias urbanas, devido à amplitude de visão. Essa informação, sob determinado aspecto, parece coerente pois, dentro da cidade, o condutor cruza muitas vias e não tem visão ampla e, em muitos casos, as construções, bancas de jornal, veículos estacionados irregularmente, árvores, entre outros item, escondem outros veículos que passam em sentido transversal.

Dessa maneira, o condutor enfrenta risco maior de colisão lateral em áreas urbanas, justamente nos cruzamentos. Estatisticamente, um terço de todos os acidentes de trânsito ocorre nos cruzamentos, e as causas principais são:

- falta de visibilidade;
- desconhecimento e desrespeito das regras de circulação e conduta;
- manobras inesperadas de condutores de veículos;
- trânsito de pedestres.



Muitas colisões em cruzamentos consistem no que chamamos de colisão em passagem de nível. Elas podem ocorrer quando duas vias se cruzam em um mesmo nível, mas também ocorrem quando há cruzamentos de vias com ferrovias. Nesses casos, as colisões envolvem um veículo rodoviário (automóvel, ônibus, caminhão) e um trem. Infelizmente, esse tipo de colisão é frequente, em especial devido à desatenção dos condutores.

3. COMO EVITAR ACIDENTES COM PEDESTRES E OUTROS INTEGRANTES DO TRÂNSITO

O método básico de prevenção de acidentes deve ser utilizado para o desenvolvimento de qualquer atividade cotidiana que envolva riscos. Basicamente, o método consiste em três ações interligadas:

a) Preveja o perigo

A previsão de situações de risco, que indicam a possibilidade de que os acidentes aconteçam, deve ser efetuada com antecedência, podendo ser de horas, dias ou até semanas, caracterizando a previsão mediata.

b) Descubra o que fazer

A mesma falha que provoca um acidente leve pode causar um acidente fatal. Isso quer dizer que os acidentes, mesmo os pequenos, merecem ser revistos, analisando-se o tipo de erro cometido para afastar a possibilidade de repetição. Muitas vezes, o acidente ocorre porque o motorista não agiu a tempo, não sabia como se defender ou, ainda, porque desconhecia o perigo.

c) Aja a tempo

Além de estar consciente sobre as atitudes que devem ser tomadas, é preciso saber agir imediatamente, não esperando para ver o que vai acontecer. Algumas vezes, os acidentes ocorrem porque o motorista aguarda a atitude dos outros e presume que os demais conheçam e respeitem as regras de trânsito.

Lembre-se de que você, como motorista de ônibus, é sempre reconhecido como um profissional de alta capacidade pelos outros condutores. Seu exemplo no trânsito pode ser importante para a implantação de uma nova mentalidade.

Atitudes que valem para todos:

- Para reduzir a velocidade, é necessário cautela. Sinalize adequadamente e a tempo. Indique sempre essa manobra, pisando gradativamente no freio.
- Diante de um cruzamento, modere a velocidade, pare quando necessário e demonstre precaução.
- Mesmo que o semáforo esteja verde para você, passe com atenção, reduzindo a velocidade se necessário e não entre em um cruzamento se houver risco para os seus passageiros ou para as outras pessoas e veículos.
- Jamais desafie o outro condutor. Se você notar que alguém deseja ultrapassar, reduza a velocidade e permita a ultrapassagem.
- Evite freadas bruscas. Elas podem causar acidentes ou machucar seus passageiros.
- Evite buzinar, principalmente se você estiver próximo a hospitais ou escolas. A buzina deve ser utilizada apenas para advertência a condutores ou pedestres.

3.1. Procedimentos e cuidados antes da viagem

Antes de iniciar uma viagem, é recomendável adotar alguns procedimentos para que o percurso decorra sem incidentes e para que o passageiro seja bem tratado e bem atendido durante todo o trajeto. São eles:

- Procure conhecer bem o itinerário antes de iniciar a viagem.
- Identifique as paradas para embarque e desembarque de passageiros.
- Observe os horários que devem ser cumpridos.
- Conheça previamente o traçado das vias e rodovias nas quais terá que passar. Solicite informações do trajeto quanto à distância, locais de abastecimento, alimentação, repouso, segurança da carga e do veículo, interrupção temporária ou definitiva do trecho a ser percorrido, entre outras.
- No transporte rodoviário, identifique os locais em que existem postos de abastecimento e de apoio na estrada.
- Localize os postos da polícia rodoviária.
- Tenha sempre à mão os números de telefones úteis para qualquer emergência (190 – polícia militar, 191 – polícia rodoviária federal, 198 – polícia rodoviária estadual, 192 – Samu, 193 – bombeiros).
- Esteja atento aos locais em que as estradas são mais perigosas e exigem mais cautela na condução do veículo.



Ao dirigir em estradas e rodovias, é recomendável fazer previamente uma avaliação das condições das vias, buscando informações junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), na Polícia Rodoviária ou em outro órgão regional responsável pelas rodovias.

3.2. Cuidados com os passageiros durante a viagem

Durante o trajeto ou nas paradas para embarque e desembarque, alguns cuidados devem ser obrigatoriamente observados. A lista a seguir detalha alguns deles:

- Dirigir numa velocidade compatível com as condições da via, respeitando os limites estabelecidos. Nas paradas, a velocidade deve diminuir aos poucos até a total parada do veículo.
- Para o embarque e desembarque de passageiros, o veículo deverá parar junto à guia (meio-fio) e se posicionar sempre no sentido do fluxo.
- Só abra a porta quando o veículo estiver totalmente parado e/ou estacionado em local seguro.
- Só coloque o veículo em movimento se tiver certeza de que não há ninguém nos seus pontos cegos.
- Não abra a porta nem a deixe aberta sem ter a certeza de que isso não vai trazer perigo para você ou para os outros usuários.
- O embarque e o desembarque devem ocorrer sempre junto à calçada.
- Ao desembarcar, o passageiro deve ser lembrado para não atravessar a rua pela frente do ônibus, pois pode ser atropelado, já que fica em ponto cego por ser mais baixo que o veículo.
- Em local onde o estacionamento é proibido, o veículo só deverá ficar parado durante o tempo suficiente para o embarque ou o desembarque de passageiros e desde que a parada não venha a interromper o fluxo de veículos ou a locomoção de pedestres.
- Alguns usuários necessitam de cuidados especiais, principalmente durante o embarque e o desembarque do veículo. Preste atenção sobretudo às usuárias gestantes, às pessoas com necessidades especiais, às pessoas com dificuldades para se locomoverem, às crianças e aos idosos.

- O veículo só deverá ter a porta fechada quando totalizado o embarque ou desembarque de todos os passageiros.



4. DISTÂNCIAS PARA UM DESLOCAMENTO SEGURO NO TRÂNSITO

A distância que você deve manter entre o seu veículo e o que vai à frente é chamada distância de seguimento (DS).

DICAS

Quando você estiver conduzindo em condições normais de pista e de clima, o tempo necessário para manter uma distância de seguimento é de, aproximadamente, dois segundos para veículos de passeio. Quando se tratar de veículo de grande porte, recomendam-se quatro segundos, acrescidos de um segundo para cada condição adversa.

Existe uma regra simples que ajudará você a manter uma distância de seguimento de outro veículo:

- Escolha um ponto fixo à margem da via (exemplos: placa de sinalização, poste, marcação viária, entre outros).
- Quando o veículo que vai à sua frente passar pelo ponto fixo escolhido, comece a contar.
- Conte dois segundos pausadamente. Uma maneira fácil é contar seis palavras em sequência, exemplificando: cinquenta e um; cinquenta e dois.
- A distância entre o seu veículo e o que vai à frente vai ser segura se o seu veículo passar pelo ponto fixo após a contagem de dois segundos.

- Caso contrário, reduza a velocidade e faça nova contagem. Repita até estabelecer a distância segura.



A distância de seguimento deve ser sempre maior que a distância de parada, garantindo que haja espaço suficiente para que o seu veículo pare antes de colidir com o que vai à frente.

5. A IMPORTÂNCIA DE VER E SER VISTO

Quanto mais você enxerga o que acontece à sua volta, maior a possibilidade de evitar situações de perigo. Os retrovisores externos, esquerdo e direito, devem ser ajustados de maneira que você, sentado na posição correta para dirigir, enxergue o limite traseiro do seu veículo, abrindo o máximo (90 graus), e com isso reduza a possibilidade de pontos cegos.

Nos veículos com o retrovisor interno, sente-se na posição correta e ajuste-o de modo que lhe dê uma visão ampla do vidro traseiro. Não coloque bagagens ou objetos que impeçam sua visão pelo retrovisor interno. Caso seu veículo não possua o retrovisor interno, a regra para os externos continua a mesma, mas é imprescindível que sejam colocados retrovisores convexos adicionais nas laterais para possibilitar maior amplitude de visão, facilitando pequenas manobras e permitindo a visão completa do veículo.

Se você não conseguir eliminar os pontos cegos apenas movimentando os retrovisores, antes de iniciar uma manobra, movimente a cabeça ou o corpo para encontrar outros ângulos de visão pelos espelhos externos. Fique atento também ao ruído do motor dos outros veículos e só inicie a manobra se estiver seguro de que não vai causar acidentes.

O uso adequado de faróis, luzes indicadoras de direção (setas) e pisca-alerta também é essencial. Eles auxiliam você a ser visto pelos demais condutores. Mantenha sempre em perfeito funcionamento as luzes de ré e de freio. Lembre-se de que sinalizar corretamente as manobras no trânsito é fundamental para que todas as pessoas que utilizam as vias possam perceber a presença do seu veículo e prever seus movimentos.

RESUMINDO

- 👉 Grande parte dos acidentes envolve mais de um veículo. No entanto, é sempre possível reduzir as chances de que os acidentes ocorram.
- 👉 O método básico de prevenção de acidentes deve ser utilizado diariamente por todos os condutores, inclusive os do transporte de passageiros. Quando for necessário dirigir em estradas e rodovias, é recomendável que se faça, antes da viagem, uma avaliação das condições das vias.
- 👉 Durante o trajeto ou nas paradas para embarque e desembarque, alguns cuidados devem ser obrigatoriamente observados com todos os passageiros, especialmente com aqueles que possuem alguma dificuldade de deslocamento.



CONSOLIDANDO CONTEÚDOS

- 1) Considera-se que, por suas consequências e o impacto provocado, a mais perigosas das colisões é a:
 Traseira.
 Frontal.
 Lateral.
 Periódica.
- 2) O condutor de transporte coletivo enfrenta risco maior de colisão lateral em áreas urbanas, justamente nos cruzamentos.
 Certo Errado
- 3) A distância que você deve manter entre o seu veículo e o que vai à frente é chamada _____.
 Distância de segurança (DS)
 Distância de seguimento (DS)
 Distância de deslocamento (DD)
 Distância de perseguição (DP)
- 4) Coloque V (verdadeiro) ou F (falso) nas afirmações abaixo:
 O veículo somente poderá ter suas portas abertas quando a velocidade estiver abaixo de 5 km/h.
 No transporte de passageiros, a colisão traseira é sempre mais danosa.
 O motorista deve dirigir a uma velocidade compatível com as condições da via, respeitando os limites estabelecidos.
 Nas paradas, a velocidade do ônibus deve diminuir aos poucos até a total parada do veículo.

UNIDADE 3

COMPORTAMENTO E CONDUTA NO TRÂNSITO

1. A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados
2. Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas
3. Estado físico e mental do condutor
4. Consequências da ingestão e do consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas

UNIDADE 3 – COMPORTAMENTO E CONDUTA NO TRÂNSITO



Os acidentes envolvendo veículos de maior porte, tais como os ônibus, podem ser bastante graves e afetar uma grande quantidade de pessoas.

Quais comportamentos dos condutores podem aumentar as chances de ocorrência de acidentes envolvendo o transporte coletivo?

O que o condutor pode fazer para adotar um comportamento seguro e reduzir os riscos de acidentes?

- Nesta unidade, vamos detalhar alguns comportamentos humanos que podem afetar a segurança do transporte coletivo de passageiros. O foco principal é o condutor, mas vamos tratar do comportamento geral das pessoas, que pode causar riscos ao transporte.

1. A IMPORTÂNCIA DO COMPORTAMENTO SEGURO NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIALIZADOS

Muitas ações que fazemos no trânsito são automáticas. Isso, no entanto, esconde um problema que está na base de muitos acidentes.



Em condições normais, nosso cérebro leva alguns décimos de segundo para registrar o que enxergamos. Isso significa que, por mais atento que você esteja, não será possível observar tudo.

Os veículos de grande porte, em função de suas dimensões, apresentam uma capacidade de manobra muito limitada quando comparados aos veículos menores. Assim, todas as manobras, sem exceção, são mais difíceis de executar:

- As curvas precisam ter raios maiores, ou seja, serem mais abertas.
- Em frenagens, os veículos de grande porte precisam do dobro ou até do triplo da distância para parar, quando comparados aos veículos menores.

2. COMPORTAMENTO SEGURO E COMPORTAMENTO DE RISCO – DIFERENÇA QUE PODE POUPAR VIDAS

Alguns fatores contribuem para a redução na concentração do condutor:

- Usar o telefone celular ao dirigir, mesmo que seja em viva-voz.
- Usar equipamentos para assistir a vídeos ou verificar trajetos enquanto dirige.
- Ouvir aparelho de som em volume que não permita escutar os sons do seu próprio veículo, dos outros veículos ou dos passageiros.
- Realizar leitura ao dirigir (jornais, revistas, propaganda etc.).
- Fumar dirigindo ou ingerir bebidas (refrigerante, café, suco, água).
- Transportar animais soltos e desacompanhados no interior do veículo.
- Transportar na cabine objetos que possam se deslocar durante o percurso.


DICAS

Geralmente, nós não conseguimos manter nossa atenção durante o tempo todo enquanto dirigimos. Constantemente, somos levados a pensar em outras coisas, sejam elas importantes ou não.

Force a sua concentração durante o ato de dirigir, acostumando-se a observar sempre e alternadamente enquanto dirige:

- as informações no painel e os sinais luminosos;
- os espelhos retrovisores;
- a movimentação de outros veículos em todas as direções;
- a movimentação dos pedestres, em especial próximo aos cruzamentos;
- a posição de suas mãos no volante.

Em relação aos cuidados com a operação, algumas ações favorecem a inclusão do condutor em um comportamento considerado prejudicial ao trânsito, direta ou indiretamente, quais sejam:

- não acionar freio de estacionamento;
- dirigir com o pé sobre a embreagem, prejudicando a vida útil do sistema;
- não usar cinto de segurança ou deixar de solicitar aos ocupantes do veículo que o façam;
- dirigir com apenas uma das mãos (falar ao celular, mão para fora do veículo, mão sobre a alavanca do câmbio, manuseio constante do rádio, não olhar para a frente com a devida atenção);
- não regular os espelhos retrovisores, deixando “pontos cegos”;
- deixar de sinalizar mudança de direção;
- acionar a embreagem antes do freio, desfavorecendo o uso do freio motor;
- não regular o assento (distância, inclinação e postura).

Atitudes do condutor preventivo

- Antes de tudo, avalie todos os aspectos que puder. Reflita sobre todas as condições antes de iniciar a viagem e durante todo o trajeto. Mantenha sempre o controle, independentemente das ações dos outros.
- Respeite sempre os limites de velocidade. Em situações de risco, dirija a uma velocidade compatível com a segurança.

- Ajuste seu modo de dirigir às condições atmosféricas e a todas as condições adversas.
- Procure sempre prever o perigo. Essa é a única forma de descobrir o que fazer e agir a tempo.
- Demonstre calma e deixe claras suas intenções aos outros condutores.
- Não faça nada que desvie sua atenção ao dirigir.

3. ESTADO FÍSICO E MENTAL DO CONDUTOR

Você sabe dizer o que significa ter saúde?



Ter saúde não significa apenas inexistência de dor ou apresentar boas taxas de colesterol e glicose. A saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, não somente uma ausência de doenças.

Se você não estiver saudável ou se estiver pouco concentrado na direção, seu tempo normal de reação vai aumentar, transformando os riscos da direção em perigos ao trânsito.



Alguns dos fatores que alteram seu estado físico e mental, reduzem a sua concentração e retardam os reflexos são:

- Consumir bebida alcoólica.
- Usar drogas, que serão verificadas conforme determinam as Resoluções n. 691/17 e n. 713/17 do Contran.

- Usar medicamento que modifique o comportamento.
- Ter participado, recentemente, de discussões fortes com familiares ou no trabalho.
- Ficar muito tempo sem dormir, dormir pouco ou dormir muito mal.
- Ingerir alimentos muito pesados, que acarretem sonolência.

Alguns fatores humanos ou comportamentos também devem ser considerados importantes na ocorrência de acidentes, por exemplo:

- Ocorrência de fadiga resultante do excesso de trabalho ou das más condições ergonômicas do veículo.
- Aspectos psíquicos do condutor, que influenciam sua maneira de ser e de se comportar.

Todo condutor deve realizar exames periódicos e adotar algumas práticas de direção que podem prevenir doenças e evitar acidentes ou aposentadoria por invalidez. Exemplos: adotar uma postura adequada ao dirigir; parar o veículo em local seguro; fazer exercícios de alongamento.

Não podemos nos esquecer também da saúde psicológica. A pressão do dia a dia é muito grande. Isso sem falar dos riscos de acidentes, assaltos e outros eventos indesejáveis.

Para proteger a saúde dos trabalhadores, a Lei n. 13.103/15 regula a jornada de trabalho dos motoristas profissionais e o tempo máximo que eles poderão ficar na direção do veículo de maneira ininterrupta (BRASIL, 2015b).

Essa lei ficou conhecida como Lei do Caminhoneiro e define a quantidade máxima de horas seguidas que o motorista pode dirigir, tornando obrigatórias as paradas de descanso, um intervalo para as refeições e o tempo de descanso entre um dia e outro de trabalho.

DICAS

Lembre-se de que o intuito da lei é evitar a pressão das empresas transportadoras sobre os motoristas profissionais para que eles trabalhem mais do que sua saúde física e mental permite.

4. CONSEQUÊNCIAS DA INGESTÃO E DO CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA E DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

A combinação álcool-volante resulta em situações de muito risco. Grande parte dos acidentes com vítimas fatais envolve um motorista alcoolizado.



Ingerir bebida alcoólica ou usar drogas, além de reduzir a concentração, afeta a coordenação motora, muda o comportamento e diminui o desempenho, limitando a percepção de situações de perigo e reduzindo a capacidade de ação e de reação do motorista.

O álcool presente na corrente sanguínea provoca alterações na percepção e nos reflexos. Uma dosagem excessiva conduz à perigosa diminuição da percepção e à total lentidão dos reflexos, diminuindo a consciência do perigo. Todo condutor em estado de embriaguez, mesmo que leve, compromete sua segurança, a dos demais usuários da via e a dos passageiros, os quais estão apostando 100% de suas próprias vidas nas condições desse motorista.

A Lei n. 12.760/12 altera os artigos 165, 276, 277 e 306 do CTB. Ela define novas regras para o consumo de bebidas alcoólicas por condutores de veículos e estabelece sua proibição para todos os condutores, qualquer que seja a quantidade ingerida.



Veja abaixo algumas dicas de como evitar problemas por causa das bebidas:

- Não beba antes de dirigir.
- Não deixe os condutores consumirem bebida alcoólica.
- Se você ingeriu alguma bebida alcoólica, o único remédio é o tempo. Não se engane! Café e banho gelado não conseguem eliminar os efeitos do álcool.

RESUMINDO

- 👉 O condutor de veículos de grande porte, como ônibus e caminhões, ao realizar manobras como conversões, ultrapassagens, manobras em cruzamentos, frenagens ou paradas, deve ser mais cuidadoso do que os outros condutores.
- 👉 Algumas atitudes dos condutores podem salvar muitas vidas. É indispensável manter atenção aos requisitos de segurança, utilizando sempre a direção defensiva a seu favor.
- 👉 Todo condutor em estado de embriaguez, mesmo que leve, compromete sua segurança, a dos demais usuários da via e a dos passageiros, os quais estão apostando suas próprias vidas nas boas condições de atuação do motorista.



CONSOLIDANDO CONTEÚDOS

- 1) Dirigir enquanto se fala ao celular:
 É sempre perigoso, podendo causar acidentes graves.
 Não oferece riscos.
 Não oferece riscos quando você utiliza a função viva-voz.
 Oferece riscos controlados e pode ajudar a esclarecer dúvidas.

- 2) Em condições normais, nosso cérebro leva alguns décimos de segundo para registrar o que enxergamos. Portanto, mesmo um motorista muito atento pode se envolver em algum acidente.
 Certo Errado

- 3) O álcool presente na corrente sanguínea provoca:
 Queima de gordura corporal e melhora na sensibilidade.
 Aceleração do metabolismo e perda de peso.
 Aprimoramento da percepção e refinamento dos reflexos.
 Alterações na percepção e retardamento dos reflexos.

- 4) A Lei n. 12.760/12 define novas regras para o consumo de bebidas alcoólicas por condutores de veículos e estabelece sua proibição para todos os condutores, qualquer que seja a quantidade ingerida.
 Certo Errado

MÓDULO III

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS,
RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E
CONVÍVIO SOCIAL

UNIDADE 1

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

1. Os primeiros socorros
2. As primeiras providências
3. Verificação das condições gerais da vítima de acidente de trânsito
4. Cuidados com a vítima ou o enfermo

UNIDADE 1 – NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS



No que se baseiam os primeiros socorros? Quais as primeiras providências a serem tomadas pelo condutor de veículo de emergência? Como ocorre a verificação das condições gerais da vítima de acidente? Que cuidados tomar com a vítima de acidente ou de contaminação?

- O condutor de veículo de emergência precisa estar preparado para o caso de acidentes com vítimas — saber prestar os primeiros socorros e desencadear as primeiras providências. Nesta unidade, apresentaremos a conceituação de primeiros socorros, as primeiras providências a serem tomadas pelo condutor, a verificação das condições gerais da vítima de acidente de trânsito e os cuidados com a vítima ou o enfermo.

1. OS PRIMEIROS SOCORROS



Primeiros socorros são o conjunto de tratamentos imediatos e temporários prestados a alguém, em caso de acidente ou mal súbito, com a finalidade de manter as funções vitais da vítima e evitar o agravamento da situação até se obter a assistência médica.

Você sabe o que é prestar os primeiros socorros?

Prestar os primeiros socorros é:

- avaliar a situação como um todo, no local do acidente;
- chamar a ajuda da polícia, do Corpo de Bombeiros e dos hospitais;
- sinalizar o local do acidente e isolar possíveis áreas de risco, garantindo a segurança e evitando novos acidentes;
- dar o primeiro atendimento à vítima do acidente, tendo consciência de que você não é um profissional da saúde.



O seu objetivo ao prestar os primeiros socorros é tomar **providências rápidas** para evitar que outros acidentes aconteçam e que se agrave o estado de saúde da vítima.

2. AS PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS



Trata-se de fornecer orientações em situações de acidentes para o atendimento a um acidentado. Lembramos que a função de quem está fazendo o socorro é:

1. Contatar o serviço de atendimento de emergência e sinalizar o local do acidente.
2. Fazer o que deve ser feito, no momento certo, a fim de:
 - a. salvar vidas;
 - b. prevenir danos maiores.
3. Dentro do possível, manter o acidentado vivo até a chegada socorro.
4. Manter a calma e a serenidade frente a situação, inspirando confiança.
5. Aplicar calmamente os procedimentos de primeiros socorros ao acidentado.
6. Impedir que as pessoas removam ou movimentem o acidentado, afastando-as do local do acidente, evitando causar o chamado “segundo trauma”, isto é, não ocasionar outras lesões ou agravar as já existentes.
7. Ser o elo das informações para o serviço de atendimento de emergência.
8. Agir somente até o ponto de seu conhecimento e técnica de atendimento.

Distância para sinalizar o local de acidente

De acordo com a legislação vigente, a distância mínima para sinalização é de 30 metros, porém, dependendo da velocidade da via e dos veículos que por ela circulam, essa distância pode ser pequena, e por isso recomendamos a adoção das seguintes distâncias:

Tipo de via	Velocidade máxima permitida	Distância para o início da sinalização (empista seca)	Distância para o início da sinalização (sob chuva, neblina, fumaça, à noite)
Vias locais	30 km/h	30 passos longos	60 passos longos
Arteriais	60 km/h	60 passos longos	120 passos longos
Trânsito rápido	80 km/h	80 passos longos	160 passos longos
Rodovias	100 km/h	100 passos longos	200 passos longos

É importante que você, como condutor, saiba avaliar seus limites físicos e de conhecimento. Não tente transportar um acidentado ou medicá-lo se você não possuir competência técnica para isso.

O motorista profissional deverá ter como princípio fundamental de sua ação a importância da primeira e correta abordagem ao acidentado, lembrando que o objetivo é atendê-lo e mantê-lo com vida até a chegada de socorro especializado ou até a sua remoção para atendimento.

Acionamento de recursos: se a equipe socorrista e os equipamentos não forem suficientes, deve-se chamar reforço de socorro ou socorro especializado.



Polícia Rodoviária Federal: **191**

Polícia Militar: **190**

Corpo de Bombeiros: **193**

Defesa Civil: **199**

SAMU: **192**

Etapas básicas de primeiros socorros

O atendimento de primeiros socorros pode ser dividido em etapas básicas que permitem a maior organização no atendimento e, portanto, resultados mais eficazes.

2.1. Avaliação do local do acidente

Essa é a primeira etapa básica na prestação de primeiros socorros. Ao chegar ao local de um acidente ou onde se encontra um acidentado, deve-se assumir o controle da situação e proceder a uma rápida e segura avaliação da ocorrência. Não se esqueça de sinalizar o local e isolar uma possível área de risco para evitar novos acidentes! Caso alguém já tenha assumido essa liderança,

seja prestativo. Deve-se tentar obter o máximo de informações possíveis sobre o ocorrido. Dependendo das circunstâncias de cada acidente, é importante também:

- a) evitar o pânico e procurar a colaboração de outras pessoas, dando ordens breves, claras, objetivas e concisas;
- b) manter afastados os curiosos para evitar confusão e para ter espaço em que se possa trabalhar da melhor maneira possível.

► Seja ágil e decidido, observando rapidamente se existem perigos para o acidentado e para quem estiver prestando o socorro

3. VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

Avaliação e exame do estado geral do acidentado

A avaliação e o exame do estado geral de um acidentado de emergência clínica ou traumática é a segunda etapa básica à prestação dos primeiros socorros. Ela deve ser realizada simultaneamente ou imediatamente à avaliação do acidente e proteção do acidentado.

O exame deve ser rápido e sistemático, observando as seguintes prioridades:

- Estado de consciência: avaliação de respostas lógicas (nome, idade etc.).
- Respiração: movimentos torácicos e abdominais com entrada e saída de ar, normalmente, pelas narinas ou pela boca.
- Hemorragia: avaliar a quantidade, o volume e a qualidade do sangue que se perde, se é arterial ou venoso.
- Pupilas: verificar o estado de dilatação e simetria (igualdade entre as pupilas).
- Temperatura do corpo: observação e sensação de tato na face e nas extremidades.

Deve-se ter sempre uma ideia bem clara do que se vai fazer para não expor, desnecessariamente, o acidentado, verificando se há ferimento com o cuidado de não o movimentar. Cuidado, inclusive, com o que você fala para a vítima, pois informações inadequadas em momentos inadequados podem gerar mais estresse para a vítima e agravar ainda mais sua situação.

Em seguida, proceder a um exame rápido das diversas partes do corpo. Nesse ponto, lembre-se sempre de que a sua segurança vem em primeiro lugar!

Se o acidentado está consciente, perguntar por áreas dolorosas no corpo e incapacidades funcionais de mobilização. Converse com a vítima e tente acalmá-la!

Cabeça e pescoço

Quanto à cabeça, procure sempre verificar o estado de consciência e a respiração do acidentado. Procure observar, sem tocar na vítima!

Proceder da mesma forma para o pescoço, procurando verificar o pulso na artéria carótida, observando frequência, ritmo e amplitude. Nesse caso, procure se proteger com luvas para tocar a vítima.

Perguntar a natureza do acidente, sobre a sensibilidade e a capacidade de movimentação dos membros, visando confirmar suspeita de fratura na coluna cervical, pode ajudar a manter a vítima alerta, mas também pode fazer com que ela se estresse pensando sobre o acontecido. Cautela e bom senso nesse ponto!

Tórax e membros

Verificar se há lesão no tórax, se há dor quando respira ou se há dor quando o tórax é levemente comprimido.

Solicitar ao acidentado que movimente de leve os braços e verificar a existência de dor ou incapacidade funcional. Verificar se há dor no abdômen e procurar todo tipo de ferimento, mesmo pequeno. Muitas vezes, um ferimento de bala é pequeno, não sangra e é profundo, com consequências graves.

Procure não permitir que o acidentado de choque elétrico ou traumatismo violento tente se levantar prontamente, achando que nada sofreu. Oriente-o a ser mantido imóvel, pelo menos para um rápido exame nas áreas que sofreram alguma lesão.

Exame do acidentado inconsciente

O acidentado inconsciente é uma preocupação, pois além de se ter poucas informações sobre o seu estado, podem surgir complicações devido à inconsciência.

O primeiro cuidado é manter as vias respiratórias superiores desimpedidas, mantê-lo em posição lateral para evitar aspiração de vômito. Limpar a cavidade bucal. Via de regra, não devemos movimentar uma vítima, mas, se sua vida depender desse movimento, logicamente essa movimentação torna-se imprescindível. Imagine, por exemplo, um motociclista que caiu de moto dentro de uma poça de água e seu nariz e boca estão submersos. Se ele não for movimentado e suas vias aéreas liberadas, certamente seu estado será agravado e ele poderá até se afogar.

O exame do acidentado inconsciente deve ser igual ao do acidentado consciente, só que com cuidados redobrados, pois os parâmetros de força e capacidade funcional não poderão ser verificados. O mesmo ocorre com respostas a estímulos dolorosos. Logicamente, uma pessoa que fala ou grita está respirando e sentindo dor. Ironicamente, isso pode ser um sinal melhor do que uma pessoa que não apresenta sinal algum.

A observação das seguintes alterações deve ter prioridade acima de qualquer outra iniciativa, pois ela pode salvar uma vida:

- falta de respiração;
- falta de circulação (pulso ausente);
- hemorragia abundante;
- perda dos sentidos (ausência de consciência);
- envenenamento.

Observações:

1. Para que haja vida, é necessário um fluxo contínuo de oxigênio para os pulmões. O oxigênio é distribuído para todas as células do corpo através do sangue, impulsionado pelo coração. Alguns órgãos sobrevivem algum tempo sem oxigênio, outros são severamente afetados. As células nervosas do cérebro podem morrer após poucos minutos sem oxigênio.

2. Por isso mesmo, é muito importante que algumas alterações ou alguns quadros clínicos que podem levar a essas alterações tenham prioridade quando se aborda um acidentado de vítima de mal súbito. São elas:

- obstrução das vias aéreas superiores;
- parada cardiorrespiratória;
- hemorragia de grandes volumes;
- estado de choque (pressão arterial etc.);
- comas (perda da consciência);
- convulsões (agitações psicomotoras);
- envenenamento (intoxicações exógenas);
- *diabetes mellitus* (comas hiper e hipoglicêmicos);
- infarto do miocárdio; e
- queimaduras em grandes áreas do corpo.

► *Antes de qualquer procedimento, avaliar a cena do acidente e observar se ela pode oferecer riscos, para o acidentado e para você. Em hipótese alguma ponha sua própria vida em risco.*

Sinais vitais

Sinais vitais são aqueles que indicam a existência de vida. São reflexos ou indícios que permitem concluir sobre o estado geral de uma pessoa. Os sinais sobre o funcionamento do corpo humano que devem ser compreendidos e conhecidos são:

- temperatura;
- pulso;
- respiração;
- pressão arterial.

Os sinais vitais podem ser facilmente percebidos, deduzindo-se, assim, que, na ausência deles, existem alterações nas funções vitais do corpo.

Temperatura corporal

A temperatura resulta do equilíbrio térmico mantido entre o ganho e a perda de calor pelo organismo.

Nosso corpo tem uma temperatura média normal que varia de 35,9 a 37,2 °C. A avaliação da temperatura é uma das maneiras de identificar o estado de uma pessoa, pois, em algumas emergências, a temperatura muda muito.

O aumento da circulação explica o avermelhamento da pele (hipermia) quando estamos com febre.

Verificação da temperatura

Não se verifica a temperatura de vítimas inconscientes, de crianças depois de ingerirem líquidos (frios ou quentes), após a extração dentária ou inflamação na cavidade oral.

Pode-se verificar a temperatura por via axilar. Nesse caso, a temperatura média varia de 36 a 36,8 °C. A via axilar é a mais sujeita a fatores externos. O termômetro deve ser mantido sob a axila seca, por 3 a 5 minutos, com o acidentado sentado, semissenado (reclinado) ou deitado.

► *Não se verifica temperatura em vítimas de queimaduras no tórax, processos inflamatórios na axila ou fratura dos membros superiores.*

P脉

O pulso é a onda de distensão de uma artéria transmitida pela pressão que o coração exerce sobre o sangue. Essa onda é perceptível pela palpação de uma artéria e se repete com regularidade, segundo as batidas do coração.

O pulso pode ser apresentado com variação de acordo com sua frequência, regularidade, tensão e volume.

a) Regularidade (alteração de ritmo):

- pulso rítmico (normal);
- pulso arrítmico (anormal).

b) Tensão

c) Frequência:

- Existe uma variação média de acordo com a idade.

d) Volume:

- Pulso cheio: normal.
- Pulso filiforme (fraco): anormal.

A alteração na frequência do pulso denuncia alteração na quantidade de fluxo sanguíneo.



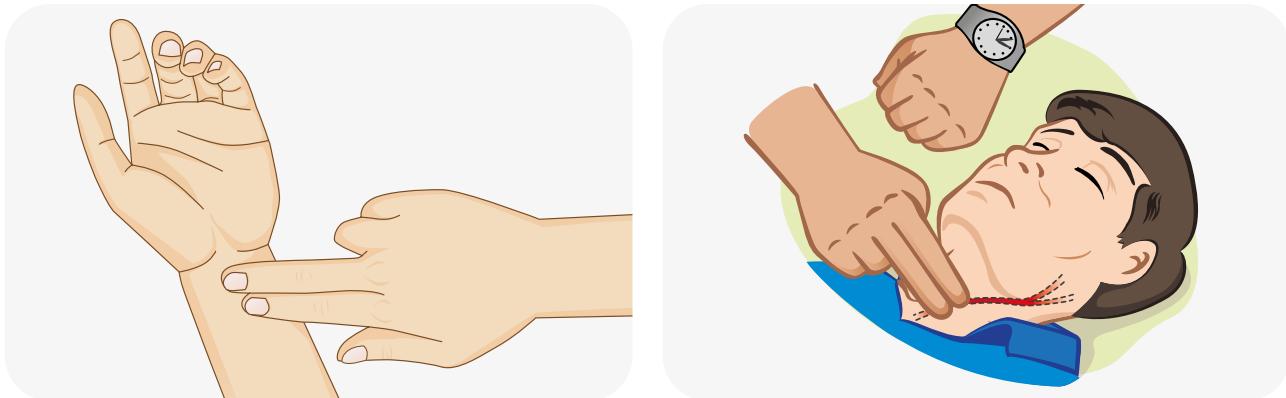
Ao sentir a artéria pulsar, você deverá contar os batimentos durante um minuto, aproximando seu rosto da boca e do nariz da vítima para perceber sua respiração.

No desmaio, as pulsações diminuem.

Através do pulso ou das pulsações do sangue dentro do corpo, é possível avaliar se a circulação e o funcionamento do coração estão normais ou não. Pode-se sentir o pulso com facilidade.

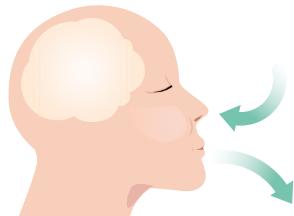
► ***Recomenda-se não fazer pressão forte sobre a artéria, pois isso pode impedir que se percebam os batimentos.***

O pulso radial pode ser sentido na parte da frente do punho. Usar as pontas de 2 a 3 dedos levemente sobre o pulso da pessoa do lado correspondente ao polegar, conforme a figura abaixo.



Figuras 1 e 2 – Pulso radial e carotídeo. Posicionam-se os dedos, sem pressionar muito, para não comprimir a artéria e impedir a percepção do pulso.

3.1. Respiração



A respiração é uma das funções essenciais à vida. É por meio dela que o corpo promove, permanentemente, o suprimento de oxigênio necessário ao organismo, vital para a manutenção da vida.

Seu funcionamento processa-se de maneira involuntária e automática. É a respiração que permite a ventilação e a oxigenação do organismo e isso só ocorre pelas vias aéreas desimpedidas.

A observação e a identificação do estado da respiração de um acidentado é conduta básica no atendimento de primeiros socorros. Fatores diversos, como secreções, vômito, corpo estranho, edema e até mesmo a própria língua podem ocasionar a obstrução das vias aéreas.



Respiração curta e acelerada pode indicar a ocorrência de uma convulsão, de um desmaio ou pode alertar que a vítima esteja entrando em estado de choque. As vítimas inconscientes têm prioridade de atendimento!

Pressão arterial

A pressão arterial é a pressão do sangue que depende da força de contração do coração. Tipos de respiração e a ausência dos movimentos respiratórios equivalem à parada respiratória.

► É importante perguntar à vítima sobre sua pressão arterial e passar essa informação ao profissional que for prestar o socorro especializado.

Uma pessoa com hipertensão deverá ser mantida com a cabeça elevada, deve ser acalmada, reduzir a ingestão de líquidos e sal e ficar sob observação permanente até a chegada do médico.

No caso do hipotônico, deve-se promover a ingestão de líquidos com pitadas de sal, deitá-lo e chamar um médico.

Sinais de apoio

São sinais que o corpo emite em função do estado de funcionamento dos órgãos vitais. Os sinais de apoio podem ser alterados em casos de hemorragia, parada cardíaca ou uma forte batida na cabeça, por exemplo.

Os sinais de apoio tornam-se cada vez mais evidentes com o agravamento do estado do acidentado

Os principais deles são:

- dilatação e reatividade das pupilas;
- cor e umidade da pele;
- estado de consciência;
- motilidade e sensibilidade do corpo.

Dilatação e reatividade das pupilas

A pupila é uma abertura no centro da íris, a parte colorida do olho, e sua função principal é controlar a entrada de luz no olho para a formação das imagens que vemos. A pupila exposta à luz se contrai. Quando há pouca ou quase nenhuma luz, a pupila se dilata, fica aberta. Quando a pupila está totalmente dilatada, é sinal de que o cérebro não está recebendo oxigênio ou estão ocorrendo certos envenenamentos.

Alterações que provocam dilatação ou concentração das pupilas	
Estresse	Iminência de estado de choque
Parada cardíaca	Intoxicação
Abuso de drogas	Colírios midriáticos ou mióticos
Traumatismo crânioencefálico	

Cor e umidade da pele

A cor e a umidade da pele são também sinais de apoio muito úteis no reconhecimento do estado geral de um acidentado. Uma pessoa pode apresentar a pele pálida, cianosada ou hiperemizada (avermelhada e quente).

A cor e a umidade da pele devem ser observadas na face e nas extremidades dos membros, onde as alterações se manifestam primeiro. A pele pode também ficar úmida e pegajosa. Pode-se observar melhor essas alterações no antebraço e na barriga.

Cor e umidade da pele	
Alteração	Ocorrência
Cianose (pele azulada)	Exposição ao frio, parada cardiorrespiratória, estado de choque, morte.
Palidez	Hemorragia, parada cardiorrespiratória, exposição ao frio, extrema tensão emocional, estado de choque.
Hiperemia (pele vermelha e quente)	Febre, exposição a ambientes quentes, ingestão de bebidas alcoólicas, queimaduras de primeiro grau, traumatismo.
Pele fria e viscosa ou úmida e pegajosa	Estado de choque.
Pele amarelada	Icterícia, hipercarotenemia.

Estado de consciência

Esse é outro sinal de apoio importante. A consciência plena é o estado em que uma pessoa mantém o nível de lucidez que lhe permite perceber normalmente o ambiente que a cerca, com todos os sentidos saudáveis, respondendo aos estímulos sensoriais.

Quando se encontra um acidentado capaz de informar com clareza sobre o seu estado físico, pode-se dizer que essa pessoa está perfeitamente consciente. Há, no entanto, situações em que uma pessoa pode apresentar sinais de apreensão excessiva, olhar assustado, face contraída e medo. Essa pessoa, certamente, não estará em seu pleno estado de consciência.

Uma pessoa pode estar inconsciente por desmaio, estado de choque, estado de coma, convulsão, parada cardíaca, parada respiratória, alcoolismo, intoxicação por drogas e uma série de outras circunstâncias de saúde e lesão.

Motilidade e sensibilidade do corpo

Qualquer pessoa consciente que apresente dificuldade ou incapacidade de sentir ou movimentar determinadas partes do corpo está, obviamente, fora de seu estado normal de saúde. As capacidades de mover e sentir partes do corpo são sinais que podem nos dar muitas informações.

Quando há incapacidade de uma pessoa consciente realizar certos movimentos, pode-se suspeitar de uma paralisia da área que deveria ser movimentada. A incapacidade de mover o membro

superior depois de um acidente pode indicar lesão do nervo do membro. A incapacidade de movimento nos membros inferiores pode indicar uma lesão na medula espinhal.

DICAS

Toque ou belisque partes do corpo da vítima enquanto pergunta se ela sente onde você está tocando ou beliscando.

- Deve-se pedir à vítima de acidente traumático que movimente os dedos de cada mão, a mão e os membros superiores, os dedos de cada pé, o pé e os membros inferiores.

4. CUIDADOS COM A VÍTIMA OU O ENFERMO

A partir de agora serão vistos os procedimentos principais para os casos de necessidade de movimentação da vítima, queimaduras em geral, parada cardiorrespiratória e ferimentos com hemorragia.

4.1. Cuidados na movimentação da vítima e o transporte de emergência

De acordo com Fiandi (2013), Malagutti (2012) e Cebollero (2011), as vítimas não devem ser movimentadas e, quando extremamente necessário, apenas o mínimo possível. O condutor deve reconhecer as situações necessárias e as técnicas para realizar a movimentação corretamente. E quais são essas situações?

As principais situações de movimentação da vítima são as seguintes:

- **para afastar a vítima de um perigo maior** — são situações em que a vítima, por exemplo, pode estar no meio da pista, sujeita a atropelamento e a outros acidentes, com o corpo submerso, correndo o risco de afogamento, exposta a riscos de incêndio ou de intoxicação por algum tipo de produto perigoso.

Nesses casos, há três formas para movimentar a vítima corretamente:

- no sentido do comprimento de seu corpo, de forma que ele esteja esticado;
- movendo-a pelos braços cruzados, de forma a imobilizar a cabeça;
- movendo-a pelos pés, sem levantá-los muito.

Nunca puxe a vítima de lado ou de forma esguiada.

- quando o estado da vítima estiver agravando-se rapidamente ou tendo-se a ciência de que o socorro não chegará a tempo — a movimentação deve ser realizada com extremo cuidado para não agravar as lesões existentes.

Antes de movimentar a vítima:

- estanke e controle todas as hemorragias;
- imobilize todos os pontos suspeitos de fratura;
- controle e mantenha os sinais vitais. Durante a movimentação da vítima:
 - use a maca;
 - evite movimentos bruscos;
 - mantenha a vítima na posição mais confortável e segura possível;
 - continue com os procedimentos de respiração artificial ou reanimação cardíaca, caso tenham sido empregados;
 - continue com o monitoramento dos sinais vitais.



Para posicionar e tirar a vítima da maca, especialmente quando se suspeita de fratura na coluna, utilize o método com 3 ou 4 pessoas, em que cada uma ergue uma parte do corpo da vítima, por meio de movimentos coordenados, tomando o cuidado para não produzir movimentos na cabeça e no pescoço.

4.2. Ressuscitação cardiorrespiratória (Fiocruz - Manual Primeiros Socorros)



A ressuscitação cardiorrespiratória é um conjunto de medidas utilizadas no atendimento à vítima de parada cardiorrespiratória. O atendimento correto exige, desde o início, na grande maioria dos casos, o emprego de técnicas adequadas para o suporte das funções respiratórias e circulatórias.

Podemos definir parada cardíaca como a interrupção repentina da função de bombeamento cardíaco, que pode ser constatada pela falta de batimentos do acidentado, pulso ausente e, ainda, quando houver dilatação das pupilas, a qual pode ser revertida com intervenção rápida, mas que causa morte se não for tratada.

Chamamos de parada respiratória o cessamento total da respiração, devido à falta de oxigênio e ao excesso de gás carbônico no sangue.

4.2.1. Principais causas

A parada cardíaca e a parada respiratória podem ocorrer por diversos fatores, atuando de modo isolado ou associado. Em determinadas circunstâncias, não é possível estabelecer com segurança qual ou quais os agentes que as produziram. Podem ser divididas em dois grupos, e a importância dessa classificação é que a conduta de quem está socorrendo varia de acordo com a causa.

- Primárias: a parada cardíaca se deve a um problema do próprio coração. A causa principal é a isquemia cardíaca (chegada de quantidade insuficiente de sangue oxigenado ao coração).
- Secundárias: a disfunção do coração é causada por problema respiratório ou por uma causa externa. São as principais causas de parada cardiorrespiratória em vítimas de traumatismos:
 - a) oxigenação deficiente: obstrução de vias aéreas e doenças pulmonares.
 - b) transporte inadequado de oxigênio: hemorragia grave, estado de choque, intoxicação por monóxido de carbono.
 - c) ação de fatores externos sobre o coração: drogas e descargas elétricas.

A eficácia da reanimação em caso de parada cardíaca está na dependência do tempo em que for iniciado esse processo.

4.2.2. Posicionamento para a ressuscitação cardiorrespiratória

a) Do acidentado:

- Posicionar o acidentado em superfície plana e firme.
- Mantê-lo em decúbito dorsal, pois as manobras para permitir a abertura da via aérea são mais bem executadas nessa posição.
- A cabeça não deve ficar mais alta que os pés, para não prejudicar o fluxo sanguíneo cerebral.
- Caso o acidentado esteja sobre uma cama ou outra superfície macia, ele deve ser colocado no chão ou, então, deve ser colocada uma tábua sob seu tronco.
- A técnica correta de posicionamento do acidentado deve ser obedecida, utilizando-se as manobras de rolamento.

b) Da pessoa que está socorrendo:

- Ela deve ajoelhar-se ao lado do acidentado, de modo que seus ombros fiquem diretamente sobre o esterno dele.
- Adotar medidas de autoproteção, colocando luvas e máscaras.

- Essas manobras de apoio vital básico constituem-se de três etapas principais, as quais devem ser seguidas: desobstrução das vias aéreas; suporte circulatório; massagem cardíaca externa ou compressão torácica.

4.2.3. Qualidade da RCP

- comprima com força (pelo menos 5 cm) e rápido, de 100 a 120 movimentos por minuto;
- minimize interrupções nas compressões;
- evite ventilação excessiva (somente profissional habilitado);
- alterne os responsáveis pelas compressões a cada dois minutos ou antes, se houver cansaço.

4.3. Procedimentos em caso de queimaduras em geral

As queimaduras são lesões causadas por calor, substâncias corrosivas, líquidos e vapores. Podem ocorrer também pelo frio intenso e por radiação, inclusive solar e elétrica.

Quando apenas a pele é afetada, chamamos de queimadura superficial. Ocorrem vermelhidão, inchaço e até bolhas. Se o tecido subcutâneo é comprometido, a queimadura é profunda, ficando a pele muito vermelha ou escura, podendo, inclusive, soltar água.

As queimaduras são classificadas em graus, e possuem os sintomas conforme abaixo:

- **1º grau:** lesão das camadas superficiais da pele; vermelhidão; dor local suportável; não há formação de bolhas.
- **2º grau:** lesões das camadas mais profundas da pele; formação de bolhas; desprendimento de camadas da pele; dor e ardência; locais de intensidade variável.
- **3º grau:** lesão de todas as camadas da pele; comprometimento dos tecidos mais profundos até os ossos.



Veja o que o Dr. Dráuzio Varella fala sobre os tipos de queimaduras e os procedimentos: https://www.youtube.com/watch?v=xZu5cKpW_sl

A extensão da área queimada é, muitas vezes, mais importante do que a profundidade da lesão para determinar a gravidade. É o caso de uma queimadura de primeiro grau que, por exemplo, pode atingir uma ampla área do corpo. A extensão é medida em porcentagem da área total da superfície do corpo.

O que não fazer?

- Nunca passe óleo, manteiga, creme ou loção antisséptica.
- Não tente retirar pedaços de roupa queimada que tenham grudado na pele.
- Não mexa na queimadura, principalmente se a pele estiver levantando.
- Nunca arranque a pele.
- Não fure a bolha.
- Não passe material felpudo ou chumaço de algodão.

As queimaduras na boca e na garganta são muito perigosas porque causam, rapidamente, inchaço e inflamação das vias respiratórias, que podem bloquear a passagem de ar, com sério risco de asfixia. Há necessidade de cuidados médicos urgentes.

Primeiros socorros

- O objetivo inicial é baixar a temperatura corporal, lenta e gradativamente.
- Se possível, remover o acidentado para um local fresco, à sombra e ventilado.
- Remover o máximo de peças de roupa do acidentado.
- Se estiver consciente, deverá ser mantido em repouso e recostado (cabeça elevada).
- Pode-se oferecer bastante água fria ou gelada ou qualquer líquido não alcoólico para ser bebido.
- Se possível, deve-se borrifar água fria em todo o corpo do acidentado, delicadamente.
- Podem ser aplicadas compressas de água fria na testa, pescoço, axilas e virilhas. Tão logo seja possível, o acidentado deverá ser imerso em banho frio ou envolto em panos ou roupas encharcadas.
- Atenção especial deverá ser dada à observação dos sinais vitais. Se ocorrer parada respiratória, deve-se proceder à massagem cardíaca externa, caso necessário.

► Baixar gradativamente a temperatura do corpo do acidentado de golpe de calor é o objetivo inicial do primeiro socorro e tem demonstrado ser uma medida extremamente eficaz. O acidentado poderá ser removido para sala com ar-condicionado frio ou colocada sob o fluxo de um ventilador. Vítimas de insolação não devem voltar ao ambiente da ocorrência imediatamente após a recuperação, pois ainda demonstrarão sensibilidade à alta temperatura.

Estado de choque

O choque acontece quando o fluxo de oxigênio para as células do corpo diminui ou para por completo. Ele vai aumentando gradativamente e causando danos nos tecidos, de acordo com sua extensão, até o momento em que o coração não recebe oxigênio suficiente e para de bater, causando a morte.

Essa emergência pode ter diversas causas: grande perda de sangue, infarto, aceleração do coração, queimaduras graves, traumatismos de crânio, tórax e abdômen, envenenamentos, afogamento, choque elétrico, picadas de animais venenosos, mudança brusca de temperatura e infecção. Se a vítima apresentar algum dos sintomas abaixo, é necessário agir rapidamente, principalmente para tentar evitar que ela entre em choque.

Tipos de estado de choque

- Choque anafilático: causado por uma alergia grave.
- Choque neurogênico: causado por alguma lesão na medula espinhal.
- Choque metabólico: causado por grande perda de líquidos do corpo, diarreia, vômitos, insulina e outros.
- Choque hipovolêmico: causado pela perda de mais de um litro de sangue.
- Choque psicogênico: causado por algum fator psicológico, estresse, medo, ansiedade e outros.
- Choque séptico: causado pela invasão ao corpo por microrganismos, como vírus, bactérias ou fungos, vindos de uma infecção local ou do meio externo, chegando à corrente sanguínea e contaminando todo o corpo.
- Choque cardiológico: causado por alguma situação que leve ao mau funcionamento do coração.

Como reconhecer:

- pele pálida, úmida, pegajosa e fria;
- orelhas, lábios e pontas dos dedos arroxeadas;
- suor na testa e nas palmas das mãos;
- fraqueza geral;
- pulso rápido e fraco;
- sensação de frio;

- respiração rápida, curta, irregular ou muito difícil;
- pupilas dilatadas, agitação, medo;
- muita sede;
- visão nublada;
- náuseas e vômitos;
- confusão mental;
- perda total ou parcial de consciência; e
- aceleração dos batimentos.

O que fazer diante do estado de choque

- Se possível, deite a vítima de costas. Afrouxe as roupas no pescoço, no peito e na cintura.
- Em seguida, verifique se há prótese dentária, objetos ou alimento na boca e retire-os.
- Eleve as pernas da vítima em relação ao restante do corpo com uma almofada ou qualquer outro objeto (se não houver fraturas ou ferimentos no tórax e na cabeça).
- Se ela estiver inconsciente ou se estiver consciente, mas sangrando pela boca ou pelo nariz, deite-a de lado, apoiada sobre o lado esquerdo.
- Caso a vítima pare de respirar, verifique os sinais vitais.
- Se a pessoa estiver fria, agasalhe-a.
- Mantenha-a calma.
- Acione o socorro especializado.

RESUMINDO

- 👉 Assim como o condutor de veículo de emergência deve conhecer a legislação de trânsito, é essencial que ele também esteja devidamente capacitado a prestar os primeiros socorros em caso de acidentes.
- 👉 A primeira regra para transportar uma vítima com suspeita de lesão na coluna é nunca dobrar o pescoço ou as costas. Ela deve ser movimentada como um bloco único e por mais de uma pessoa.
- 👉 Somente em casos extremos, nos quais a vida da vítima corre perigo imediato, deve-se mudá-la de lugar.



CONSOLIDANDO CONTEÚDOS

- 1) Na ordem de prioridade de atendimento, a primeira providência a ser tomada é:
 - a) () Verificação de fraturas fechadas, desmaios e infartos.
 - b) () Verificação do nível de consciência, respiração e pulsação.
 - c) () Verificação nos membros superiores.
 - d) () Verificação de queimaduras.
- 2) Em caso de acidente, você pode:
 - a) () Prestar auxílio, desde que não corra risco pessoal.
 - b) () Tem obrigação de socorrer apenas para quem causou o acidente.
 - c) () Não prestar socorro às vítimas de acidentes.
 - d) () Fugir para se livrar de problemas.
- 3) Quando ocorrer uma parada respiratória, o socorrista não deve:
 - a) () Afrouxar a roupa do acidentado.
 - b) () Aplicar torniquetes.
 - c) () Desobstruir as vias aéreas.
 - d) () Fazer respiração de socorro.
- 4) Uma pessoa foi atropelada e está caída no meio da rua. O que fazer em primeiro lugar?
 - a) () Remover a pessoa para a calçada, ligar para o 193 e somente depois sinalizar a pista.
 - b) () Correr atrás do carro que a atropelou.
 - c) () Tentar chamar algum parente da vítima.
 - d) () Sinalizar o local para evitar outros acidentes, prestar os primeiros socorros e ligar para o 193.

UNIDADE 2

RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL

1. Respeito ao meio ambiente
2. O convívio social

UNIDADE 2 – RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL



Que regulamentações de trânsito têm interface com o meio ambiente? Quais são as responsabilidades do condutor de veículo de emergência em relação ao meio ambiente? Qual a relação existente entre indivíduo, grupo e sociedade? Quais as responsabilidades civis e criminais do condutor relacionadas ao CTB?

- Respeitar e zelar pelo meio ambiente constituem deveres dos condutores de veículos de emergência. Da mesma maneira, tais condutores devem saber se integrar ao convívio social.

Nesta unidade, abordaremos, inicialmente, o respeito ao meio ambiente, tratando o veículo como agente poluidor, a regulamentação, os aspectos da poluição e a manutenção preventiva do veículo. Em seguida, veremos a importância do convívio social, detalhando a relação existente entre o indivíduo e a sociedade, as relações interpessoais, o indivíduo como cidadão e as responsabilidades civil e criminal do condutor.

1. RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

1.1. O veículo como agente poluidor do meio ambiente

Segundo a Associação Brasileira de Educação de Trânsito (ABETRAN, 2015), a preservação do meio ambiente é responsabilidade de todos. A valorização das questões ambientais tem alterado as relações de toda a sociedade e, particularmente, as relações das organizações empresariais com o meio ambiente.

Entre as questões ambientais urbanas no Brasil, destaca-se a poluição atmosférica. Os problemas ambientais gerados pela poluição do ar nas grandes cidades brasileiras advêm, principalmente, de fontes industriais e veiculares.



TENDÊNCIAS

A principal fonte de poluição atmosférica ainda é o monóxido de carbono produzido pela frota de veículos, cujo crescimento é resultado do desenvolvimento da indústria automobilística.

1.2. Regulamentação do Conama sobre poluição ambiental causada por veículos

Para reduzir a poluição atmosférica causada pelos veículos, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) instituiu o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), que engloba a conscientização da população a respeito da poluição causada pelos

veículos, o incentivo ao desenvolvimento da tecnologia no setor automobilístico para redução de poluentes emitidos, o aprimoramento da qualidade dos combustíveis líquidos utilizados e a fiscalização e criação de programas de inspeção e manutenção para veículos automotores em uso.

O Conama estabelece normas referentes a dispositivos destinados ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, bem como a prazos para sua fabricação e instalação obrigatória nos veículos.

Por sua vez, o CTB estabelece características básicas dos veículos e a proteção ao meio ambiente:

art. 172: atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias;

art. 227: uso da buzina;

art. 228: uso, no veículo, de equipamentos com som ou volume de frequência que não sejam autorizados pelo Contran;

art. 229: uso indevido, no veículo, de aparelho de alarme que produza sons e ruídos que perturbem o sossego público;

art. 231: trânsito com o veículo em más condições;

art. 105 (inc. V): equipamentos obrigatórios dos veículos, tais como o dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído.



O art. 104 do CTB estabelece que todos os veículos em circulação terão suas condições de segurança, de controle de emissão de gases poluentes e de ruído avaliadas mediante inspeção, que será obrigatória, na forma e periodicidade estabelecidas pelo Contran, para os itens de segurança, e pelo Conama, para a emissão de gases poluentes e ruídos.

Os veículos reprovados nas inspeções serão retidos para regularização, tanto os considerados inseguros quanto os considerados poluentes. Tal reprovação compromete os condutores para a obtenção do Licenciamento Anual de Veículo e para a obtenção de um novo Certificado de Registro do Veículo.

Art. 104, § 6º Estarão isentos da inspeção de que trata o caput, durante 3 (três) anos a partir do primeiro licenciamento, os veículos novos classificados na categoria particular, com capacidade para até 7 (sete) passageiros, desde que mantenham suas características originais de fábrica e não se envolvam em acidente de trânsito com danos de média ou grande monta.

§ 7º Para os demais veículos novos, o período de que trata o § 6º será de 2 (dois) anos, desde que mantenham suas características originais de fábrica e não se envolvam em acidente de trânsito com danos de média ou grande monta.



Assista, no link indicado, uma reportagem sobre a poluição causada pelo trânsito na cidade de São Paulo:

<https://www.youtube.com/watch?v=67di511EUF4>

1.3. Poluição: conceito, causas e consequências



Poluição é a deterioração das condições ambientais que pode atingir o ar, a água e o solo. Em linhas gerais, a palavra poluição designa qualquer modificação desfavorável do meio natural, cujos efeitos vão alterar o equilíbrio do meio ambiente e provocar uma perda na qualidade de vida.

No que tange às **causas**, os agentes que provocam a poluição são chamados **poluentes**, os quais podem ser gasosos, líquidos ou sólidos e concentram-se na atmosfera, na água ou no solo. Entre eles, citam-se os gases tóxicos liberados na atmosfera, os detritos acumulados nos rios e nas praias, o ruído excessivo produzido nos centros urbanos e até mesmo os cartazes de publicidade, que modificam o aspecto visual de uma paisagem e confundem a compreensão do homem.

A principal fonte de poluição atmosférica ainda é o **monóxido de carbono** produzido pela frota de veículos, cujo crescimento resultou do desenvolvimento da indústria automobilística. Para a Abetran (2015), o monóxido de carbono emitido por veículos leves é responsável por 68,4% do total dessa fonte. Os veículos pesados contribuem com 28,6%, os processos industriais com 2,2% e a queima de lixo com 2,6%.

Algumas das **consequências** causadas pela relação entre trânsito e meio ambiente são:

- poluição atmosférica, visual, sonora e de gases poluentes;
- erosão decorrente do mau planejamento de estradas;
- agressões contra o meio ambiente, resultantes de acidentes no transporte de produtos tóxicos poluentes;
- incêndios devastadores, pelo uso inadequado de lugares de descanso às beiras das rodovias ou pelo cigarro jogado pela janela do veículo;
- poluição do habitat natural pelos detritos jogados pelos motoristas nas rodovias;
- enchentes em vias urbanas, provocadas pelo acúmulo de lixo deixado pelos usuários (motoristas e pedestres) em bueiros ou próximo aos rios e lagos;
- mortes de animais silvestres provocadas por excesso de velocidade e descaso à sinalização.

1.4. A manutenção preventiva do veículo

Para Torbi (2014), a fim de que os veículos sejam mantidos com níveis de emissão de gases, fumaça e ruídos dentro dos parâmetros legais, é recomendável que sejam tomados cuidados com determinados itens associados ao sistema de alimentação do motor, tais como:

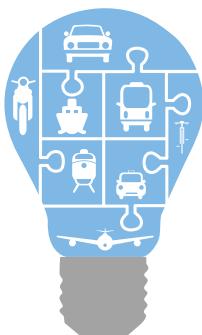
- bobina, ignição eletrônica, distribuidor e velas;
- filtro de ar;
- carburador ou sistema de injeção;
- escapamento.

DICAS

Se os itens do sistema de alimentação do motor estiverem em mau estado ou desregulados, provocam queima imperfeita do combustível, reduzindo a potência do veículo e **aumentando o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes**.

Além do motor, os proprietários e condutores de veículos devem estar atentos a cuidados básicos para evitar prejuízos à saúde e ao meio ambiente. Entre eles, citam-se:

- providenciar as trocas de óleo lubrificante do motor, câmbio, diferencial, fluido de freio e direção hidráulica em estabelecimentos especializados, os quais destinam óleos e lubrificantes usados para a devida reciclagem;
- realizar a manutenção do veículo conforme instruções do fabricante, de forma a tê-lo em perfeitas condições de funcionamento;
- para os pneus, quando chegam ao final da vida útil, o destino recomendado é deixá-los nos estabelecimentos especializados, os quais os encaminharão para reciclagem, em vez de serem depositados em terrenos baldios para serem queimados ou virarem criadouros de insetos e ratos;
- racionalize o uso, evitando deslocamentos desnecessários;
- não abuse do ar-condicionado.



PARA REFLETIR

Você, além de economizar combustível em seu trajeto, estará diminuindo a liberação de gases que provocam o efeito estufa.

1.4.1. Projeto Despoluir

O Despoluir é o maior programa ambiental do transporte no Brasil. Inaugurado em 2007, por meio de uma parceria entre a CNT e o SEST SENAT, consolida-se como orientador dos transportadores e incentivador de políticas públicas, transformando o transporte brasileiro em exemplo de setor sustentável. Além de contribuírem para o desenvolvimento sustentável, as atividades do Despoluir também colaboram para a redução de custos de empresas, caminhoneiros autônomos e taxistas. Possui mais de 14 anos de atuação, com abrangência nacional.

Avaliação veicular ambiental

Com foco especial na saúde dos trabalhadores do setor transportador, essa linha de ação visa reduzir as emissões de poluentes atmosféricos no transporte rodoviário e promover a melhoria da qualidade do ar. Para alcançar esses objetivos, são feitas avaliações ambientais em ônibus e caminhões movidos a diesel, por meio de unidades móveis, além de orientações técnicas, como manutenção preventiva e corretiva. Os técnicos que operam essas unidades contam com equipamentos – opacímetro, tacômetro, computador portátil e software personalizado – para realizarem as avaliações veiculares, com base na resolução Conama n. 418/2009 e na Instrução Normativa Ibama n. 6/2010. Como forma de incentivo à regularização ambiental, os veículos que estão em conformidade com as normas recebem o Selo Despoluir.

Avaliação da qualidade do diesel

Serviço gratuito que visa analisar as características do diesel, como o seu aspecto visual e a sua densidade, com o objetivo de identificar indícios de possíveis inconformidades em sua composição. Esse procedimento conta com a participação voluntária das empresas e emite um laudo indicativo de grande valor ao transportador, com os resultados da avaliação. Essa análise auxilia o transportador na gestão da qualidade do combustível utilizado no seu veículo e, caso existam sinais de inconformidade, o técnico do Despoluir orientará a empresa quanto à necessidade de encaminhar o combustível para um laboratório especializado. Entre os benefícios, destacam-se a possibilidade de detecção de problemas relacionados à qualidade do diesel, ganhos de eficiência energética, economia de combustível, conservação dos veículos e redução de custos com manutenção corretiva.

Serviço de orientação ambiental ao transportador

Visa orientar as empresas do transporte rodoviário a desenvolverem boas práticas ambientais nas áreas de regulamentação, políticas de educação e gestão, estrutura da empresa, gestão de resíduos e emissões. A diagnose ambiental é feita por meio de visitas aos transportadores e do preenchimento de um questionário específico que permite o acompanhamento das atividades e o controle voluntário de melhorias. O principal objetivo é buscar a excelência da atividade transportadora quanto a sua performance ambiental.

2. O CONVÍVIO SOCIAL

Conceitos e definições

Considera-se cidadão o indivíduo que mora em uma cidade ou país, que seja membro de um Estado ou Nação, que tenha seus direitos civis, políticos e sociais estabelecidos e garantidos pela Constituição Federal, bem como deve ter, além disso, consciência da obrigação de honrar com seus deveres.

► Um bom cidadão deverá ser um bom motorista e também um bom pedestre, pois saberá que no trânsito temos direitos, assim como deveres para cumprir.

Ser **cidadão** é ter as **condições dignas** de viver, ou seja, ter a garantia de que os direitos e os deveres estejam interligados, que sejam respeitados e cumpridos, segundo um conjunto de estatutos de uma comunidade articulada politicamente e socialmente, favorecendo uma sociedade organizada, equilibrada e justa. Nesta seção, o condutor terá o conhecimento básico relacionado ao convívio social, abarcando temas como o indivíduo, o grupo e a sociedade, regras para o bom relacionamento interpessoal, a postura do indivíduo como cidadão e a responsabilidade civil e criminal do condutor no trânsito.

2.1. O indivíduo, o grupo e a sociedade

Você, condutor de veículo de transporte escolar, como a maioria das pessoas, pertence a algum grupo de **indivíduos** atraídos por interesses comuns, por exemplo, família, amigos, clube, igreja. Esses **grupos**, por sua vez, são integrantes e formadores da **sociedade**.

Apesar de fazer parte de grupos, cada indivíduo possui características próprias a diferenciá-lo dos demais integrantes do conjunto. O motorista precisa conhecer a caracterização da população com a qual trabalhará.



TENDÊNCIAS

Cada pessoa tem um jeito de falar, de vestir e de viver. Para manter uma boa convivência com as pessoas, é importante conhecer e respeitar as diferenças individuais, as quais são classificadas em sociais, físicas, psicológicas, culturais e religiosas.

Ou seja, cada pessoa tem a sua **personalidade**, que é o conjunto de características que torna o indivíduo único e diferente dos outros. A personalidade é constituída por aspectos variados, tais como a aparência física, a capacidade intelectual, a emotividade, as qualidades sociais e o sistema de valores.

Alguns **fatores** podem determinar a personalidade, como a herança biológica ou a natureza do indivíduo, o ambiente e a idade.

2.2. Relacionamento interpessoal



O relacionamento interpessoal é um conceito do âmbito da sociologia e da psicologia que significa uma relação entre duas ou mais pessoas. Esse tipo de relacionamento é marcado pelo contexto em que o indivíduo está inserido, podendo ser o ambiente familiar, escolar, de trabalho, de comunidade (TORBI, 2014; MARIUZA; GARCIA, 2010).

É imprescindível que os profissionais dos serviços de transporte escolar, de sua parte, saibam agir corretamente frente às diversas situações cotidianas, identificando e mudando as más atitudes e as posturas negativas. A fim de que isso ocorra, é necessário relembrar, resgatar e colocar em uso os **valores** descritos em seguida:

- **educação:** corresponde ao cultivo de boas maneiras no trato com todas as pessoas;
- **empatia:** está relacionada à habilidade de se colocar no lugar do outro;
- **receptividade:** diz respeito à facilidade de manter a mente aberta e explicitar boa vontade no atendimento às pessoas;
- **respeito:** constitui a base de qualquer relacionamento entre os colegas, superiores, subordinados e clientes;
- **bom senso:** está associado à capacidade de entender uma situação e resolvê-la da melhor forma possível;
- **flexibilidade:** corresponde à aptidão de lidar com pontos de vista distintos;
- **paciência:** está relacionada a agir de modo a não tomar decisões de forma precipitada;
- **persistência:** é a perseverança da utilização de todos os valores positivos no cotidiano;
- **equilíbrio:** corresponde a ter as rédeas do próprio comportamento;
- **igualdade:** está associada à percepção de que todos merecem ser tratados com cortesia, sem diferenciação;

- **humildade:** constitui a aptidão de reconhecimento dos próprios equívocos;
- **simplicidade:** consiste na habilidade de simplificar questões a serem resolvidas, bem como se fazer entender por meio de linguagem de fácil compreensão.

2.3. O indivíduo como cidadão

Perceba que ser cidadão pressupõe fazer parte de uma sociedade organizada. Como membro dessa sociedade, o indivíduo está sujeito às normas que a regem. Além da Constituição Federal, que estabelece os direitos e deveres do cidadão, existem várias outras leis que regulamentam diferentes aspectos relacionados ao cotidiano da sociedade.



PARA REFLETIR

O CTB estabelece as regras a serem respeitadas pelos usuários das vias, com o objetivo de garantir a segurança do trânsito. Portanto, como cidadão, o condutor de veículo escolar tem o direito a um trânsito seguro e o dever de respeitar o CTB para garantir esse direito a todos os usuários, sejam motoristas, vítimas ou pedestres.

2.4. A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB

O CTB prevê penalidades na forma de multa pecuniária e medidas administrativas para quem desrespeita as leis de trânsito. Além disso, no Capítulo XIX – Dos Crimes de Trânsito, o infrator pode ser punido com pena de detenção nos casos previstos nos artigos 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311 e 312.

DE OLHO NO MERCADO

Infringir o CTB, além de ser um fator de risco de acidentes, não condiz com uma boa imagem profissional.



RESUMINDO

-  A manutenção preventiva do veículo contribui para evitar prejuízos à saúde e ao meio ambiente.
-  A principal fonte de poluição atmosférica ainda é o monóxido de carbono produzido pela frota de veículos, cujo crescimento resultou do desenvolvimento da indústria automobilística.
-  Lembre-se de que o CTB estabelece as regras a serem respeitadas pelos usuários das vias com o objetivo de garantir a segurança do trânsito. Portanto, como cidadão, o condutor de veículo escolar tem o direito a um trânsito seguro, e o dever de respeitar o CTB para garantir esse direito a todos os demais usuários.



CONSOLIDANDO CONTEÚDOS

1) Uma das consequências causadas pela relação entre trânsito e meio ambiente é a poluição atmosférica, visual e sonora.

() Certo () Errado

2) Constituem consequências causadas pela relação entre trânsito e meio ambiente:

() Poluição atmosférica, visual, sonora e de gases poluentes.

() Erosão, decorrente do mau planejamento de estradas.

() Agressões contra o meio ambiente resultantes de acidentes no transporte de produtos tóxicos poluentes.

() Todas as alternativas anteriores estão corretas.

3) Se os itens do sistema de alimentação do motor estiverem em mau estado ou desregulados, provocam queima imperfeita do combustível, reduzindo a potência do veículo, o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes.

() Certo () Errado

4) Marque a alternativa que **não** mostra um valor que os condutores de veículo escolar devem colocar em prática:

() Educação

() Empatia

() Receptividade

() Impaciência

MÓDULO IV

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

UNIDADE 1

INTRODUÇÃO AO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

1. Relacionamento interpessoal – conceitos básicos
2. Comunicação interpessoal
3. A comunicação com crianças e jovens
4. Empatia e o relacionamento com os escolares

UNIDADE 1 - INTRODUÇÃO AO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL



Você sabe se relacionar com crianças e adolescentes?

Como manter o diálogo e o respeito com os estudantes?

► Nesta unidade, veremos que as ações das pessoas devem ser orientadas pelos seus valores, que se manifestam em opiniões, atitudes, preferências, desejos, temores e ações. Os valores podem ser pessoais, profissionais, empresariais ou sociais. Eles orientam as decisões que as pessoas tomam no seu dia a dia e estão no cerne da cultura de uma empresa, assim como no centro da personalidade das pessoas. Quando aprendemos a ver as coisas do ponto de vista do outro, entendendo seus valores, tem início a possibilidade de se estabelecerem relações.

1. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - CONCEITOS BÁSICOS

Para entender o conceito de relações humanas e como se dá o relacionamento interpessoal, é necessário definir o termo personalidade.



Personalidade é o conjunto total de características que torna o indivíduo único e diferente dos outros, sendo passível de mudanças.

Os diferentes grupos sociais de que a pessoa faz parte podem ter influência na sua personalidade, da mesma forma como a personalidade de cada pessoa tem influência dentro dos grupos sociais.

A base para boas relações interpessoais é compreender que cada pessoa tem uma individualidade inerente, que precisa ser respeitada e que traz consigo, em todas as situações, necessidades próprias – sociais, materiais e psicológicas – a que precisa satisfazer, e que influenciam o seu comportamento.

Assim, podemos conceituar relações humanas como:



Uma disposição interior, uma aceitação do outro, que transparece no modo de falar, de olhar, na postura e, sobretudo, na forma de agir adequada. É a técnica de convivência.

1.1. As diferenças individuais

Diferenças individuais são as várias formas pelas quais os indivíduos se distinguem uns dos outros, seja nos aspectos físicos, psíquicos, intelectuais, emocionais ou sociais. Podemos destaca-las por meio dos seguintes pontos:

Fatores que determinam as diferenças individuais			
Atitudes	Grau de maturidade	Aspirações	Temperamento
Aptidões	Constituição física	Interesses	Saúde
Habilidades	Sexo	Sensibilidade	Valores
Inteligência	Idade	Sociabilidade	Pontos de vista

É possível distinguir diferentes aspectos na conduta de qualquer indivíduo e é o seu comportamento total que consideramos como personalidade.

1.2. Fatores que determinam a personalidade

A personalidade é o conjunto dos processos psicológicos do indivíduo que lhe permitem condutas próprias. A personalidade é construída a partir de aspectos inatos e adquiridos.

a) Inatos:

- caracteres físicos: fatores como raça, sexo, cor altura etc.;
- temperamento: tendência que faz o indivíduo reagir de maneira peculiar;
- inteligência: capacidade dos indivíduos para enfrentar certas situações ou executar certas tarefas.

b) Adquiridos:

- caráter: aspecto da personalidade responsável pela forma habitual e constante do agir peculiar a cada indivíduo. É um conjunto de traços particulares de cada pessoa;
- cultura: são os costumes, as tradições, o padrão de vida, os modos de produção, os valores e instituições de um grupo social.

1.3. Fatores que influem no processo perceptivo

A percepção é o processo pelo qual adquirimos conhecimento sobre o mundo externo. Alguns fatores influenciam a percepção:

- seletividade perceptiva (percebemos apenas parte dos estímulos);
- características pessoais (usar a si próprio como referência);
- experiências passadas (anteriores);
- condicionamento (premiar ou punir por uma resposta);
- fatores contemporâneos (fatores presentes e situacionais).

2. COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL

A comunicação humana compreende várias formas por meio das quais os homens transmitem e recebem ideias, impressões e imagens. A palavra comunicar significa tornar comum. Comunicação e convivência estão na raiz da comunidade, agrupamento caracterizado por forte coesão, baseada no consenso espontâneo dos indivíduos.

Consenso quer dizer acordo, consentimento, e essa acepção supõe a existência de um fator decisivo na comunicação humana e a compreensão que ele exige para que se possam colocar, em “comum”, ideias, imagens e experiências.



Todo ser humano tem a capacidade de se comunicar. Entretanto, a qualidade da mensagem transmitida e o entendimento de seu conteúdo muitas vezes deixam a desejar, comprometendo significativamente interpessoais as relações

2.1. O processo de comunicação

Todo processo de comunicação – verbal, não verbal ou mista – possui a seguinte estrutura básica:

- emissor ou transmissor – é a pessoa que transmite a mensagem;
- receptor – é aquele que recebe a mensagem. Pode ser um indivíduo ou um grupo de pessoas;
- mensagem – é o que se quer transmitir;
- meio ou canal – é o processo utilizado para transmitir a mensagem. A mensagem verbal pode ser transmitida de forma presencial, telefônica, por meio de DVDs, pelo rádio, pela TV ou pelo computador;
- código – é o símbolo ou a linguagem utilizada que deve ser de conhecimento comum tanto ao transmissor da mensagem como ao receptor para possibilitar que a mensagem seja compreendida. Por exemplo, a mensagem pode ser em um determinado idioma, pictórica ou visual (feita por desenhos, símbolos, fotos, vídeo, imagens etc.), matemática (linguagem numérica) ou apresentar uma combinação de vários códigos (gráficos com explicação escrita);
- contexto – refere-se à situação em que ocorre a mensagem.

2.2. Tipos de comunicação

- Verbal — escrita ou falada.
- Não verbal — gestos, movimentos, imagens e símbolos.
- Mista — associação das duas anteriores.

**SAIBA
MAIS**


Assista a este pequeno trecho do filme “O Garoto”, de Charles Chaplin, e discuta com seus colegas: o corpo fala? Qual a história neste trecho?

<https://www.youtube.com/watch?v=1ow1oDkhkjo>

2.3. Barreiras na comunicação

É importante verificar se o processo de comunicação está adequado ou se ele está bloqueado por alguma barreira da comunicação.

Barreiras da comunicação	
Dificuldades de expressão	Estereótipos e preconceitos
Timidez/medo de expressar suas opiniões	Comportamento defensivo
Escolha inadequada do receptor	Diferença de status
Escolha inadequada do meio	Estado físico ou emocional
Suposições	Palavras de duplo sentido
Excesso de intermediários	Palavras técnicas
Atitude de pouco interesse pelo que o outro tem a dizer	Diferenças de percepção
Preocupação	Interação social

Estamos sempre comunicando algo, seja por meio de palavras, de gestos, da postura corporal etc. O simples fato de estar na presença do outro modifica o contexto perceptivo, promovendo a interação.

**SAIBA
MAIS**


Assista a este vídeo sobre estereótipos e preconceitos:
https://www.youtube.com/watch?v=_Y9TTjQtCuY

DICAS

Num grupo de pessoas, por mais harmonioso e empenhado em alcançar seus objetivos, sempre haverá discordância de opiniões. Isso porque as pessoas são diferentes, pensam e agem de forma diversificada.

2.4. Retorno ou feedback

Com o retorno de informações, sentimentos e emoções dos outros, saberemos se estamos sendo compreendidos ou não, se estamos agradando ou não, se devemos permanecer ou nos retirar, se devemos continuar nossa tarefa ou fazer alterações. Esse retorno de informações chama-se feedback.

É um processo de ajuda para mudança de comportamento. É a comunicação a uma pessoa ou grupo no sentido de fornecer-lhe informações sobre como sua atuação está afetando outras pessoas. Um feedback eficaz ajuda o indivíduo (ou o grupo) a melhorar seu desempenho e alcançar seus objetivos.

3. A COMUNICAÇÃO COM CRIANÇAS E JOVENS



Muitos debates são realizados a respeito da maneira correta de se comunicar com crianças e jovens. Quando observamos os padrões e o vocabulário das crianças, percebemos que eles se parecem com os das pessoas que as cercam.

Os adultos tendem a modificar a sua linguagem durante a comunicação com as crianças. Em geral, ao falar com crianças pequenas, os adultos tendem a falar mais alto, exageram na inflexão vocal e usam frases mais simples, tudo para tornar a fala mais agradável a elas.

Na verdade, estudos mostram que é mais adequado se comunicar com as crianças utilizando a fala normal adulta. A criança prefere ser tratada da mesma forma que um adulto, mesmo que ela escute mais e consiga se expressar menos. Conforme a criança cresce, o diálogo entre ela e o adulto se torna mais fluente.

Com os adolescentes é necessário ter paciência, pois, em geral, eles parecem não se interessar pelo assunto que estamos tratando. É importante adotar algumas estratégias de comunicação: preste atenção ao comportamento dos jovens e respeite sua forma de ser e agir. Se ele não demonstrar receptividade, não desanime, pois pode ser apenas um comportamento momentâneo. Não insista e espere outra oportunidade para conversar.



Demonstre sempre interesse e procure saber mais sobre os assuntos que interessam a eles.

4. EMPATIA E O RELACIONAMENTO COM OS ESCOLARES

A maior barreira no relacionamento interpessoal é a nossa tendência para julgar, apreciar, aprovar ou desaprovar o comportamento das outras pessoas. Nós sempre pensamos a partir do nosso próprio ponto de vista, mas nos esquecemos de que as demais pessoas têm outros pontos de vista e diferentes referências.

Por isso é importante desenvolver a nossa empatia, ou seja, a nossa capacidade de nos colocarmos no lugar da outra pessoa e sentir, julgar ou apreciar como se fôssemos ela. O desenvolvimento dessa capacidade vai nos proporcionar maior flexibilidade, mais compreensão sobre as pessoas.

Um indivíduo que é capaz de analisar a situação sem considerar seus juízos de valor pode prestar um grande auxílio para o esclarecimento de perspectivas e atitudes de cada um. A compreensão mútua pode facilitar a solução dos problemas.

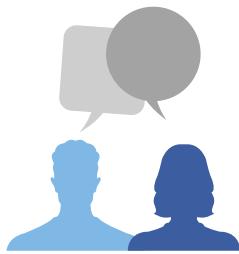
Além disso, perceber o outro pode ajudar as pessoas a ver melhor como o problema surge para ela e para as outras pessoas. Isso pode provocar uma maior aceitação de uns pelos outros e contribuir para atitudes que são mais positivas e suscetíveis de conduzirem a soluções.



Empatia quer dizer “colocar-se no lugar do outro” para melhor conhecer e compreender os seus sentimentos, ações, pensamentos e a visão do mundo. É a capacidade de saber como o outro se sente para poder se relacionar e trabalhar melhor com ele.

RESUMINDO

- 👉 Para que haja relações amistosas, é importante o autoconhecimento, reconhecendo-se os próprios valores e os de seu interlocutor.
- 👉 Ser acessível, amigável e colaborador, ouvir os estudantes com atenção, demonstrar respeito, comunicar-se claramente e ser agradável são características que se destacam nas boas relações interpessoais.
- 👉 É importante aceitar críticas, interpretando-as como construtivas, e evitar julgamentos antecipados.



CONSOLIDANDO CONTEÚDOS

1) _____ sempre pode ajudar o indivíduo (ou o grupo) a melhorar seu desempenho e alcançar seus objetivos:

- Um feedback eficaz.
- Uma reclamação dura.
- Uma bronca bem dada.
- Ignorar quem errou.

2) Os diferentes grupos sociais dos quais a pessoa faz parte podem ter influência na sua personalidade da mesma forma como a personalidade de cada pessoa tem influência dentro dos grupos sociais.

- Certo
- Errado

3) A maior barreira ao relacionamento interpessoal é a nossa tendência para:

- Querer ajudar demais as outras pessoas.
- Fazer sempre as coisas corretamente.
- Sermos colaborativos e solícitos com algumas pessoas.
- Julgar, apreciar, aprovar ou desaprovar o comportamento das outras pessoas.

4) A comunicação humana compreende várias formas por meio das quais os homens transmitem e recebem ideias, impressões e imagens.

- Certo
- Errado

UNIDADE 2

RESPONSABILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

1. Aspectos do comportamento e de segurança no transporte de escolares
2. Situações de emergência com os estudantes
3. Comportamento solidário no trânsito
4. Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação
5. Respeito às normas estabelecidas para a segurança no trânsito
6. Papel dos agentes de fiscalização de trânsito

UNIDADE 2 - RESPONSABILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO



O transporte escolar emprega milhares de condutores, devidamente treinados para trafegar entre os demais veículos e transportar centenas de vidas.

Quais as normas relacionadas à responsabilidade dos condutores no trânsito?

Qual o papel dos agentes de fiscalização?



- Os motoristas profissionais são capacitados para dirigir defensivamente. Conduzir veículos do transporte escolar exige muita preparação e consciênciа, pois nas mãos dos profissionais estão muitas pessoas. A seguir, estudaremos suas responsabilidades quanto à segurança e vamos entender também o papel dos agentes de fiscalização.

1. ASPECTOS DO COMPORTAMENTO E DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE ESCOLARES

O transporte escolar emprega milhares de condutores, devidamente treinados para trafegar nas ruas e nas estradas e transportar centenas de crianças e adolescentes. Os motoristas do transporte de escolares são profissionais capacitados para dirigir defensivamente e com segurança.

Conduzir veículos do transporte escolar exige muita preparação e consciência, pois nas mãos dos profissionais dessa atividade estão muitas pessoas. Um condutor de veículo de transporte escolar é um profissional especializado, ou seja, possui conhecimento e está preparado para respeitar as normas de trânsito, além de estar consciente da sua responsabilidade ao lidar com crianças e adolescentes e conduzir o veículo com cuidado e segurança.

O condutor do transporte escolar tem a missão de levar crianças, adolescentes e jovens à escola e de trazê-los de volta intactos, tanto nos aspectos físicos quanto psicológicos. Para isso, o condutor deve respeitar os limites de velocidade e as normas de conduta e circulação no trânsito, colocando em prática as regras previstas pela direção defensiva e preventiva.

É também função do condutor transmitir segurança e tranquilidade aos escolares, deixando calmos e confiantes também os pais e responsáveis. Esses estudantes estão expostos a riscos e a perigos no trânsito, relacionados diretamente com:

- os veículos;
- os condutores;
- as vias de trânsito;
- o ambiente;
- o comportamento das pessoas.

2. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA COM OS ESTUDANTES



Em emergências, os escolares necessitam de atenção especial por parte do condutor. As crianças podem ficar nervosas e piorar ainda mais o estado das coisas, aumentando os riscos de acidente ou agravando o problema. Nesses casos, o condutor deve explicar e orientar os estudantes, sem desviar a atenção do trânsito. Quando isso não for possível, ele deve estacionar o veículo. Se o condutor agir com sensatez, responsabilidade e cuidado, ele pode transmitir segurança e evitar que as circunstâncias se compliquem ainda mais.

Pode acontecer de alguma criança se sentir mal durante a viagem. Se isso ocorrer, avise o mais rápido possível o responsável. Em caso de estado grave de saúde, é preciso procurar o hospital ou posto de saúde mais próximo.

Além de procurar socorro e cuidar da criança que se sente mal, o condutor deve acalmar as demais crianças e contar com o socorro especializado.

O veículo de transporte escolar dispõe de equipamentos e sistemas importantes para evitar situações de perigo que possam levar a acidentes, por exemplo, sistema de freios, de suspensão, direção, iluminação, pneus e outros. Em caso de avaria ou pane no veículo, reduza a velocidade, sinalize com seta e sinal de braço. Durante todo o processo, converse calmamente com as crianças e explique o que está acontecendo.

Quando o veículo não pode mais prosseguir, pare em local seguro e acione o pisca-alerta. Coloque o triângulo de segurança, avalie o problema e solicite ajuda. Todos os escolares devem ser mantidos dentro do veículo, com a porta fechada e assistidos pelo auxiliar (monitor de transporte escolar) enquanto é feita a correção do problema mecânico.

3. COMPORTAMENTO SOLIDÁRIO NO TRÂNSITO

A corresponsabilidade pela vida social significa valorizar comportamentos necessários à segurança no trânsito. O respeito às pessoas e à convivência solidária tornam a vida e o trânsito mais seguros. Assim, é necessário compreender que tanto o governo quanto a população têm como contribuir para um trânsito melhor e mais seguro.

O motorista deve estar atento para que problemas externos e pessoais não influenciem sua forma de dirigir. Para tanto, o condutor precisa entender que o comportamento inadequado de algum outro motorista não deve ser respondido da mesma maneira.

Cabe destacar que todas as pessoas possuem direito à mobilidade, incluindo aquelas com necessidades especiais, pois possuem amplos direitos civis, econômicos, políticos e sociais consagrados na Carta Internacional de Direitos Humanos, em condições de igualdade com todas as outras pessoas. A igual proteção de todos e a não discriminação são os fundamentos nos quais se baseiam os instrumentos internacionais de Direitos Humanos.



Assista um pouco sobre a história dos Direitos Humanos: <https://www.youtube.com/watch?v=quQ-QrPC7WME>



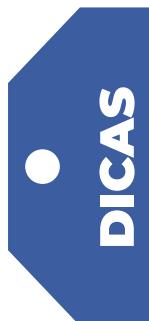
As pessoas com restrições de mobilidade foram consideradas, durante muito tempo, como objetos de proteção, sendo tratadas como menos capazes. Na verdade, elas possuem os mesmos direitos que os outros passageiros. Hoje, é reconhecido que os profissionais do transporte devem tratar indistintamente os portadores de deficiência.

O direito das pessoas com mobilidade reduzida inclui promover uma maior igualdade de oportunidades, como a eliminação de barreiras ambientais nos transportes coletivos e o exercício da profissão de motorista sem preconceitos, estígmas, estereótipos e discriminações.

4. RESPONSABILIDADE DO CONDUTOR EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ATORES DO PROCESSO DE CIRCULAÇÃO

O condutor deverá ter sempre em mente que ele divide o espaço público com outros indivíduos que também necessitam utilizar as vias. Em relação à circulação, o parágrafo 2º do art. 29º do CTB determina que: “Respeitadas as normas de circulação e conduta estabelecidas neste artigo, em ordem decrescente, os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela incolumidade dos pedestres”.

Ou seja, os veículos (e seus condutores) também são responsáveis pela integridade e pela segurança dos pedestres.



O condutor do transporte escolar, quando estiver dirigindo um veículo de maior porte, deve respeitar os veículos menores e os demais integrantes do trânsito. Um veículo de grande porte (como um ônibus), ao colidir com um veículo menor, pode provocar estragos de grandes proporções. Os estragos são ainda maiores quando o ônibus atinge um motociclista, ciclista ou pedestre.

Entre as tarefas e responsabilidades do motorista, quanto à saúde e à segurança no trabalho, podemos ressaltar as seguintes:

- promover a saúde, a segurança e a privacidade dos estudantes;
- zelar pela integridade do veículo e dos equipamentos;

- cuidar da imagem da empresa;
- recomendar comportamentos e cuidados especiais aos escolares, evitando situações de risco;
- quando necessário, ajudar os estudantes a subir no veículo, especialmente aqueles com necessidades especiais;
- comunicar à administração da empresa as ocorrências estranhas no desempenho do veículo;
- supervisionar o veículo e os equipamentos para prevenir acidentes.

Situações de risco à saúde podem ocorrer durante os percursos e, nessas ocasiões, cabe ao motorista atuar profissionalmente, assegurando o seu próprio bem-estar e o dos escolares. Também deve atuar em casos de emergência, prestando socorro e prevenindo sequelas e problemas posteriores.

A atuação do motorista em emergências e acidentes deve considerar as seguintes tarefas e posturas:

- realizar os procedimentos de primeiros socorros;
- manter o controle emocional;
- saber avaliar a gravidade de um acidente ou emergência;
- providenciar socorro ou remoção;
- encaminhar os casos graves para os locais adequados;
- controlar o comportamento dos estudantes;
- socorrer outros veículos.

Bicicletas e pedestres merecem atenção especial. Os ciclistas devem transitar pelas ciclovias ou ciclofaixas. Na inexistência delas, devem trafegar do lado direito da via, junto ao meio-fio, no mesmo sentido de fluxo dos veículos, com preferência sobre eles. Já os pedestres devem atravessar as vias nas faixas ou passarelas, sempre mantendo preferência sobre os veículos.

Por fim, vale lembrar que tranquilidade e profissionalismo são fundamentais para que você seja reconhecido como um profissional competente na área. Evite se aborrecer com o trânsito, respeitando as normas, trabalhando com uma boa margem de tempo e mantendo um bom relacionamento com os estudantes.

5. RESPEITO ÀS NORMAS ESTABELECIDAS PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO

A implantação do CTB, em 1998, reforçou a responsabilidade, a necessidade de mudança de comportamento e da educação no trânsito. Um dos objetivos do Código é deixar o trânsito mais humano e civilizado. O respeito a essa lei tem como consequência direta o respeito à vida.

O ato de dirigir apresenta riscos e pode gerar muitas consequências, tanto físicas como financeiras. Assim, é necessário manter a atenção concentrada durante o tempo todo. Ao dirigir, estamos sendo constantemente observados por nossos passageiros. Se respeitarmos as leis de trânsito, nosso comportamento vai servir de modelo exemplar para as crianças transportadas.



O condutor tem a obrigação de dirigir numa velocidade compatível com as condições da via, respeitando os limites de velocidade estabelecidos.

Para realizar paradas ou estacionar, o condutor deve diminuir a velocidade aos poucos. Todos os escolares devem continuar sentados e com o cinto de segurança afivelado até a parada total do veículo.

A agressividade no trânsito é outro fator de risco e demonstra a falta de solidariedade do condutor com os demais usuários das vias. O respeito ao ser humano e a atitude solidária tornam o exercício profissional uma contribuição ao bem-estar pessoal e coletivo. A paciência, a cortesia e o bom trato do condutor a todos os estudantes são parte dessa atitude solidária.



Assista a este vídeo sobre violência no trânsito: https://www.youtube.com/watch?v=r_ZoTLeiK64

O motorista deve dirigir com cuidado redobrado e maior atenção quando há pessoas com necessidades especiais no veículo, atitude muito importante para o bem-estar desses usuários.

6. PAPEL DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

De acordo com os conceitos e definições do CTB, o agente da autoridade de trânsito é a pessoa, civil ou policial militar, credenciada para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.



DICAS

Agentes de trânsito são prestadores de serviço da administração pública federal, estadual ou municipal, com competência para a aplicação de multas de trânsito e demais assuntos referentes ao tráfego em geral.

Os principais agentes de trânsito são:

- nível federal – Polícia Rodoviária Federal;
- nível estadual – Polícia Rodoviária Estadual, Detran e Companhia de Trânsito da Polícia Militar;
- nível municipal – autarquia ou Secretaria Municipal de Trânsito (apenas em cidades que municipalizaram o trânsito).

É importante que você, como condutor, compreenda seu papel como motorista profissional responsável por transportar escolares ao mesmo tempo que comprehende a função do agente da autoridade de trânsito, que é responsável por fiscalizar os usuários do trânsito a respeito das regras estabelecidas.

O papel da fiscalização é importante para que os usuários sigam as regras, pois sem elas o trânsito seria impraticável. Tente imaginar um trânsito em que as pessoas andam pelo lado da via que quiserem, na velocidade que quiserem, transportando o que bem entenderem e como quiserem? Isso seria possível?

RESUMINDO

- 👉 É responsabilidade do condutor conhecer as regras de trânsito, a técnica de dirigir com segurança e saber como agir em situações de risco, procurando sempre revisar e aperfeiçoar os conhecimentos.
- 👉 O condutor deve manter-se sempre atualizado sobre assuntos relacionados ao trânsito e sobre as legislações pertinentes.
- 👉 O condutor deve entender que os agentes de trânsito são seus aliados para a manutenção do trânsito seguro. Afinal, quem respeita as leis de trânsito e dirige com uma atitude preventiva e defensiva não precisa temer as fiscalizações.



CONSOLIDANDO CONTEÚDOS

- 1) O agente da autoridade de trânsito é a pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de:
 Recolhimento de veículos de motoristas que cometam qualquer infração.
 Fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.
 Policiamento e verificação da documentação das pessoas.
 Recolhimento e reclusão de infratores.
- 2) Os agentes de fiscalização de trânsito:
 São exclusivamente municipais.
 São exclusivamente estaduais.
 São exclusivamente federais.
 Podem ser municipais, estaduais ou federais.
- 3) O respeito às pessoas e à convivência solidária tornam a vida e o trânsito mais seguros. Portanto, o governo é o único responsável pelas relações e por um trânsito melhor e mais seguro.
 Certo Errado
- 4) Em emergências, os estudantes necessitam de atenção especial por parte do condutor. Nessas horas, o melhor a fazer é:
 Oferecer atenção exclusiva aos estudantes pequenos.
 Oferecer atenção somente aos estudantes que estão passando mal.
 Ir direto para um pronto-socorro, prevenindo maiores danos.
 Controlar o problema sem desviar a atenção do trânsito.

UNIDADE 3

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICIDADES DOS ESCOLARES

1. Necessidades básicas do ser humano
2. Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários
3. Características das faixas etárias dos usuários de transporte de escolares
4. Cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos escolares e aos seus responsáveis, quando for o caso

UNIDADE 3 – CARACTERÍSTICAS E ESPECIFIDADES DOS ESCOLARES



Vamos falar um pouco sobre como tratar os escolares, respeitando sempre suas características individuais.



Quem são os estudantes que necessitam de atendimento diferenciado?

O motorista também deve se preocupar com a qualidade, o conforto e a satisfação dos alunos que transporta?

- Para finalizar o nosso curso, vamos conhecer algumas especificidades dos estudantes que utilizam o transporte escolar e entender que cada passageiro deve ser tratado segundo suas características. Alguns possuem mais dificuldades que os outros e o atendimento a eles deve ser diferenciado. Por fim, vamos compreender como as características dos estudantes se modificam em função da idade.

1. NECESSIDADES BÁSICAS DO SER HUMANO

As necessidades básicas não seguem uma hierarquia rígida, podendo variar sua posição e predominância, já que os indivíduos são diferentes. Certa dose de insatisfação de necessidades é o que caracteriza a saúde física e mental, pois mobiliza energias direcionadas para o crescimento pessoal.

- A necessidade **fisiológica** constitui a sobrevivência do indivíduo e a preservação da espécie: alimentação, sono, repouso, abrigo etc.;
- A necessidade de **segurança** constitui a busca de proteção contra a ameaça ou privação, a fuga e o perigo;
- A necessidade **social** inclui a necessidade de associação, de participação, de aceitação por parte dos companheiros, de troca de amizade, de afeto e amor;
- A necessidade de **estima** envolve a autoapreciação, a autoconfiança, a necessidade de aprovação social e de respeito, de status, prestígio e consideração, além do desejo de força e de adequação, de confiança perante o mundo, independência e autonomia;
- A necessidade de **autorrealização** é a mais elevada; é a necessidade de cada pessoa realizar o seu próprio potencial e de se desenvolver continuamente.



[Veja a Lei n. 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em seus artigos 46 ao 52.](#)

2. ATENDIMENTO ÀS DIFERENÇAS E ESPECIFICIDADES DOS USUÁRIOS

Na sua vida em sociedade, o condutor precisa perceber as características da população com a qual trabalha, pois as pessoas têm diferentes jeitos de ser e de viver. Apesar de fazermos parte de grupos sociais, possuímos características próprias que nos diferenciam uns dos outros.



Para manter uma boa convivência com as pessoas, é importante conhecer e respeitar as diferenças individuais, que são divididas em sociais, físicas, psicológicas, culturais e religiosas.

É muito frequente a presença de alunos que apresentam algum tipo de deficiência no transporte escolar. A pessoa com deficiência é aquela que possui limitação ou incapacidade permanente para o desempenho de algumas atividades e se enquadra nas seguintes categorias de deficiência: física, mental, sensorial, orgânica e múltipla.

Como exemplos dessas categorias, podemos citar os estudantes que utilizam cadeira de rodas, os com Síndrome de *Down*, os deficientes visuais ou pessoas submetidas a tratamento de saúde e que apresentam alguma dificuldade de locomoção ou de comunicação.



A pessoa com restrição de mobilidade não é necessariamente uma pessoa com deficiência, mas é aquela que apresenta, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

O auxílio de profissionais que trabalham com o transporte de escolares é fundamental para aquele que apresenta necessidades especiais. Independentemente do tipo de necessidade, ele se sentirá bem tratado e bem atendido por você. Isso ajudará também a fazer com que os demais alunos tratem bem os estudantes com necessidades especiais.

Cuidados gerais:

- ficar atento aos assentos preferenciais, por exemplo, os assentos para deficientes, pois muitos estudantes ainda não sabem que eles estão reservados para as pessoas com deficiência (PcDs);
- dirigir com cuidado, evitando acelerações ou desacelerações bruscas que possam causar acidentes, pois as crianças podem apresentar dificuldades para se segurar no interior do veículo.



No transporte escolar com crianças pequenas:

- parar o veículo o mais próximo possível da calçada, facilitando o embarque e o desembarque das crianças pequenas, pois o primeiro degrau do veículo pode ser alto demais para elas;
- lembre-se de que é proibido transportar crianças em pé. De acordo com a lei, os alunos do transporte escolar devem ser transportados sentados;
- seja paciente durante o embarque das crianças, pois muitas vezes elas estão carregando material escolar e não podem se segurar. Espere a criança completar o embarque e/ou o desembarque para acelerar o veículo novamente.

Com estudantes que apresentem alguma deficiência:

- auxilie o embarque e o desembarque das pessoas com deficiência que utilizam cadeira de rodas ou apoios, mesmo quando houver elevadores e rampas. Eles precisam de auxílio para subir e para equilibrar-se;
- fique atento aos demais alunos que apresentam alguma deficiência física, sensorial ou mental e que tenham dificuldades para embarque, desembarque ou para deslocamento interno no veículo;
- sempre que possível, auxilie os estudantes com necessidades especiais quando perceber dificuldades no tratamento recebido pelos demais alunos transportados.



3. CARACTERÍSTICAS DAS FAIXAS ETÁRIAS DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

Para a condução de crianças e adolescentes, o motorista de transporte escolar deve possuir um perfil educador e ter como característica básica a responsabilidade e a dedicação. Ou seja, além de preocupar-se sempre em ser um bom exemplo, é responsável por preservar a integridade física das crianças, responsabilidade que lhe foi outorgada pelos pais.



A adolescência é uma fase de grandes mudanças, novos estilos, desafios e relacionamentos. Os adolescentes costumam ser mais críticos em relação às pessoas com quem convivem, pois, o processo de aceitação é muito mais difícil nessa fase da vida. Julgam, quase sempre, estar com a razão e no seu direito.

Existem formas diferentes de interagir com as diversas faixas etárias. A cada faixa correspondem determinados pensamentos, sentimentos e ações.

3.1. Crianças de zero a 2 anos

A criança, no ponto de partida da evolução mental, não se diferencia do mundo exterior. A consciência pessoal trabalhará no sentido de formar uma noção do “eu”, de se distinguir dos demais objetos existentes no exterior e de se colocar em relação a eles. Nesse período, a criança mostra-se bastante egocêntrica e autocentrada em seu entendimento da realidade.

Crianças com idade até dois anos preferem brincar com as outras crianças, imitam suas ações, trocam brinquedos. Ocasionalmente, surgem conflitos diretos – por exemplo, quando duas delas são atraídas pelo mesmo brinquedo.

3.2. Crianças de 2 aos 5 anos

Nesse período, ocorrem mudanças em diversas áreas, a criança cresce rapidamente, torna-se mais coordenada e capaz de controlar seu próprio corpo, desenvolvendo uma variedade de habilidades de automanutenção, como vestir-se e ir ao banheiro.

Busca independência nas relações interpessoais, voltando-se mais para os companheiros de sua idade. Surge um aumento na competição, rivalidade e agressividade, mas também há um aumento do respeito em relação aos outros, especialmente no final desse período.

3.3. Crianças de 5 aos 7 anos

Nesse estágio, a criança passa do nível pré-operacional para o das operações concretas. A linguagem passa a desempenhar um novo papel. Por exemplo, a criança passa a memorizar números e figuras, repetindo-os verbalmente (PAGET; BARBEL, 1993).

Crianças entre 2 e 5 anos formam suas primeiras amizades, em geral, são mais cooperativas e amigáveis.

O padrão de relacionamento vigente é com o grupo de crianças do mesmo sexo. Elas descobrem muitas habilidades, capacidades novas, e são capazes de resolver uma nova e extensa série de problemas. Elas passam do mundo das experiências concretas para o mundo simbólico das palavras e números. Predomina nessa fase o realismo moral, ou seja, a crença na absoluta imutabilidade das regras. Por exemplo, julga a maldade de alguma ação com base nas consequências e não na intenção.

3.4. Crianças de 7 aos 12 anos

Nesse período, a criança começa a ter um conhecimento real, correto e adequado de objetos e de situações da realidade externa (esquemas conceituais) e começa a trabalhar com eles de modo lógico. Há uma necessidade de explicação das ideias e ações (suas e dos outros). A criança caminha para uma compreensão lógica e adequada da realidade que lhe permite perceber-se como um indivíduo entre outros, como um elemento do universo.

Dos 7 aos 12 anos as crianças estão fortemente preocupadas com sua “turminha”, um grupo informal com alta taxa de rotatividade entre seus membros. Ao escolher os amigos, preferem, geralmente, membros do seu próprio sexo.

3.5. Estudantes de 12 anos em diante (adolescentes)

O adolescente mostra-se capaz de formar esquemas conceituais abstratos, conseguindo uma riqueza em termos de conteúdo e de flexibilidade de pensamento. Adquire capacidade de criticar sistemas sociais e propor novos códigos de conduta, discute os valores morais e constrói os seus próprios. O adolescente busca identidade (grupal/individual) e autonomia pessoal.

Os adolescentes de hoje, como os de todos os tempos, não gostam de conselhos, sentem necessidade de viver suas experiências e comunicá-las, mas não querem, não gostam nem aceitam que suas experiências sejam criticadas, qualificadas, classificadas ou confrontadas. As lutas e rebeliões externas do adolescente são reflexos da rebelião infantil que, intimamente, ainda persiste.

Na adolescência, vive-se simultaneamente dois mundos, o das crianças e o dos adultos. As amizades adolescentes são tipicamente mais íntimas, mais honestas e abertas, envolvendo sentimentos mais intensos.



A adolescência é uma fase de grandes mudanças, novos estilos, desafios e relacionamentos. Os adolescentes costumam ser críticos em relação às pessoas com quem convivem, pois o processo de aceitação é muito mais difícil nessa fase da vida. Julgam, quase sempre, estar com a razão e no seu direito.



Assista a um vídeo sobre as fases do desenvolvimento de Piaget: <https://www.youtube.com/watch?v=EnR-IAQDN2go>

4. CUIDADOS ESPECIAIS E ATENÇÃO QUE DEVEM SER DISPENSADOS AOS ESCOLARES E AOS SEUS RESPONSÁVEIS, QUANDO FOR O CASO

A baixa estatura das crianças dificulta uma visão ampla da via, principalmente entre os veículos estacionados. Por esse motivo, também é maior a dificuldade de serem vistos pelos condutores. As crianças também apresentam maior dificuldade de identificar a origem dos sons e de avaliar o tempo e a distância, além de se desequilibrarem com maior facilidade, pois seu centro de gravidade encontra-se mais próximo da cabeça.

Para oferecer maior qualidade na atividade de transporte escolar:

- trate todas as crianças igualmente, com carinho e atenção, mas saiba ser firme e determine as regras que devem ser obedecidas durante o percurso;
- não permita que nenhuma criança viaje sem utilizar o cinto de segurança. Além de ser obrigatório por lei, é fundamental para a segurança das crianças menores;
- fique atento para que as crianças não coloquem os braços ou a cabeça para fora da janela do veículo;

- ao estacionar para embarque ou desembarque das crianças, somente abra a porta quando o veículo estiver completamente parado;
- o porta a porta faz parte do serviço de transporte de escolares. Ao buscar ou entregar a criança em casa ou na escola, o condutor ou o monitor deve apanhá-la e entregá-la aos pais ou responsáveis diretamente na porta de casa ou da escola;
- preste atenção às mudanças no comportamento das crianças. Exemplo: uma criança normalmente extrovertida, mas que de repente fica calada ou encolhida no banco pode estar doente;
- quando for solicitado, não deixe de repassar recados dos pais para os professores e vice-versa. O motorista é um elo importante entre os pais e a escola;
- dispense maior atenção e pronto atendimento às crianças com alguma restrição de mobilidade ou deficiência. Mas cuidado: não exponha a deficiência e não cause constrangimento à criança.

RESUMINDO

- 👉 O motorista deve ser paciente e colaborar com o processo de evolução e desenvolvimento dos adolescentes. Precisa também dar bons exemplos de comportamento e reforçar a importância da segurança no transporte de escolares e do exercício da cidadania no trânsito.
- 👉 O motorista deve ajudar também na integração social, mostrando que todos são iguais e devem ser tratados com educação e respeito.
- 👉 É natural as crianças e os adolescentes estarem brincando todo o tempo, ainda mais quando estão em grupo. Por isso, o condutor deve ter paciência e atenção redobrada no trânsito e uma boa relação com os pais e responsáveis dos alunos, atuando de forma conjunta na educação dos escolares para o bom comportamento no trânsito.



CONSOLIDANDO CONTEÚDOS

1) A pessoa com deficiência é aquela que possui limitação ou incapacidade permanente para o desempenho de algumas atividades e se enquadra nas seguintes categorias de deficiência:

- Física, mental, sensorial, corporal e complexa.
- Física, intelectual, sensorial, orgânica e múltipla.
- Física, mental, sensorial, orgânica e múltipla.
- Física, mental, sentimental, orgânica e complexa.

2) A pessoa com restrição de mobilidade não é necessariamente uma pessoa com deficiência, mas é aquela que apresenta, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

- Certo
- Errado

3) Ao estacionar o veículo para embarque ou desembarque das crianças, somente abra a porta quando:

- Não estiver em alta velocidade.
- Estiver completamente parado.
- Não houver nenhum veículo atrás do seu.
- Estiver em movimento lento.

4) Sempre que necessário, os estudantes com deficiência ou restrição de mobilidade devem descer pela porta da frente.

- Certo
- Errado

REFERÊNCIAS

AHA. **Guidelines 2015.** Versão em português — Atualização das diretrizes de RCP e ACE. Dallas: American Heart Association, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO – ABRAMET. **Noções de primeiros socorros no trânsito.** São Paulo: Casa Brasileira do Livro, 2005.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. Presidência da República, Brasília, 1940.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dez. de 1996.

BRASIL. **Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997.** Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 14 maio de 2008.

BRASIL. **Lei n. 10.709 – de 31 de julho de 2003.** Acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília/DF: Senado, 1988. Disponível em: www.presidencia.gov.br. Acesso em: 28 jun. 2009.

BRASIL. **Lei n. 11.705, de 19 de junho de 2008.** Altera a Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que ‘institui o Código de Trânsito Brasileiro’ e a Lei n. 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do Art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n. 12.760, de 20 de dezembro de 2012.** Altera a Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

BRASIL. **Lei n. 12.971, de 9 de maio de 2014.** Altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito.

BRASIL. **Lei n. 13.103, de 2 de março de 2015.** Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista, para regular e disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional; e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 13.154, de 30 de julho de 2015. Altera a Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro, a Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n. 13.001, de 20 de junho de 2014; e dá outras providências.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – Contran. Resolução n. 160, de 22 de abril de 2004. Aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – Contran. Resolução n. 514 de 18 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/resolucoes>. Acesso em: 1 fev. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – Contran. Resolução n. 182 de 09 de setembro de 2005. Dispõe sobre uniformização do procedimento administrativo para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – Contran. Resolução n. 205 de 20 de outubro de 2006. Dispõe sobre os documentos de porte obrigatório e dá outras providências.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – Contran. Resolução n. 285 de 29 de julho de 2008. Altera e complementa o Anexo II da Resolução no 168, de 14 de dezembro de 2004 do Contran, que trata dos cursos para habilitação de condutores de veículos automotores e dá outras providências.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – Contran. Resolução n. 517 de 29 de janeiro de 2015. Altera a Resolução Contran n. 425, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º, e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – Contran. Resolução n. 529, de 14 de maio de 2015. Altera o art. 3º da Resolução Contran n. 517, de 29 de janeiro de 2015, de forma a prorrogar o prazo para a exigência do exame toxicológico de larga janela de detecção.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – Contran. Resolução n. 557, de 15 de outubro de 2015. Altera os incisos I e II do Art. 16 da Resolução n. 182, de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre uniformização do procedimento administrativo para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – Conama. Resolução n. 18, de 6 de maio de 1986. Instituir, em caráter nacional, o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores — Proconve.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – Conama. Resolução n. 8, de 31 de agosto de 1993. Em complemento à Resolução Conama n. 18, de 6 de maio de 1986, estabelece os

limites máximos de emissão de poluentes para os motores destinados a veículos pesados novos, nacionais e importados.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – Conama. Resolução n. 258, de 26 de agosto de 1999. Determina que as empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos ficam obrigadas a coletar e dar destinação final ambientalmente adequada aos pneus inservíveis.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – Conama. Resolução n. 416, de 30 de setembro de 2009. Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências.

DENTON, D. K. **Qualidade em serviços:** o atendimento ao cliente como fator de vantagem competitiva. São Paulo: Makron Books, 1990.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – Detran/SP. Dicas de direção defensiva. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo. Disponível em: http://www.detran.sp.gov.br/renovacao/direcao_defensiva.asp. Acesso em: 1 fev. 2017.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – Detran/SP. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/educacao.htm>. Acesso em: 1 fev. 2017.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – Detran/SP. Direção Defensiva. Trânsito seguro é um direito de todos. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/educacao.htm>. Acesso em: 1 fev. 2017.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – Denatran. Manual brasileiro de sinalização de trânsito do Denatran: sinalização de áreas escolares. Apresentação: Carlos Antônio Morales. Brasília-DF: Denatran, 2000.

FREDERICO, C. de S.; NETTO, C. J.; PEREIRA, A. L. S. Transporte metropolitano e seus usuários. **Estud. av.**, v. 11, n. 29, p. 413-428, jan./abr. 1997.

GONÇALVES, E. A. **Manual de segurança e saúde no trabalho.** 1. ed. São Paulo: LTR Editora, 2000.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS – ANTP. Impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas aglomerações urbanas brasileiras. Relatório Executivo. Brasília, 2003.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE. NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, publicada em 08 de junho de 1978 e suas alterações. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 2 jan. 2015.

PAROLIN, F. **Princípios para a atuação do poder público em mobilidade urbana.** In: IV Congresso Brasileiro de Regulação da ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação, Manaus, 2005.

PIAGET, J.; BARBEL, I. **A psicologia da criança.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

PORTAL DO TRÂNSITO. **Celular no trânsito causa 1,3 milhão de acidentes por ano.** Disponível em: <http://portaldotransito.com.br/noticias/celular-no-transito-causa-13-milhao-de-acidentes-por-ano/>. Acesso em: 1 mar. 2016.

RIBEIRO, L. A. **Manual de Educação para o Trânsito.** Curitiba, Juruá, 1998.

SOSA, M. R. **Manual Básico de Segurança no Trânsito.** Fiat. Impresso n. 60350067, v. 1, 1998.

TRÂNSITOBR. **Acidentes – Números.** Disponível em: http://www.transitobr.com.br/index2.php?id_conteudo=9. Acesso em: 1 mar. 2016.

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte
www.sestsenat.org.br | 0800 728 2891 |  /SestSenatBrasil